

PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVIX

FLORIANÓPOLIS, 22 DE ABRIL DE 2009

NÚMERO 6.023

16ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa
MESA

Jorginho Mello
PRESIDENTE

Gelson Merísio
1º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
2º VICE-PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º SECRETÁRIO

Dagomar Carneiro
2º SECRETÁRIO

Valmir Comin
3º SECRETÁRIO

Ada Faraco de Luca
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Herneus de Nadal

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Silvio Dreveck

PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Líder: Antônio Aguiar

DEMOCRATAS
Líder: Cesar Souza Júnior

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA
Líder: Serafim Venzon

PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO REPUBLICANO
BRASILEIRO
Líder: Professora Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Professor Grandó

PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA
Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Cesar Souza Júnior
Dirceu Dresch
Pedro Uczai
Sargento Amauri Soares
Joares Ponticelli
Herneus de Nadal
Terças-feiras, às 9:00 horas

COMISSÃO DE TRANSPORTES
E DESENVOLVIMENTO
URBANO
Reno Caramori - Presidente
Décio Góes - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
José Natal Pereira
Manoel Mota
Adherbal Deba Cabral
Jean Kuhlmann
Terças-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE PESCA E
AQUICULTURA
Pe. Pedro Baldissera - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Giancarlo Tomelin
Edison Andrino
Adherbal Deba Cabral
Reno Caramori
Professor Grandó
Quartas-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE AGRICULTURA, E
POLÍTICA RURAL
Rogério Mendonça - Presidente
Reno Caramori - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Dirceu Dresch
Serafim Venzon
Romildo Titon
Ismael dos Santos
Quartas-feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO
Manoel Mota - Presidente
Joares Ponticelli - Vice-Presidente
Elizeu Mattos
Dirceu Dresch
Jean Kuhlmann
Giancarlo Tomelin
Professor Grandó
Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO
Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Décio Góes
Kennedy Nunes
José Natal Pereira
Manoel Mota
Renato Hinnig
Professora Odete de Jesus
Silvio Dreveck
Quartas-feiras, às 09:00 horas

COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA
Darci de Matos - Presidente
Sarg. Amauri Soares - Vice-Presidente
Adherbal Deba Cabral
Pedro Uczai
Elizeu Mattos
Kennedy Nunes
Nilson Gonçalves
Quartas-feiras às 11:00 horas

COMISSÃO DE ECONOMIA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E
ENERGIA
Silvio Dreveck - Presidente
Renato Hinnig - Vice-Presidente
Herneus de Nadal
Elizeu Mattos
Serafim Venzon
Pedro Uczai
Professor Grandó
Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE
Décio Góes - Presidente
Renato Hinnig - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Edison Andrino
Cesar Souza Júnior
Reno Caramori
Professor Grandó
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE
Genésio Goulart - Presidente
Prof. Odete de Jesus - Vice-
Presidente
Darci de Matos
Giancarlo Tomelin
Ana Paula Lima
Kennedy Nunes
Antônio Aguiar
Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER
Ana Paula Lima - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Genésio Goulart
José Natal Pereira
Rogério Mendonça
Professora Odete de Jesus
Ismael dos Santos
Quartas-feiras às 10:00 horas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO
Pedro Uczai - Presidente
Elizeu Mattos - Vice-Presidente
Cesar Souza Júnior
Serafim Venzon
Genésio Goulart
Professor Grandó
Lício Mauro da Silveira
Quartas-feiras às 08:00 horas

COMISSÃO DE
RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E
DO MERCOSUL
Renato Hinnig - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Lício Mauro da Silveira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Narcizo Parisotto
Terças-Feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA
Prof. Odete de Jesus - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente
Pe. Pedro Baldissera
Kennedy Nunes
Herneus de Nadal
Genésio Goulart
Ismael dos Santos
Quartas-feiras às 18:00 horas

**DIRETORIA
LEGISLATIVA**

Coordenadoria de Publicação:
responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração, montagem e distribuição.
Coordenador: Walter da Luz Filho

Coordenadoria de Taquigrafia:
responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.
Coordenadora: Lenita Wendhausen
Cavallazzi

**Coordenadoria de Divulgação e
Serviços Gráficos:**
responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XV - NÚMERO 2023
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 028ª Sessão Ordinária da
16ª realizada em 15/04/2009.....2
Ata da 009ª Sessão Extraordinária
da 16ª realizada em 15/04/2009 17
Ata da 010ª Sessão Extraordinária
da 16ª realizada em 15/04/2009 18
Ata da 004ª Sessão Solene da 16ª
realizada em 15/04/2009..... 22

Atos da Mesa

Atos da Mesa..... 30

Publicações Diversas

Medida Provisória31
Mensagem Governamental.....31
Portarias.....32
Projetos de Lei.....32
Projetos de Lei Complementar ..33

PLENÁRIO

ATA DA 028ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2009 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGINHO MELLO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Adherbal Deba Cabral - Antônio Aguiar - Dagomar Carneiro - Darci de Matos - Décio Góes - Dirceu Dresch - Edison Andrino - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Giancarlo Tomelin - Herneus de Nadal - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - José Natal - Kennedy Nunes - Lício Mauro da Silveira - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Pedro Uczai - Professora Odete de Jesus - Professor Grandó - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin.

SUMÁRIO**Breves Comunicações**

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Tece comentários sobre a eficiência do estado no Brasil; censura a atitude do ministro Carlos Minc; menciona dois pedidos de informação relativos à questão da PM em Ilhota e Gaspar e do videomonitoramento eletrônico em Gaspar.
DEPUTADO JEAN KUHLMANN (aparte) - Critica o comportamento do ministro do Meio Ambiente.

DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA (aparte) - Elogia a qualidade do Código Ambiental catarinense, condenando a atitude do ministro Carlos Minc.

DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN (pela ordem) - Parabeniza a SDR de Blumenau pelos seis anos de atuação.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (pela ordem) - Cumprimenta a Cooperativa Central Aurora pelos 40 anos de atividades.

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS (pela ordem) - Registra a visita do vereador Marcelino Pereira de Moraes, de Campo Belo do Sul, juntamente com outros companheiros da Câmara Municipal.

DEPUTADO KENNEDY NUNES - Elogia a administração do prefeito Luis Zera, de São Francisco do Sul.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES (aparte) - Comunga dos elogios ao prefeito Luis Zera.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (aparte) - Homenageia São Francisco do Sul pelo aniversário.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Pede anistia para as dívidas dos agricultores do oeste catarinense.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (aparte) - Concorda com o pedido do deputado Padre Pedro Baldissera.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Anuncia o lançamento de programa habitacional para a agricultura familiar.

Partidos Políticos

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Parabeniza a Cooperativa Central Aurora; registra a manifestação do deputado Kennedy Nunes sobre São Francisco do Sul; comenta as dificuldades enfrentadas pelas empresas que trabalham com reciclagem de material.

DEPUTADO SERAFIM VENZON (pela ordem) - Anuncia a presença do vice-prefeito Agenir Zacaron e de Nelson Damásio.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Discorre sobre a vida profissional do soldado Marcelo Quint da Silva.

DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Convida para ato público concernente à implementação da Lei n. 11.664, de 29 de abril de 2008.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Aborda a inauguração de novas vagas no presídio regional de Joinville.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (pela ordem) - Registra a presença do prefeito e do presidente da Câmara Municipal de Treze de Maio.

DEPUTADO PROFESSOR GRANDÓ (pela ordem) - Registra os 47 anos de emancipação do município de Itapema.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (pela ordem) - Anuncia a presença dos vereadores de Papanduva, Aldoni Vieira e Gerson Rauhen.

DEPUTADO ADHERBAL DEBA CABRAL (pela ordem) - Registra a presença do ex-vereador Iraci Spader e do presidente do PMDB de Bombinhas.

DEPUTADO EDISON ANDRINO - Repudia a atitude do ministro Carlos Minc e pede a reação da Alesc.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (aparte) - Sugere a elaboração de moções de repúdio ao ministro do Meio Ambiente e às declarações equivocadas de algumas autoridades.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (aparte) - Expressa sua inconformidade com as críticas que a aprovação do Código Ambiental vem provocando.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (aparte) - Pede apoio à moção de sua autoria de repúdio às declarações proferidas pelo ministro do Meio Ambiente.

DEPUTADO MANOEL MOTA - Faz o registro da importância e da competência do trabalho da Cohab em Santa Catarina.

DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Elogia a administração do prefeito Milton Hobus, de Rio do Sul; ressalta a necessidade de mais recursos federais para a recuperação de Blumenau; posiciona-se quanto à críticas do ministro do Meio Ambiente ao Código Estadual do Meio Ambiente.

DEPUTADO RENO CARAMORI (pela ordem) - Anuncia a presença dos vereadores Giovanni Gilberto Gregório e Alcebiades dos Anjos, de Calmon.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES (pela ordem) - Procedo à leitura de requerimento que pede a constituição de CPI.

DEPUTADO DÉCIO GÓES - Discorre sobre o programa Minha Casa, Minha Vida.

Ordem do Dia

DEPUTADO HERNEUS DE NADAL (pela ordem) - Requer inversão da pauta da Ordem do Dia.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Discute a mensagem de veto ao PL/149/07, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de assistência psicológica aos servidores que atuam na segurança pública de Santa Catarina.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES (pela ordem) - Encaminha a votação da mensagem de veto ao PL/149/07, que autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de assistência psicológica aos servidores que atuam na segurança pública de Santa Catarina.

DEPUTADO HERNEUS DE NADAL (pela ordem) - Encaminha a votação da mensagem de veto ao PL/149/07, que autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de assistência psicológica aos servidores que atuam na segurança pública de Santa Catarina.

DEPUTADO PEDRO UCZAI - Discute a mensagem de veto ao PL 0254/2008, que institui a avaliação integrada da bacia hidrográfica para fins de licenciamento ambiental e estabelece outras providências.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (pela ordem) - Anuncia a presença de vereadores de Porto União.

DEPUTADO DÉCIO GÓES (pela ordem) - Encaminha a votação da mensagem de veto ao PL 0254/2008, que institui a avaliação integrada da bacia hidrográfica para fins de licenciamento ambiental e estabelece outras providências.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (pela ordem) - Encaminha a votação da mensagem de veto ao PL 0254/2008, que institui a avaliação integrada da bacia hidrográfica para fins de licenciamento ambiental e estabelece outras providências.

DEPUTADO PROFESSOR GRANDO (pela ordem) - Encaminha a votação da mensagem de veto ao PL 0254/2008, que institui a avaliação integrada da bacia hidrográfica para fins de licenciamento ambiental e estabelece outras providências.

DEPUTADO PEDRO UCZAI (pela ordem) - Aborda a Mensagem n. 0857, que dispõe sobre veto parcial ao PL n. 0254/2008.

DEPUTADO SERAFIM VENZON (pela ordem) - Manifesta voto pela derrubada do veto parcial ao PL n. 0254/2008.

DEPUTADO DARCI DE MATOS (pela ordem) - Registra a presença do empresário Ivanor Olegário, de Joinville.

DEPUTADO PEDRO UCZAI - Refere-se à Mensagem n. 0860/2009, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0061/2007, de sua autoria, que dispõe sobre a instituição do Programa Estadual de Ações Afirmativas, de Promoção da Igualdade no estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

DEPUTADO DÉCIO GÓES - Aborda o PL n. 0403/2008, de sua autoria, que determina que nas peças publicitárias de lançamento imobiliário deverão constar obrigatoriamente o(s) nome(s) do(s) autor(es) do projeto arquitetônico e/ou urbanístico.

DEPUTADO PEDRO UCZAI - Refere-se ao Projeto de Lei Complementar n. 0006/2009, de origem governamental, que dispõe sobre a carreira de auditor fiscal da Receita Estadual, extingue cargos e institui mecanismo de acordo de resultados.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (pela ordem) - Registra a presença de lideranças de Irineópolis.

DEPUTADO DARCI DE MATOS (pela ordem) - Aborda o PL n. 0006/2009, de origem governamental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Ismael dos Santos, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, srs. deputados, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital, amigos que visitam a Casa nesta tarde, sejam todos bem-vindos.

Deputado Kennedy Nunes, tenho acompanhado, nesses últimos dias, o clamor da sociedade brasileira no que diz respeito à eficiência do estado. Nós sabemos que o cidadão brasileiro se encontra há muito tempo exausto com os péssimos serviços prestados pelo estado, quer em nível federal, estadual ou municipal, enfim, na administração pública nas três esferas.

O princípio da eficiência do estado nas suas diferentes esferas já vem expresso na nossa Constituição Federal. O art. 37 é muito claro quando diz que a administração pública obedecerá aos princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência. E a eficiência ocorre quando o estado, no exercício de suas atribuições, de forma neutra, de forma participativa, de forma transparente, utiliza os recursos que arrecada, buscando o que nós costumamos chamar de rentabilidade social.

Eu me lembro dos velhos tempos do curso de Administração de Empresas, quando havia uma expressão que nós perseguiamos e

buscávamos destacar ao longo de nossa formação, que era racionalização dos serviços, quer na iniciativa privada, quer na atividade pública, racionalização essa que passa pela readequação da máquina estatal, pela desburocratização e pelo investimento em tecnologia.

Ao fazer uma consulta sobre o estado brasileiro na questão da eficiência, um dado chamou-me a atenção. Na última década, o governo federal contratou 200 mil novos funcionários, deputado Jean Kuhlmann. Os cargos de confiança chegaram, agora no governo Lula, a 76 mil postos. Em 2002, o gasto com funcionalismo chegava a R\$ 70 bilhões. Já em 2009, o Tesouro deverá gastar R\$ 92 bilhões com a folha de pagamento e prevê-se que em 2011 o Tesouro, segundo estimativas, vai investir R\$ 130 bilhões na folha de pagamento.

Por tudo isso nós entendemos que o governo, e aqui me refiro aos governos federal, estadual e municipal, precisa utilizar, com urgência, sem dúvida alguma, as ferramentas da iniciativa privada na busca de eficiência, para que o cidadão brasileiro possa buscar a rentabilidade social que merece.

Sr. presidente, eu não poderia também me calar a respeito das observações feitas pelo ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, em relação ao Código Ambiental aprovado nesta Casa. Eu entendo que o governador Luiz Henrique, deputado Peninha, v.exa. que é presidente da comissão de Agricultura e Política Rural, merece os nossos aplausos. O governador merece os nossos aplausos pela forma corajosa, destemida, ousada como contestou as colocações do ministro do Meio Ambiente que, de forma insensata, colocou, inclusive, em xeque a credibilidade deste Parlamento.

O Sr. Deputado Jean Kuhlmann - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Ouço v.exa., deputado Jean Kuhlmann.

O Sr. Deputado Jean Kuhlmann - Eu só quero parabenizá-lo e rapidamente acrescentar alguma coisa ao seu pronunciamento a respeito dessa questão do ministro Carlos Minc. Eu quero dizer que acho que esse ministro deveria ser ministro da ditadura, porque ele não pode vir aqui e dizer simplesmente, nobres deputados, que vai mandar prender o cidadão que cumprir uma lei estadual. Se a lei estadual existe, ele tem é que questionar essa lei na Justiça e assumir o seu papel como ministro na Justiça! E não dizer que vai mandar prender um catarinense por cumprir uma lei estadual!

Por isso quero aqui também dizer que comungo do pensamento de v.exa. e dou os parabéns ao governador Luiz Henrique porque ele está sendo um estadista, ele está defendendo o estado de Santa Catarina. Se a lei está certa ou está errada, cabe à Justiça decidir e não um ministro ditador e irresponsável querer mandar em Santa Catarina.

Muito obrigado, deputado.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Obrigado, deputado!

Mas eu acho que a ironia disso tudo é que o Código Florestal brasileiro, eu fui descobrir hoje, é apenas uma medida provisória, a Medida Provisória n. 65, que durante essas últimas quatro décadas foi reeditada 67 vezes. Se é uma medida provisória, deputado Peninha, não foi nem debatida no Congresso Nacional o Código Florestal tão defendido e decantado pelo ministro do Meio Ambiente. Agora, o Código Ambiental de Santa Catarina, este sim, foi

debatido, pois foram realizadas dez audiências públicas, debatemos neste plenário várias emendas, quase 200 emendas, que transitaram nesta Casa, e boa parte delas foi acolhida.

E eu indago: será que o ministro do Meio Ambiente leu as 84 páginas do nosso projeto? Eu duvido! Eu duvido que ele tenha lido sequer as oito páginas do voto do relator, o nobre deputado Romildo Titon. Duvido que ele saiba que havia, em Santa Catarina, 26 leis tratando do meio ambiente e que nós conseguimos sintetizar num só documento, facilitando a vida de todos os catarinenses. É bem verdade que não é só isso, mas conseguimos também regularizar a situação dos nossos agricultores: 40% dos produtores de suínos e 60% dos produtores de leite. Por tudo isso é um Código que merece os nossos aplausos.

O Sr. Deputado Rogério Mendonça - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Pois não!

O Sr. Deputado Rogério Mendonça - Parabéns, deputado Ismael dos Santos, pelo seu pronunciamento, pelas suas colocações.

Realmente me parece que o ministro Carlos Minc está com saudade da ditadura, de mandar prender, de não respeitar a democracia.

Na verdade, a nossa lei não permite desmatamento algum, ela garante o que está consolidado. Ela não permite que as margens dos rios, de cinco ou dez metros, sejam desmatadas para a agricultura utilizar. Ela consolida o que existe. Portanto, não vai provocar nenhum problema ambiental. Pelo contrário, acho que a lei catarinense sai na frente. O governador está de parabéns e esta Assembleia também está de parabéns por ter aprovado essa legislação que vai beneficiar muito Santa Catarina.

Meus parabéns, deputado Ismael dos Santos, pelas suas colocações!

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Muito obrigado, deputado.

Nós, decididamente, lamentamos que o ministro do Meio Ambiente ignore a realidade catarinense.

Para concluir, srs. deputados, nós recebemos o relatório da audiência pública realizada na cidade de Gaspar, na semana passada, a pedido do vereador Kleber Edson Wan-Dall, nosso amigo, com o secretário de estado da Segurança Pública. E eu aproveito para fazer dois encaminhamentos, dois pedidos de informação, um dirigido ao comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, indagando se existe algum estudo ou planejamento visando à mudança do pelotão da Milícia Militar de Gaspar para a condição de companhia e se existe estudo ou planejamento visando à mudança do grupo de Polícia Militar de Ilhota para a condição de pelotão. E ainda acrescento a indagação de qual a previsão para o aumento do efetivo de policiais com essas mudanças. Gaspar precisa de pelo menos mais 15 policiais militares e cinco policiais civis.

Indago também ao secretário de estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão sobre a possibilidade de implantação do videomonitoramento eletrônico no município de Gaspar.

Muito obrigado, sr. presidente!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Giancarlo Tomelin - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Giancarlo Tomelin.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Sr. presidente, eu queria, na tarde

de hoje, parabenizar a secretária de Desenvolvimento Regional de Blumenau, que na data de hoje completa seis anos de atuação na cidade e região. E nesses seis anos ela foi coordenada e capitaneada pelo secretário Regional Paulo França, pelo diretor-geral Raimundo Mette, que esteve diversas vezes nesta Casa, que aplicou mais de R\$ 450 milhões em toda a região em obras de saúde, infra-estrutura, educação, cultura e turismo. E foi exatamente na data de hoje, dia 15 de abril de 2003, que lá, no Grande Hotel, vimos instalada a secretária de Desenvolvimento Regional de Blumenau.

Parabéns ao Paulo França, ao Raimundo Mette e a toda a equipe da Regional de Blumenau.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, eu gostaria de parabenizar a Coopercentral Aurora, que completa hoje 40 anos. Em nome do seu presidente, sr. Mário Lanznaster, gostaríamos de parabenizar a empresa Aurora pelo exercício das suas atividades durante todos esses 40 anos, mostrando competência, desenvolvimento e crescimento no estado de Santa Catarina.

Temos certeza de que, após esses 40 anos, a Aurora vai fazer com que Santa Catarina se orgulhe, daqui para frente, ainda mais com a sua existência.

Acreditamos que o município de Canoinhas, que espera os investimentos da Aurora, também seja contemplado. E nesse momento de turbulência financeira, nós temos certeza de que a Aurora vai saber manter-se, fazendo com o que a agropecuária e os investimentos...

(Manifestação interrompida pelo término do tempo regimental.)

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, a sr. deputada Ismael dos Santos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, eu gostaria de registrar, com muita satisfação, a visita nesta Casa de um antigo amigo de Campo Belo do Sul, o vereador Marcelino Pereira de Moraes, juntamente com outros companheiros da Câmara de Vereadores daquele município.

Sejam todos bem-vindos a esta Casa!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra o próximo orador inscrito, sr. deputado Kennedy Nunes, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, funcionários desta Casa, catarinenses que nos acompanham pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital, colegas de imprensa, quero fazer uma homenagem muito especial, e tenho certeza de que a essa homenagem o nobre deputado Nilson Gonçalves vai-se agregar, porque hoje, deputado Lício Mauro da Silveira, São Francisco do Sul, a segunda cidade mais antiga do Brasil, terra dos pais do deputado Lício Mauro da Silveira, que nasceu em Joinville, está de aniversário.

Eu quero fazer uma homenagem especial à nossa Babitonga, deputado Nilson Gonçalves, à nossa São Chico, que hoje está completando mais um ano de emancipação política num momento diferente, deputado Lício Mauro da Silveira, num momento sublime, num momento em que chega, deputado

Professor Grando, à administração daquela cidade, à chefia do Executivo, um gestor, um homem que começou de baixo numa empresa, que galgou o cargo mais alto e depois abandonou-o por amor a São Francisco do Sul, para assumir uma candidatura que para muitos tinha poucas chances de ser vitoriosa. Mas ele decidiu dedicar os próximos quatro ou até oito anos à gestão daquela cidade. Estou falando do prefeito da nossa agremiação partidária, o nosso Luis Roberto de Oliveira, o Luis Zera.

E eu tive a oportunidade de participar, na semana passada, de um momento muito especial, dos 100 dias de governo do Zera em São Francisco do Sul. E lá estava eu para verificar a força do prefeito Zera, que hoje, pela avaliação feita, é o segundo prefeito com maior aprovação do estado de Santa Catarina, com 93% de aprovação, que está fazendo naquela cidade uma gestão séria, pois em menos de 100 dias já tem o que mostrar, deputado Nilson Gonçalves.

E mais ainda: eu disse para o prefeito Zera que ele não tinha que comemorar quando completou 100 dias do seu governo, porque ele bem antes de assumir já estava trabalhando como prefeito eleito, porque o outro abandonou o cargo. No momento da enchente, por exemplo, quando o governador foi lá verificar a situação, em novembro ou dezembro, quem participou da reunião - o deputado Nilson Gonçalves estava lá - não foi o prefeito anterior, foi o prefeito eleito, que estava lá reivindicando.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Antes de conceder um aparte a v.exa., deputado Nilson Gonçalves, eu gostaria de rodar aqui algumas imagens dos 100 dias do prefeito Luis Roberto de Oliveira, o Luis Zera, de São Francisco do Sul, que hoje comemora, deputado Reno Caramori, mais um ano da sua emancipação política.

(Procede-se à execução de vídeo.)

Podemos ver nessas imagens o Zera em campanha, na posse; logo depois temos a questão do turismo, o Carnaval de São Francisco do Sul, que é uma marca registrada; o troféu de futsal lá na praia, toda a movimentação durante o período de verão que acontece nas praias da Enseada. Então, o prefeito Zera e toda a sua equipe estão fazendo uma movimentação muito grande.

Na educação, várias reformas foram feitas, inclusive em escolas, bem como em creches que o governo está construindo. O jeito do prefeito Luis Zera de conversar com as crianças, com os professores é uma forma muito despojada, pois esse é o seu jeito de governar nas escolas.

Nós temos também ações que foram apresentadas nos 100 dias de governo do prefeito Zera, que é um orgulho para o nosso partido.

Na questão de saúde, o Programa de Assistência Integral à Mulher foi um grande feito. Uma promessa assumida foi cumprida no dia 2 de janeiro: a passagem do *ferry-boat*, que não havia. Também foi feita a reforma do prédio histórico, onde fica a sede da prefeitura de São Francisco do Sul.

Foram feitos investimentos em saneamento por toda a cidade, exatamente neste momento em que tentamos diminuir o problema das cheias em São Francisco do Sul. Foi feita a adutora de água, porque lá também a água é municipal; foi feita a reforma do prédio, dos esgotos; foram feitos o asfaltamento e a limpeza das ruas. Trata-se de uma série de obras feitas em apenas 100 dias de governo do Partido Progressista na cidade

de São Francisco do Sul, que hoje está de aniversário.

Para nós, da bancada do PP, é um orgulho termos o prefeito Luis Zera como revelação do nosso partido, ele que foi vereador por dois mandatos, foi presidente da Câmara Municipal e agora empresta os seus serviços à administração de São Francisco do Sul.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Ouço agora v.exa., deputado Nilson Gonçalves, que é de lá de São Chico. Quase, não é?

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Eu sou quase de lá, deputado Kennedy Nunes. Na verdade, a minha mãe é de São Francisco do Sul e eu tenho um apreço muito especial por São Francisco do Sul não só pelo fato de minha mãe ser são-franciscuense, mas também pelo fato de ter morado lá um bom tempo.

Eu conheço o Luis Zera desde o tempo em que eu tinha a minha lavanderiazinha na Babitonga e carregava aquele saco de roupas dos navios nas costas. O pai do Zera era prático e eu tive a oportunidade de, muitas vezes, ir com o barco do prático buscar as roupas de navio lá fora.

Eu conheci o Zera bem jovem e ele sempre foi um menino empreendedor. E agora, como prefeito, vem fazendo exatamente isso que v.exa. está falando da tribuna e está-se tornando uma grande revelação.

Ele não é do meu partido, tive a oportunidade de conversar com ele, ele sabe que eu trabalhei para outro candidato em São Francisco do Sul, mas agora fui visitá-lo e colocar-me à disposição também para ajudá-lo, porque acho que São Francisco do Sul não tem cor partidária, nós temos é que ver aquilo que é melhor para a nossa região e Luis Zera tem sido um prefeito excepcional.

Eu só tenho que parabenizá-lo pela homenagem que está fazendo a esse prefeito e render a ele todas as homenagens desta Casa, porque ele se está tornando realmente um prefeito que vai fazer história, com certeza absoluta.

O meu abraço ao prefeito Luis Roberto de Oliveira, o Luis Zera, e parabéns a v.exa. pela iniciativa.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Pois não!

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Eu gostaria de parabenizar São Francisco do Sul, uma vez que faz 40 anos que veraneio lá. Tenho casa e sou morador da Praia da Enseada. Então, tenho alguma coisa a ver com São Francisco do Sul, deputado Kennedy Nunes.

Eu gostaria de homenagear São Francisco do Sul e dizer que é uma cidade das mais antigas de Santa Catarina, que tem a sua história e um povo ordeiro e trabalhador.

Parabéns, São Francisco do Sul, por mais um aniversário!

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - E hoje começa a Festilha em São Francisco do Sul - de hoje até segunda-feira. Inclusive, todos os deputados estão convidados a participar da maior festa da cidade. Hoje à noite vai ser a grande abertura, com uma gastronomia fantástica.

O são-franciscuense tem a cultura nos poros. Lá com certeza vai ser uma grande festa. E todos os deputados estão convidados a participar da Festilha, que começa hoje e vai até a próxima segunda-feira, na minha querida São Francisco do Sul.

Portanto, deixo registrada nos anais desta Casa a grande revelação que está sendo o prefeito Luis Zera, da cidade de São

Francisco do Sul, que é do nosso partido e que tem como vice-prefeito o ex-vereador Dorlei João Antunes, que é do partido do deputado Sargento Amauri Soares, o PDT, uma parceria que está dando certo.

Com certeza toda a equipe do prefeito Luis Zera está de parabéns. E para nós, sr. presidente, do Partido Progressista, é um orgulho ver São Francisco do Sul nas mãos de um gestor que é político, que é sensível ao clamor da comunidade. E eu sei de quem estou falando.

Por isso, parabéns a São Francisco do Sul, que tem um gestor que vai mudar a sua história.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Ainda dentro do horário destinado aos Partidos Políticos, o próximo espaço é reservado ao PT.

Com a palavra o sr. deputado Padre Pedro Baldissera, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente e srs. deputados, novamente, deputado Moacir Sopelsa, vou trazer presente a grande preocupação do povo do oeste do estado de Santa Catarina.

Nós vivenciamos, agora em 2008, inúmeras famílias que trabalham na agricultura e que perderam basicamente todos os investimentos feitos na roça. A perda do milho chegou a até 100% em algumas propriedades, sem contar outras culturas cultivadas na região. E o oeste do estado, que se coloca como um grande produtor e aquele que sustenta a economia através dessas culturas, passa por um momento extremamente difícil, complexo.

Estive conversando com alguns prefeitos no dia de ontem e na parte da manhã de hoje e mais uma vez ouvi a sua manifestação em nome de todas as lideranças e das famílias daquela região. A seca, sem dúvida nenhuma, está causando um prejuízo extremamente grande e ao mesmo tempo ameaça enormemente as famílias, pois não sabem se poderão continuar na atividade agrícola.

Infelizmente, é um momento extremamente preocupante, porque, se persistirem e dentro das previsões, mais 30 ou 40 dias de estiagem e não temos dúvida de que a maioria daquelas famílias, além de não recuperarem mais a sua situação, vão sair da atividade e vão engrossar os grandes centros urbanos, onde faltará uma série de políticas para que possam viver com dignidade como cidadãos. E levarão, certamente, dificuldades para os grandes centros, gerando desemprego, pobreza, falta de habitação, falta de saúde, falta de educação, enfim, consequências oriundas dessa situação drástica que as famílias do oeste do estado de Santa Catarina estão vivendo.

É o momento de pensarmos e refletirmos um pouco sobre as políticas públicas, e aqui falo de todas as esferas, deputado Moacir Sopelsa, porque é de responsabilidade também do ente público estender programas, pelo menos para amenizar aquela situação.

Ontem solicitei ao presidente Lula e ao governo do estado, através da secretaria da Agricultura, a anistia dos agricultores. Na semana passada encaminhamos a solicitação de anistiar os nossos agricultores, porque vão jogar para o ano que vem ou daqui cinco anos, e os agricultores já não agüentam mais. Há cinco anos vêm perdendo. O empobrecimento na roça está cada vez mais acentuado. Portanto, temos que tomar alguma medida rápida para amenizar a situação dos nossos agricultores.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Ouço v.exa., tendo em vista que foi secretário da Agricultura e vem daquela região sofrida, que é o oeste catarinense.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Nobre deputado, quero agradecer a oportunidade de um aparte. Estou ouvindo o seu pronunciamento desde o início e não poderia deixar de cumprimentá-lo, pois conhece e vive a nossa agricultura.

Quero endossar as suas palavras porque a agricultura está ficando, a cada dia que passa, mais pobre. Se olharmos a saúde, a propriedade do agricultor e os veículos velhos com os quais transita (Corcel, Fusca, Brasília), veremos que está empobrecendo.

Ontem, estive em meu gabinete um produtor da região de Videira, precisamente de Rio das Antas, juntamente com sua esposa. Eles choraram quando disseram que precisam vender a propriedade e os animais para pagar as dívidas e que iriam trabalhar como empregados. Isso comove qualquer pessoa que conhece o setor agrícola.

V.Exa. pode contar com o meu apoio, naquilo que depender do governo do estado, no que se refere a investimentos para a agricultura, no sentido de sermos parceiros para que possamos possibilitar que esses agricultores sejam anistiados. Concordo com v.exa. quando diz que não adianta prorrogar para o ano que vem, pois o ano que vem será muito tarde.

Parabéns, deputado Padre Pedro Baldissera, serei seu parceiro nesse pleito porque entendo que, independentemente do partido político, ele é mais do que justo.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Obrigado, deputado Moacir Sopelsa.

Quero dizer que isso está acima de qualquer governo e de qualquer partido político. É como v.exa. mesmo tem dito, deputado Moacir Sopelsa, o agricultor vende tudo, para fazer o quê? Para liquidar a dívida. É um homem sério, puro, que quer honrar com os seus compromissos, mesmo se desfazendo daquilo que construiu ao longo de anos e anos de muito trabalho.

Portanto, registramos, na tarde de hoje, mais uma vez essa grande preocupação do povo do oeste que trabalha na roça, que cultiva a terra e que tem desempenhado com grandiosidade o seu papel em todas as atividades. Lá mesmo existe uma produção bastante elevada de leite, mas sabemos que devido à estiagem, devido à dificuldade da própria pastagem, que não cresce porque falta água, falta chuva, automaticamente o gado diminui a produção leiteira.

Portanto, são prejuízos enormes que jamais serão repostos aos nossos agricultores; por isso, o pedido de clemência ao poder público, aos governos, para que realmente tomem uma atitude rápida, urgente, uma atitude que possa de fato resolver o problema. Não adianta adiar a problemática. É preciso que se tenha uma política de solução do problema. Hoje, para resolvermos esse problema é preciso anistiar as dívidas dos nossos agricultores e os compromissos que têm, sejam com o governo do estado, com o governo federal ou com os governos municipais.

Fiz esse mesmo apelo, na manhã de hoje, ao nosso secretário Antônio Ceron, que prontamente nos atendeu e colocou-se à disposição no sentido até de buscar alguma alternativa para enfrentar esse momento de dificuldade e de crise dos nossos agricultores.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos dez minutos pertencem também ao PT.

Com a palavra o deputado Dirceu Dresch, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, todos os que nos acompanham pela TVAL, nossos visitantes no dia de hoje, quero aqui também registrar - e vou comentar mais sobre isso amanhã cedo - o problema citado pelo deputado Padre Pedro Baldissera, ou seja, a estiagem no oeste catarinense, onde as expectativas não são nada animadoras devido à falta de chuva.

O nosso grande e grave problema é a água para os animais e para abastecer as propriedades no meio rural. As prefeituras já estão desesperadas, pois está faltando maquinário. Inclusive, estamos gerenciando com os governos, principalmente com o governo federal, juntamente com as nossas lideranças, a nossa senadora e o deputado Cláudio Vignatti, no sentido de um socorro aos municípios atingidos, ao nosso estado. Mas amanhã vamos comentar mais sobre isso, inclusive sobre alguns dados das perdas.

Quero, no dia de hoje, anunciar uma importante conquista para a agricultura familiar do Brasil, em especial dos catarinenses.

O nosso estado tem uma organização exemplar em termos de agricultura familiar e em termos de organização da habitação rural. O nosso estado, juntamente com o Rio Grande do Sul e o Paraná, foi pioneiro em começar a elaborar grandes projetos na área da habitação rural. São mais de dez mil agricultores e agricultoras familiares que já tiveram acesso, em nosso estado, ao programa de construção de casas novas e reformas.

Essa é uma luta já de muitos anos, aqui, com certeza, de 20 anos, para a construção de um programa específico de habitação rural familiar, pela sua diferença, pelo fato de sua safra ser, na maioria, anual e pelo fato de os agricultores familiares não terem condições de pagar prestações mensais, fato que ocorre na área urbana, onde o trabalhador tem salário mensal.

Neste momento, Sr. presidente, essa conquista se torna realidade e eu quero aqui anunciar a todos os catarinenses, pois há pouco tivemos um almoço da nossa bancada com o superintendente da Caixa Econômica Federal, Roberto Ceratti, e com toda a sua equipe, que, com certeza, estão-se preparando para operar o maior programa de habitação popular do Brasil já anunciado pelo governo federal - o deputado Décio Góes vai comentar mais sobre esse lançamento.

Quero dizer que estou muito contente por fazer parte dessa história de luta e de organização dos agricultores familiares. A Medida Provisória n. 6.819, de 13 de abril de 2009, vai ficar na história, com certeza! Inclusive, as entidades vêm comemorando esse anúncio do governo federal.

(Passa a ler.)

"Na noite do dia 13, o presidente Lula publicou esse decreto na edição extra do Diário Oficial para regulamentar o Plano Nacional da Habitação Rural. O decreto prevê também a participação de todos os municípios no programa de habitação Minha Casa, Minha Vida. Anteriormente, só poderiam participar municípios com mais de 50 mil habitantes.

Segundo o decreto, recursos do Plano Nacional de Habitação Rural - PNHR - serão distribuídos entre os municípios de acordo com a estimativa do déficit habita-

cional, considerando os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2007 e suas atualizações.

Serão R\$ 500 milhões para atender agricultores, divididos em três grupos. O Grupo 1 (G1) vai disponibilizar 30 mil moradias, subsídio no valor de R\$ 10 mil e vai atender agricultores que possuam renda de zero a R\$ 10 mil anuais. O Grupo 2 (G2) vai atender dez mil famílias de agricultores, com renda de R\$ 10 mil a R\$ 22 mil anuais. O subsídio será de R\$ 7 mil e o agricultor poderá financiar, com juros de 5% ao ano mais taxa referencial (TR), até R\$ 29 mil. No terceiro grupo (G3), o financiamento será para agricultores que tenham renda acima de R\$ 22 mil/ano, os quais poderão financiar até R\$ 60 mil, com juros de 5% ao ano mais TR."

Essas são algumas informações desse importante programa, que vem, de fato, melhorar a vida dos nossos agricultores e agricultoras familiares, através de subsídios e de financiamentos. São famílias com uma renda melhor, com condições de adquirir um financiamento e fazer o seu pagamento.

Quando o agricultor ou a agricultora constroem uma casa é porque existe um projeto longo de continuar na terra, no meio rural. Historicamente, no Brasil sempre houve financiamento para construir chiqueiros, galpões, mas não houve um financiamento digno, com subsídio, para os agricultores, para o ser humano que está lá no meio rural, produzindo e cumprindo uma função social e econômica, a fim de que eles tivessem a sua casa para morar e receber os seus vizinhos, amigos e parentes.

Então, esse plano é fundamental. E queremos aqui cumprimentar o governo Lula, o presidente Lula, toda a sua equipe, por mais essa iniciativa de lançar um programa específico de habitação para o meio rural.

Este é um momento fundamental para a agricultura familiar brasileira, para os assentados, pescadores e agricultores familiares, principalmente para os que têm organização. E aqui queremos parabenizar também o trabalho das entidades, principalmente a Fetraf/Sul; a Cooperativa de Habitação (Cooperhaf); a Cresol (Cooperativa de Crédito), que têm estado à frente dessa luta; os movimentos sociais (MST, Movimento dos Sem-Terra; MPA, Movimento dos Pequenos Agricultores); os movimentos de mulheres e todas as organizações que se envolveram na luta pela habitação no meio rural.

Então, era isso, sr. presidente, que eu tinha para o dia de hoje.

Quero registrar, mais uma vez, essa grande satisfação de poder estar aqui, hoje, nesta tribuna anunciando essa conquista. E muitas vezes levantamos aqui essa necessidade, fizemos moções, inclusive nesta Casa, aprovadas pelos deputados, para esse programa de fato tornar-se realidade.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o deputado Silvio Dreveck, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, em primeiro lugar, quero registrar, deputado Antônio Aguiar, e até complementando o seu pronunciamento, os 40 anos do grupo Aurora, que foi fundado em 1969, tendo constituído uma sociedade cooperativa com 18 homens representando oito cooperativas do oeste de Santa Catarina,

que se uniram para formar a Cooperativa Central Oeste Catarinense, a Aurora. E hoje representam nada menos do que 16 cooperativas filiadas, mais de 77 mil associados e mais de 11 mil funcionários.

Então, v.exa. tem toda razão quando fala desse grande empreendimento catarinense que se estende pelo planalto norte catarinense, deputado Reno Caramori. E é merecida a nossa homenagem nesta Casa, por esse espírito empreendedor e, mais do que isso, além do empreendedorismo, da geração de emprego e renda principalmente para as famílias que têm atividade na agricultura, na avicultura, na suinocultura. Com um empreendimento dessa natureza e com esse trabalho sério e honesto, ao longo desses anos, deram oportunidade para inúmeras famílias permanecerem no campo.

Por isso, quero registrar, em nome da nossa bancada, deputado Reno Caramori, e desta Casa, a nossa homenagem a esse grupo tão importante e tão significativo para Santa Catarina, para o Brasil e para o exterior também, porque o produto catarinense está além fronteiras. Então, todos os deputados devem sentir-se honrados por termos uma empresa tão relevante no aspecto de desenvolvimento econômico, com responsabilidade social, com geração de emprego e renda para o catarinense.

Por outro lado, deputado Kennedy Nunes, não poderia deixar de registrar a sua manifestação brilhante sobre o nosso querido município de São Francisco do Sul. V.Exa., de fato, colocou aqui, com muita propriedade, que, além de representar para Santa Catarina e para o Brasil um dos municípios mais antigos, senão o mais antigo, que preserva a sua cultura e as atividades que representam Santa Catarina no cenário nacional e internacional, tem também, na sua economia, o sistema portuário, um dos mais pujantes de Santa Catarina. E hoje o município é gerenciado pelo nosso grande companheiro, Luiz Roberto de Oliveira, que de fato abdicou das suas atividades pessoais, profissionais, por amor a São Francisco do Sul.

Parabéns a São Francisco do Sul e a toda aquela comunidade!

Outro assunto que me traz à tribuna, e quero crer que não vou concluir no dia de hoje, mas eu não poderia deixar de registrar, é a minha preocupação, a preocupação dos catarinenses por um tema que não tem tido, nem por parte da Assembléia Legislativa nem por parte do governo, a atenção merecida para uma atividade tão importante, que está passando por uma dificuldade enorme e que poderá trazer prejuízos relevantes para Santa Catarina e para o Brasil. Estou-me referindo, deputado Reno Caramori, às atividades das empresas que trabalham com reciclagem de material, seja do ramo do plástico, de garrafas pet, de alumínio, de papel e assim por diante.

São várias as considerações que devemos fazer. Em primeiro lugar, essas empresas estão com muita dificuldade para competir. Por quê? O preço da matéria-prima, hoje, a matéria virgem, o custo da sua produção, a rentabilidade da própria matéria-prima, está tornando inviável a reciclagem e a recuperação de todo o material que é utilizado para a recuperação e o reprocessamento.

O segundo aspecto é a própria sonegação dentro do ramo. Eu entendo que a tributação está acontecendo nessas empresas que formam uma cadeia, porque a empresa processa o produto, as cooperativas fazem a coleta e as pessoas são as catadoras. E a cadeia produtiva de material reciclável traz benefícios incalculáveis do ponto de vista ambiental e também social, na geração de emprego.

Debateu-se muito aqui a recuperação ambiental quando da aprovação do Código Ambiental. E se não fossem essas empresas, deputado Pedro Uczai - e v.exa. conhece muito bem esse ramo -, se não fossem essas cooperativas, se não fossem essas pessoas recolherem esse material, seja a garrafa pet, o litro, o alumínio e outros materiais que são recolhidos, onde isso iria parar, deputado Moacir Sopelsa? A maioria estaria em nossos córregos, nos rios, nos terrenos baldios. E na primeira chuva para onde tudo isso iria? Iria para os centros urbanos, causando enchentes e prejuízos incalculáveis para os governos municipais, para os governos estaduais e para o governo federal. Quem paga a conta? A população, porque gasta-se dinheiro público para recuperar.

Precisamos fazer algo urgentemente. Em primeiro lugar, eu entendo que há bitributação, porque à medida que eu compro um produto e pago por ele e o seu líquido - e estou falando da garrafa pet -, eu estou pagando o imposto e mais o produto. Esse produto é reprocessado, deputado Reno Caramori, e vai novamente ser cobrado o imposto.

Então, como há bitributação, há necessidade de se dar algum incentivo, alguma isenção para que essas empresas, através dessa cadeia produtiva, possam manter-se no mercado, gerar emprego e preservar o nosso meio ambiente, que é importante para a nossa própria sobrevivência.

Eu voltarei com esse tema amanhã para concluí-lo, sr. presidente, deputado Jailson Lima.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Muito bem, deputado Silvío Dreveck!

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Peça a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, queria anunciar a presença do vice-prefeito Agenir Zacaron e do sr. Nelson Damásio, que estão nas galerias desta Casa acompanhando os trabalhos da Assembléia Legislativa.

Muito obrigado, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Sejam bem-vindos a esta Casa! Aqui é o Parlamento, que debate Santa Catarina.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PDT.

Com a palavra o deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, sra. deputada, srs. deputados, público que nos acompanha nesta sessão, companheiros que nos acompanham pela TVAL, queria voltar ao tema da decisão do comandante do 4º Batalhão pela exclusão das fileiras da Polícia Militar do soldado Marcelo Quint da Silva, um profissional que, como já falei aqui, nunca foi punido, tem ótimo comportamento e sempre esteve muito disposto a aperfeiçoar-se e a buscar melhor capacitação profissional, realizando vários cursos como: segurança e proteção de dignitários, treinamento de táticas policiais, direção tática e anti-sequestro.

Nenhuma punição, 20 elogios - nem 19 nem 21, mas 20 elogios - em sete anos de serviço. Foi isso o que recebeu o soldado Marcelo Quint da Silva, e eu vou falar de alguns deles, por ter trabalhado, de forma

voluntária, na Feira da Esperança, em 2008; por ter libertado um refém, recuperado um carro roubado e prendido um agente, em 2004; por ter recapturado um foragido da delegacia de Palhoça, em 2004; por ter descoberto um galpão que efetuava desmanches de carros na Bela Vista, em Palhoça, em 2005; por ter efetuado três prisões em flagrante, em 2005; por ter prendido um masculino com uma pistola calibre nove milímetros com 12 munições, em 2005; por ter apreendido um colete balístico e uma pistola calibre 7.65, um revólver calibre 38 e munições, em 2005; por ter prendido um masculino com R\$ 3 mil e um quilo e meio de cocaína, na Cova da Onça, em 2006; por ter prendido um masculino conhecido como Bira, que havia assaltado um ônibus da Paulotur, em 2006; por ter prendido dois masculinos armados e um veículo furtado, em 2007; por ter apreendido um veículo com quatro masculinos armados, em 2007; por ter prendido um masculino com 1,200kg de maconha, no Jardim Eldorado, em 2007; por ter prendido dois masculinos com revólver e munições, em 2007; por ter ajudado a prender cinco pessoas com 49 pedras de crack e dois revólveres, no bairro Frei Damião, em Palhoça, em 2007; por ter prendido dois masculinos com quatro pedras de crack e munições calibre 38, em 2008; por ter apreendido duas máquinas caça-níquel e R\$ 77,00 em 2008; por ter ajudado a prender quatro masculinos com drogas, armas e munições, na servidão dos Amigos, em 2008; por ter apreendido uma máquina caça-níquel, em 2008.

Então, esses são alguns serviços prestados pelo soldado Marcelo Quint da Silva, que agora foi afastado do serviço operacional, ou seja, foi retirado de suas funções de policial militar, e que aguarda a decisão final do comandante do 4º Batalhão pela sua exclusão das fileiras da Polícia Militar, porque em dezembro de 2008, há quatro meses, junto com milhares de outros praças, milhares de outros familiares de praças, esposas e demais familiares, reivindicou o pagamento da Lei n. 254, assim como fez no final de 2008, reivindicando de forma incisiva, mostrando todo o descontentamento.

É preciso que a sociedade saiba que todos aqueles que estão no Conselho de Disciplina, que todos aqueles que estão sendo processados tem mais ou menos essa ficha. São aqueles policiais que trabalham no dia-dia para defender a sociedade, arriscando a vida para defender a segurança da população catarinense e que por terem reivindicado melhores condições salariais, há mais de três anos com os salários congelados, agora podem ser presos, como alguns já estão sendo, mesmo de forma administrativa, e podem ser até excluídos da Polícia Militar.

A nossa solidariedade ao soldado Marcelo Quint da Silva e esperamos que não se cometa esse abuso.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Muito bem, deputado Sargento Amauri Soares.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PRB.

Com a palavra a sra. deputada Professora Odete de Jesus, por até cinco minutos.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, deputado Jailson Lima, demais integrantes da mesa, sra. deputada Ada De Luca, que nos deixa feliz porque a mulher está representada no alto clero da Assembléia, na Mesa Diretora, os meus cumprimentos.

Quero cumprimentar todos os meus colegas deputados e também as nossas taquígrafas, os funcionários desta Casa, os amigos que vêm acompanhar os nossos trabalhos, a imprensa falada, escrita e televisada e também o telespectador que nos acompanha na sua residência.

Sr. presidente, eu hoje venho reforçar o convite que fiz há aproximadamente um mês e deixar todos os srs. deputados preparados para o dia 29 de abril, às 14h, no plenarinho da Assembléia Legislativa, quando faremos um ato público, porque teremos a implementação da Lei n. 11.664, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

É uma conquista maravilhosa para todas as mulheres acima de 40 anos de idade, que terão o seu exame gratuito pelo SUS - Sistema Único de Saúde. Eu, deputada Ada De Luca, faço questão de ter v.exa. comigo, porque é uma lutadora pela saúde da mulher, assim como a deputada Ana Paula Lima, que é uma companheira batalhadora.

Quero convidar também os deputados médicos desta Casa: o deputado Jailson Lima, que neste momento preside a sessão e que é um médico que cuida e ama os seus pacientes; o deputado Serafim Venzon, um médico conceituado, que defende a saúde da mulher e de toda a população; o deputado Antônio Aguiar, para estar conosco falando sobre a saúde da mulher. Afinal de contas, conquistamos essa maravilha de lei federal.

Convidarei também o representante do Inca - Instituto do Câncer -, que virá do Rio de Janeiro; o nosso secretário da Saúde, deputado Dado Cherm; a Rede Feminina de Combate ao Câncer, os anjos que cuidam da saúde das mulheres; o representante do Gapa, do SUS e da secretaria da Educação, porque é preciso falar em sala de aula sobre a saúde.

A Escola de Mulheres, que é um trabalho social que eu desenvolvo em 58 comunidades carentes da Grande Florianópolis, também estará presente, assim como a Associação Catarinense de Professores e o representante dos cursos das áreas de saúde da Universidade Federal de Santa Catarina e o representante do Cepon.

O meu tempo é curto e voltarei com este tema amanhã.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o deputado Nilson Gonçalves, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente e srs. deputados, aproveitando esses poucos minutos que temos no horário destinado ao PSDB, gostaria de registrar, nesta Casa, alguns momentos que passamos no dia de ontem, na nossa região, em companhia do sr. governador do estado, Luiz Henrique da Silveira, e também de sua equipe de trabalho, onde tivemos a oportunidade de acompanhar a reinauguração ou, até diria, a comemoração da melhoria de uma escola no bairro Itinga, um dos bairros mais populosos da nossa Joinville. E depois tivemos ainda a oportunidade de acompanhar o sr. governador até o presídio, onde foram inauguradas novas alas.

É importante citar, caros deputados e colegas do PSDB, que em todas as ocasiões em que o sr. governador vai na nossa região ou

vai a algum município do estado de Santa Catarina sempre faz questão de citar também o seu vice-governador Leonel Pavan. Ele demonstra, nesses atos públicos, o sentimento de lealdade que tem pelo seu vice e, por consequência, evidentemente, por sua bancada nesta Casa.

Ontem, em Joinville, na inauguração de mais 176 vagas para o presídio, tivemos a oportunidade de proferir algumas palavras, mas temos a forte impressão de que as nossas colocações não foram muito agradáveis. Contudo, mantemo-nos firme nas nossas convicções.

Naquele momento, naturalmente, com todas as autoridades da Segurança presentes, ficaria muito mais confortável para o deputado Nilson Gonçalves apenas e tão-somente citar os benefícios e as benfeitorias que estavam sendo concretizadas por este governo. Mas não poderíamos deixar de citar que o presídio regional de Joinville, com capacidade para 350 presos, tem por volta de 750. Esse número está muito acima e, inclusive, o presídio não tem possibilidade de assimilar uma população carcerária tão grande. Nós estamos chegando, deputados, a quase ter, em Santa Catarina, os chamados presos aéreos. Nós temos em outros estados o chamado preso aéreo, ou seja, quando não há mais nenhum lugar no chão para o preso colocar os pés, não há mais espaço, ele fica em cima, nas redes. São os chamados presos aéreos.

Hoje pela manhã ainda vi uma matéria, de outro estado, não me recordo agora qual, em que a calamidade era total e absoluta nos presídios. E eu citei isso diante das autoridades presentes, porque há necessidade, evidentemente, de aumentar o número de vagas ainda naquele presídio.

Ontem nós inauguramos 176 novas vagas. Quando o governador usou a palavra, comprometeu-se em aumentar ainda mais a capacidade daquele presídio para, se possível, ainda no seu governo, acabar de vez com essa superlotação.

Mas nós não podemos também esquecer que este governo desenvolve um trabalho que eu chamaria até de hercúleo em relação à Segurança Pública, porque trabalha dentro dos seus limites: limites orçamentários e limites legais. O que este governo pode fazer, com certeza absoluta, está fazendo. E eu dou um exemplo a v.exas.: todos os governos que antecederam o governo de Luiz Henrique, todos eles contribuíram para que tivéssemos, em Santa Catarina, quatro mil e poucas vagas para prisioneiros. Mas somente neste governo, desde o primeiro mandato, já foram viabilizadas mais de três mil vagas nos presídios de Santa Catarina. Se nós formos fazer uma análise, um paralelo entre os governos anteriores e este governo que aí está, evidentemente vamos ver que existe uma profunda e absoluta preocupação em melhorar a qualidade e as condições dos prisioneiros em Santa Catarina.

Ainda neste governo, o sr. governador pretende construir, lá em Joinville, no presídio regional, a ala para os que ficam em regime semi-aberto. A licitação deve acontecer nos próximos meses e deveremos ter, em Joinville, a ala para o regime semi-aberto.

Portanto, criticamos, mas não podemos deixar de reconhecer também o esforço e, repito aqui, o esforço hercúleo deste governo para melhorar a Segurança Pública.

Muito obrigado, sr. presidente.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos 19 minutos são destinados ao PMDB.

Solicito ao seu líder que indique quem fará uso da palavra.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, só quero registrar a presença do nosso prefeito Xela, de Treze de Maio, e do presidente da Câmara Municipal, vereador Keke. Sr. presidente, o prefeito Xela é aquele ao qual me referi na tribuna, na semana passada, no horário de nosso partido, pois o que prometeu em campanha já está cumprindo. Diferentemente do governador Luiz Henrique, que esqueceu as promessas de campanha, o Xela prometeu e está pagando bolsas de estudo para todos os universitários do município de Treze de Maio. Um projeto inédito em Santa Catarina, que deve ser copiado, eu espero, por muitos outros municípios.

Eu não tenho dúvida de que, com esse investimento da prefeitura de bancar bolsas de estudo, deputada Ada De Luca, para todos os universitários do município que estudam na Unisul, que estudam na Fucap, brevemente Treze de Maio se tornará a cidade catarinense com maior índice de...

(Manifestação interrompida por término do tempo regimental.)

O Sr. Deputado Professor Grandó - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Professor Grandó.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDÓ - Sr. presidente, quero apenas registrar os 47 anos do município de Itapema, próximo aqui da Grande Florianópolis, que tem uma das mais belas praias de Santa Catarina. Itapema está localizado na região de Bombinhas e de Porto Belo, municípios muito bonitos que ajudamos a emancipar.

Queremos cumprimentar o vereador Marinho, daquele município, a quem mandamos um abraço, desejando-lhe um feliz aniversário, bem como todos os habitantes do município de Itapema!

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Gostaria de anunciar a presença de dois vereadores de Papanduva, Aldoni Vieira e Gerson Rauen. Muito obrigado pela presença.

O Sr. Deputado Adherbal Deba Cabral - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Adherbal Deba Cabral.

O SR. DEPUTADO ADHERBAL DEBA CABRAL - Gostaria de registrar a presença do ex-vereador Iraci Spader, de Bombinhas, e do presidente do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra agora, por indicação da liderança, o sr. deputado Edison Andrino.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Sr. presidente, vou dividir o restante do tempo com o deputado Adherbal Deba Cabral.

Queria cumprimentar v.exa., bem como os deputados e as deputadas e os nossos visitantes já citados pelos deputados.

Sr. presidente e srs. deputados, acho que esta Casa tem que se manifestar, não só o governo do estado, com respeito à declaração do ministro do Meio Ambiente, no diz respeito ao Código Ambiental.

Eu falei recentemente, desta tribuna, que precisamos admitir que vivemos num sistema democrático, no qual as pessoas podem discordar daquilo que aprovamos, daquilo que está no corpo da legislação ambiental de Santa Catarina. Eu, particularmente, também tenho discordância a respeito de alguns artigos e tive oportunidade, desta tribuna, durante a discussão do Código Ambiental, de fazer referência a alguns dispositivos com os quais não concordava. Inclusive, apresentei algumas emendas que não foram aceitas, principalmente a emenda que previa o tempo mínimo de seis meses para o código entrar em vigor.

Agora, eu não posso concordar, não posso aceitar e não posso ficar quieto, deputado Antônio Aguiar, ao ver o ministro do Meio Ambiente, que não leu o Código Florestal, fazer referência a artigos que não fazem parte do corpo da legislação que nós aprovamos nesta Casa.

Lembro-me bem do esforço do deputado Romildo Titon em aceitar algumas emendas. E entre elas estava uma que falava das áreas consolidadas. Já nas não consolidadas não eram permitidos desmatamentos porque estavam sob a legislação federal.

Então, não aprovamos um código leviano nesta Casa, porque não somos irresponsáveis para permitir que as matas virgens, à beira dos rios, de área de preservação permanente, fossem devastadas. E o ministro disse claramente que nós aprovamos um código que autoriza desmatamento nas margens dos rios. Isso é mentira!

O ministro precisa ler o código, assim como alguns procuradores, os quais ouvi falar na televisão, que disseram uma porção de besteiras. Por exemplo: que quando for feita uma consulta à instituição ambiental do estado de Santa Catarina, que é a nossa Fatma, a respeito de um empreendimento em Santa Catarina, se a Fatma não liberar a licença em 60 dias, estará automaticamente aprovado o empreendimento. Isso é outra inverdade!

Eu vi um procurador do estado falar isso na televisão, no *Bom Dia Brasil*, no *Bom Dia Santa Catarina*. Então, vamos discutir, concordar ou discordar daquilo que faz parte do corpo da legislação que nós aprovamos. Eu acho que essa discussão é necessária e todos nós sabemos que iria chegar aonde chegou. Agora, eu sugiro, e vou insistir, que o governo do estado e a Assembléia Legislativa comecem a desmentir as inverdades faladas, publicadas - e vão ser publicadas, provavelmente no fim de semana, nas revistas de circulação nacional -, sob pena de a repetição tornar as mentiras verdadeiras aos ouvidos da população de Santa Catarina, da população brasileira e até da comunidade internacional.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Pois não!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Deputado Edison Andrino, cumprimento v.exa. pela lucidez, pela clareza, pela necessidade desse debate.

Primeiramente foi a dona Analúcia Hartmann, que nos tentou intimidar, e parece-me que estava acompanhando a sessão, infiltrada por aqui no dia da votação. A ela sugeri, inclusive, que, se quisesse ocupar cadeira neste Parlamento, teria que buscar um partido político, candidatar-se, conquistar um mandato para depois se colocar como um dos 40 representantes do povo catarinense; depois foi a dona Marina Silva nos agredindo pela mídia nacional; e agora é este desinformado ministro Carlos Minc.

Deputado Edison Andrino, nós temos que fazer inicialmente uma moção de repúdio à falta de respeito que esse ministro está tendo com esta Casa Legislativa, intimidando, incitando ao descumprimento de uma lei.

Desde a sanção, na segunda-feira, o Código Ambiental é lei vigente e tem que ser cumprido por todos. Ele está incitando a desordem, dizendo que não vai cumprir, que o que vale é a lei federal, que manda prender. Mas quem é ele? Nós vamos ter que nos curvar por quantos mais que não têm autoridade política nenhuma para se sobrepor a esta Casa, que é um poder autônomo e independente, que discutiu um projeto e nunca se discutiu neste estado e que aperfeiçoou a matéria que veio do Executivo? E olhem que sou deputado da Oposição, quem não sabe? Aperfeiçoamos a matéria que veio do Executivo! Foram feitos dez debates amplamente democráticos!

Como v.exa. lembrou no dia da votação, de novo Santa Catarina é vanguarda, dando exemplo para o Brasil. Oxalá todos os estados pudessem fazer isso! Nós somos um país de diferentes, nós somos um país continental, cada estado tem que ter autonomia para discutir as suas questões ambientais, onde investir, o que preservar.

Por isso, deputado Edison Andrino, quero associar-me à manifestação de v.exa. e dizer, sr. presidente, que esta Casa, a exemplo do que fez com aquela senhora, procuradora federal, precisa também se manifestar sobre as inverdades que s.exa., o ministro Carlos Minc, anda contando por este Brasil agora.

Quero desde já antecipar a minha assinatura em manifestações de repúdio, como tenho feito em toda a imprensa catarinense.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Agradeço o aparte de v.exa. e incorporo-o ao meu pronunciamento.

Penso que esta Casa, quando acatar essa proposta do deputado Joares Ponticelli, com a qual concordo, tem que pedir que o ministro leia o código, pedir aos seus assessores que lhe digam o que foi aprovado nesta Casa, porque não foi aquilo que ele falou na televisão.

Por incrível que pareça, deputado Moacir Sopelsa, quando voltava para a Assembléia Legislativa, um amigo perguntou-me: "Andrino, o que vocês aprovaram é esse absurdo que está desmatando todas as margens dos rios?" Eu não aprovei nada para desmatar margem de rio! Mas essa é a versão que está nas ruas.

Esta Casa, que tem um meio de comunicação a sua disposição, que tem facilidade de relacionamento com a imprensa, tem que dizer claramente o que realmente aprovamos. E não é muito difícil porque são poucos os pontos polêmicos. Pode até haver discordância, como vai acontecer, mas em cima daquilo que faz parte do código. Agora não podem dizer que se a Fatma não analisar o empreendimento em 60 dias, esse estará aprovado automaticamente! Pelo contrário, no item da APP há um dispositivo dizendo que onde não foi desmatado está proibido desmatar e fica subordinado à legislação federal, que é o Código Florestal brasileiro.

Então, vamos acabar com essa versão errada e o ministro lembrou-me a época da ditadura, porque não é ele quem manda prender. Pára! Ele não tem competência para mandar prender! Mas é isso que eles fazem com o agricultor! É um cacoete permanente. O agricultor, coitado, sai um pouquinho do sério e eles mandam prender. Pára, ministro! A época da ditadura já faz 40 anos que acabou.

Então, esta Casa tem também que se manifestar porque esse é um código de Santa Catarina, e a manifestação do deputado Joares Ponticelli é quase unanimidade nesta Casa. Até o próprio PT, que tinha os seus motivos, não votou contra, absteve-se porque sabe que o código também tem muitas coisas importantes para Santa Catarina e para a questão ambiental.

E nós, deputado Moacir Sopelsa, precisamos descentralizar este país, não só na questão da legislação ambiental, não! Nós, que estamos agora na comissão de Pesca e Aquicultura, precisamos fazer o código da pesca em Santa Catarina, um que seja nosso, específico, para que tenhamos o nosso desejo aceito, desejo que é diferente do desejo dos burocratas do Ibama, em Brasília, que baixaram uma portaria em defesa do camarão branco do Brasil inteiro, como se o camarão branco de Laguna, de Ibiráquera ou de Florianópolis fosse igual ao do Pará, do Maranhão ou da Bahia. Não! Nós temos as nossas diferenças e precisamos ter a nossa legislação.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Pois não!

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Quero cumprimentar v.exa. pelo esclarecimento que está trazendo à tribuna desta Casa. Nós já fizemos isso ontem.

Preocupa-me, deputado Edison Andrino, aquelas pessoas que querem distorcer aquilo que nós aprovamos aqui. E existe um ditado que diz que uma mentira dita muitas vezes passa a ser olhada como verdade. Então, esta Casa precisa divulgar o que aprovamos. E quem sabe exista a possibilidade de estudarmos como fazer uma cartilha que mostre os pontos principais do código.

V.Exa. disse que as informações vêm de Brasília e vão daqui para lá também. Os nossos procuradores, inclusive, estão dando informações que não são verdadeiras. Eu ouvi um procurador colocar num debate que a partir de agora não haverá mais ninguém para fiscalizar as margens dos rios das áreas de APP. Mas quem fiscalizava antes? Nós apenas consolidamos aquilo que estava feito. Então, não podem dizer que as nossas terras estão abertas à caça e ao desmatamento.

Então, isso me preocupa, porque se não esclarecermos a matéria, a opinião pública começará a pensar que de fato esta Casa foi irresponsável. Precisamos fazer alguma coisa para que todos possam ter conhecimento daquilo que foi votado aqui.

Eu recebi, hoje, dezenas de telefonemas, perguntando o que nós aprovamos, quando a lei passará a vigorar e se ela vale. É claro que essa lei vale!

Quero finalizar, cumprimentando o secretário Antônio Ceron, a quem ouvi ontem, através de uma emissora de televisão, dizendo que não aprovamos uma brincadeira. Nós aprovamos um projeto sério, uma lei séria que será respeitada em Santa Catarina. E tenho certeza de que quem manda cumprir a lei vai entender que nós fizemos um Código Ambiental que é para atender as necessidades do nosso estado.

Muito obrigado pelo aparte.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Peço que v.exa. seja breve, porque estou usando o tempo do deputado Adherbal Deba Cabral. Mas ouço v.exa.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Gostaria que os srs. deputados aprovassem

uma moção que estou enviando ao presidente da República, em repúdio às declarações proferidas pelo ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, que desrespeitou a sociedade catarinense ao tecer severas críticas ao Código Estadual do Meio Ambiente.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Agradeço o aparte de v.exa., só que o presidente Lula, que é um homem democrático, não vai deixar o ministro Carlos Minc prender ninguém, disso nós temos certeza.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - O deputado Manoel Mota ocupará os seis minutos restantes do PMDB. V.Exa. tem a palavra, deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, estávamos acompanhando o pronunciamento do nobre deputado Edison Andrino, que levantou algumas questões que estão sendo discutidas por quem não conhece porque não leu aquilo que foi aprovado nesta Casa. Então, cria, distorce as coisas para tentar denegrir o posicionamento do Parlamento de Santa Catarina, que tem sido um orgulho para o Brasil.

Então, acho que esta moção, de autoria do meu líder, deputado Antônio Aguiar, vem em boa hora, no sentido de que devem aprender a respeitar Santa Catarina e o Parlamento catarinense. Acho que v.exa. tem toda razão e nós devemos tomar essa atitude.

Mas quero falar sobre o primeiro momento, a primeira reforma do governador Luiz Henrique da Silveira no seu primeiro mandato. Recordo-me como se fosse hoje que encaminharam um documento para que a Cohab fosse extinta, desaparecesse do cenário de Santa Catarina, porque na época não podia operar, estava inadimplente, suas contas não haviam sido pagas e só servia como cabide de emprego ou para negociação política. Eu disse ao governador Luiz Henrique da Silveira para colocar na presidência da Cohab a sra. Maria Darci, que seis meses depois nós daríamos a resposta se valia ou não a pena continuar.

E eu, que sou seu irmão, sei quem é Maria Darci e sei que ela é uma executiva de primeira linha. Ela chegou a ser secretária de Desenvolvimento Urbano da Caixa Econômica Federal por competência técnica e não por indicação política. Então, assumiu a Cohab e começou a fazer um trabalho de recuperação e de planejamento.

Havia uma parceria com o governo federal, que nunca mediu esforços para colocar em prática os investimentos em casas populares no Brasil. Assim, aqueles que estavam preparados trouxeram mais para Santa Catarina. Posso dizer que são mais de 17 mil casas na região atingida pelas cheias, mais do que em toda história da Cohab em Santa Catarina.

Agora, com o projeto do governo federal de construir um milhão de casas, Santa Catarina foi contemplada com 24 mil casas. É um show de trabalho, de realização, de conhecimento que faz com que as pessoas que não possuem sua casa própria possam ter a sua casinha para viver com mais dignidade, ter a chave e poder dizer: essa casa é minha!

Então, quero aqui reconhecer o trabalho da Maria Darci e daquela equipe extraordinária que está na Cohab. Acabou aquele negócio de empreguismo. A empresa teve alguns problemas, mas a Maria Darci tomou algumas medidas para sanear e hoje é uma das melhores Cohabs do Brasil.

Ela foi convidada para ser a presidente das Cohabs do Brasil, mas como o

compromisso em Santa Catarina é muito grande, ela não pôde assumir. No entanto, vem desempenhando um trabalho extraordinário, não está discriminando nenhum município, nenhum partido e vem realizando um trabalho maravilhoso para Santa Catarina, como faz o governador do nosso estado. É preciso reconhecer o trabalho sério, as realizações e sua competência administrando com poucos recursos. Construir uma casa com R\$ 9 mil até parece uma brincadeira, mas ela consegue fazer uma casinha até boa para morar.

É preciso saber que quem tem competência e criatividade põe em prática programas importantes e acaba sendo homenageada, como o foi em São Paulo, ontem, pela atuação à frente da Cohab de Santa Catarina. Então, é preciso reconhecer aqueles que trabalham, lutam e buscam resultados para o nosso estado.

É verdade que o presidente Lula não mediu esforços para ser parceiro dessas decisões. Continua sendo parceiro, mas é importante que na ponta exista alguém com visão e com competência como a Maria Darci e sua equipe, que colocam tudo em prática.

Tenho certeza de que em Santa Catarina muitas pessoas que ainda não possuem sua casa própria agora poderão tê-la, porque o programa continua a todo vapor, dando condições de dignidade para as pessoas que ainda não conseguiram construir a sua casa.

Venho aqui para fazer o registro da importância de uma empresa como a Cohab.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Esta Presidência ratifica os elogios feitos pelo deputado Manoel Mota à sra. Maria Darci Mota, pelo excelente trabalho que faz à frente da Cohab.

Desejamos registrar a presença dos vereadores Claudir da Rosa e Valcir Capeleto, de Iraceminha; do presidente da Câmara de Vereadores de Flor do Sertão, sr. Jair de Freitas. Sejam todos bem-vindos.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao DEM.

Com a palavra o sr. deputado Jean Kuhlmann.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Sr. presidente e srs. deputados, quero, primeiramente, nesta tarde, parabenizar o município de Rio do Sul. E hoje pela manhã estivemos lá, juntamente com os deputados Peninha e Jailson Lima, participando dos eventos da passagem dos 78 anos daquele município.

Quero aqui fazer uma justa homenagem ao prefeito Milton Hobus por sua dedicação, trabalho e vontade de realmente fazer com que Rio do Sul possa prosperar e crescer.

Estivemos participando, juntamente com o governador Luiz Henrique da Silveira, de várias inaugurações de obras importantes, como as ruas Guanabara, Willand Kurth, Júlio Schlupp e outras, como também da ligação entre os municípios de Rio do Sul e Presidente Getúlio. E lá tivemos muito mais que a visão de obras. Tivemos a visão de uma população satisfeita com a administração municipal, com o prefeito Milton Hobus, que mostra competência no seu jeito de agir com cada cidadão daquele município.

Percebemos quando as pessoas comemoram mais do que uma obra física, como uma pavimentação, uma ponte ou outra obra para a cidade. Vemos quando as pessoas estão comemorando, acima de tudo, a qualidade de vida. E em Rio do Sul sentimos

isso pela forma do tratamento na saúde, na educação e nos programas inteligentes feitos pelo prefeito, como o programa Saúde do Trabalhador, no qual a prefeitura vai até as empresas fazer um diagnóstico para ver se o trabalhador tem câncer ou não, tentando trabalhar a questão preventiva. Isso é muito mais do que uma obra física. Isso, sim, é comemorar a qualidade de vida e a atenção às pessoas.

Ocupo esta tribuna, neste momento, para parabenizar a cidade de Rio do Sul pelos seus 78 anos de fundação, mas, acima de tudo, para cumprimentar o riosulense por construir uma cidade modelo não do alto vale, mas de toda Santa Catarina.

Vou aproveitar que estou falando do prefeito Milton Hobus e também cumprimentar o prefeito João Paulo Kleinübing, pois recebi esta semana um documento da prefeitura de Blumenau, deputado Ismael dos Santos, prestando contas do trabalho que vem sendo feito com relação à catástrofe. E lá constam os recursos recebidos do governo federal ou do governo do estado, cerca de R\$ 10 milhões. De todos os recursos, deputado Kennedy Nunes, constantes da medida provisória, os que chegaram à prefeitura até agora para ser aplicados foram cerca de R\$ 10 milhões. Ai dizem que a prefeitura não fez os projetos! As pessoas ainda têm a coragem de falar isso!

Então, pedi para ver os pedidos feitos e realmente verifiquei uma relação de quase R\$ 200 milhões em projetos, seja para habitação, deputado Manoel Mota, v.exa. que estava aqui falando da Cohab, ou para projetos de infra-estrutura. Os recursos agora estão sendo liberados, mas a prefeitura já encaminhou mais de R\$ 200 milhões em pedidos para a viabilização de projetos importantes para a cidade, projetos que têm tudo a ver ainda com a reconstrução de Blumenau. Mas, infelizmente, srs. deputados, se fomos fazer projeto para todos os problemas da cidade, o custo será de mais de R\$ 500 milhões e ainda não será suficiente.

Mas ainda bem que o presidente Lula falou que não vai faltar dinheiro. Estou começando a desconfiar, mas acredito, deputado Elizeu Mattos, no presidente Lula. Ele disse que não vai faltar dinheiro para a reconstrução. Se a prefeitura fizer os projetos como tem que fazer, o governo do estado os encaminhará e o presidente Lula vai cumprir com sua palavra, deputado Jailson Lima. Ele não vai faltar com a palavra e não vai faltar recurso para a reconstrução de Blumenau, porque sem recurso do governo federal, infelizmente, ficará inviável. A prefeitura de Blumenau gasta mais de R\$ 6 milhões por mês só na manutenção, no desentupimento de tubulações, na reconstrução da cidade por causa da catástrofe. Ou seja, são muitos recursos que estão sendo investidos só na recuperação e na manutenção da cidade.

Por isso, é fundamental a participação do governo do estado, mas é muito mais importante ainda a participação do governo federal, porque mais de 60% do que é arrecadado pelo governo federal é tirado do bolso do cidadão. Então, o governo federal tem que ter a mesma responsabilidade na hora de devolver o dinheiro para o cidadão.

Por isso, acredito, deputado Jailson Lima, que o presidente Lula não vai faltar com a sua palavra e vai ajudar, claro, dentro da burocracia dos projetos, o município de Blumenau. Tenho certeza de que ele vai cumprir o que dispõe a medida provisória, como ele mesmo falou, e não vai deixar faltar dinheiro para a reconstrução de Blumenau.

Mas agora, quero aqui também aproveitar as palavras do deputado Edison

Andrino e de todos os parlamentares que já se posicionaram sobre essa situação, pois não posso ficar quieto com relação à declaração do ministro Carlos Minc, que é um ministro ditador.

Quero, em primeiro lugar, parabenizar o governador Luiz Henrique pela postura de estadista, pela postura de defender uma lei que foi aprovada por esta Casa, que foi discutida pelos catarinenses e não ficar discutindo uma medida provisória que, como o próprio deputado Ismael dos Santos colocou da tribuna, já foi reeditada mais de 60 vezes, que nunca foi discutida pela população e que nunca foi discutida pelo Parlamento!

Então, deputado Reno Caramori, se esse ministro não teve a coragem de se levantar da sua cadeira, do seu conforto para vir aqui na época da catástrofe, que tenha pelo menos a coragem de ler a lei antes de falar besteira, porque está falando, sim, um monte de besteiras sem sequer ler sobre o que está falando. Antes de falar, antes de fazer qualquer comentário, ele deveria primeiro ler e verificar, para depois, então, aceitar o convite do governador, vir aqui e conhecer a nossa realidade e não a realidade de uma medida provisória que sequer foi discutida ou votada por alguém, foi simplesmente imposta pelo governo federal.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Reno Caramori - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, tenho a honra de anunciar a presença dos vereadores Giovani Gilberto Gregório, presidente da Câmara Municipal de Calmon, e Alcebiades dos Anjos, acompanhados de Marcelo Serafim, que é secretário daquela Câmara Municipal.

Sejam bem-vindos! Sintam-se à vontade em nossa terra e esperamos que realmente consigam a realização das reivindicações que trouxeram. De nossa parte vamos procurar cumprir, vamos ver se o restante vai satisfazer o Giovani e o Alcebiades, o Vani e o Bide, como são carinhosamente tratados, que tiveram a oportunidade de acompanhar o desenrolar daquele rosário que foi a construção da SC-302, a estrada que une Caçador, Calmon e Matos Costa.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, este deputado, o deputado Kennedy Nunes e o deputado Darci de Matos colheram as assinaturas necessárias para dar entrada nesta Casa a um requerimento solicitando a instalação de uma comissão parlamentar de inquérito. Então, neste momento gostaria de fazer a entrega do documento a v.exa. E se v.exa. me permitir, gostaria de fazer sua leitura.

(A Presidência aquiesce.)

O requerimento tem o seguinte teor: (Passa a ler.)

"Os deputados que este subscrevem vêm, perante v.exa., na forma do art. 41 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, requerer a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a situação das demarcações do projeto Ambiental Guarany e, em especial, as TI's Tarumã, Pindoty, Pirai e Morro Alto, nos municípios de Araquari, São Francisco do Sul e

Balneário Barra do Sul, em Santa Catarina, de acordo com relato e fatos abaixo:

1 - Em 1996, quando das obras de duplicação da BR-101, no trecho norte do estado, a FUNAI encomendou relatório que identificasse possíveis aldeias e comunidades indígenas na litoral catarinense, gerando o 'RELATÓRIO SOBRE AS ÁREAS E COMUNIDADES GUARANI AFETADOS PELAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA BR-101 NO ESTADO DE SANTA CATARINA, TRECHO GARUVA - PALHOÇA'.

2 - No mês de junho/1998, o Grupo Técnico da FUNAI, coordenado por funcionária, à época, daquele órgão, Sra. Iane Andrade Neves, após estudo na região, concluído no ano de 2000, reconheceu a INEXISTÊNCIA DE OCUPAÇÃO INDÍGENA, não podendo ser equiparada a uma ocupação tradicional nos moldes do art. 231 de nossa Carta Magna.

3 - A FUNAI, em maio de 2003, constituiu novo Grupo Técnico, sob a coordenação da Sra. Maria Janete Albuquerque, para que fosse reavaliada a situação. A conclusão desta nova análise se concluiu pela EXISTÊNCIA DE OCUPAÇÃO TRADICIONAL INDÍGENA.

4 - Há diversas contradições entre os mais recentes relatórios confeccionados pela ONG - CTI - Centro de Treinamento Indigenista e o relatório anteriormente elaborado por técnicos da FUNAI.

5 - Existem fortes indícios de manipulação de dados nos relatórios apresentados, com a possível 'importação' de indígenas de outros países, o que deve ser esclarecido de forma correta e inequívoca, de forma a não prejudicar o desenvolvimento da região e seus legítimos proprietários.

6 - Deve ser considerado também o extenso relatório de Defesa apresentado pelo Estado de Santa Catarina, através da Procuradoria-Geral do Estado, em relação à demarcação de TI's no estado, que aponta diversas irregularidades e finaliza REQUERENDO:

'Diante da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, guardião máximo da Constituição da República, das razões fáticas e doutrinárias acima apontadas, a pretensão de declaração de terra indígena há de ser julgada improcedente, em vista de estar demonstrado nos autos, não se tratar de terra tradicionalmente ocupada pelos silvícolas e da garantia do direito de propriedade assegurado pela magna carta'. (grifo nosso)

7 - A demarcação proposta atinge [...]"

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Deputado Nilson Gonçalves, queira concluir, por favor.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Se v.exa. me permitir, eu estou bem no fim.

(Continua lendo.)

"[...]"

8 - Cabe ainda ressaltar o impacto negativo destas demarcações nas obras estruturais de nossa região, como duplicação da BR-280, contorno ferroviário de Joinville São Francisco do Sul, ampliação da capacidade do Porto de São Francisco do Sul e outros terminais marítimos em fase de projeto.

9 - Requer, assim, que através da CPI se investigue profundamente a situação das demarcações, as partes envolvidas e quaisquer outros deles emergentes ou correlacionados, a fim de que se apure a VERDADE sobre o assunto.

10 - Aprovada a constituição da Comissão, requer seja a mesma composta da forma regimental, com prazo de duração de

120 (cento e vinte) dias e composta conforme prevê o § 2º do artigo 41 do Regimento Interno desta Casa."[sic]

Eu tenho pensada aqui a assinatura de pelo menos 20 deputados, sr. presidente, e eu faço a entrega deste documento, neste momento, a v.exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - A Mesa, durante a Ordem do Dia, deliberará sobre a presente matéria.

Ainda dentro do horário destinado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são reservados ao PT.

Com a palavra o deputado Décio Góes, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sr. presidente e srs. deputados, inicialmente queria fazer um breve comentário, deputado Dirceu Dresch, sobre a extrema preocupação da bancada do governo com a repercussão do Código Ambiental, porque ela insistiu em aprovar dois ou três artigos que são extremamente inconstitucionais e que são, sim, uma agressão ao pacto federativo. Assim, há problemas e eles precisam responder por isso. O ministro, claro, mandou cumprir a lei federal, pois a sua obrigação é fazer cumprir a lei federal. Agora, o contexto da frase eu não conheço, então não posso comentar.

Mas nós acabamos de lançar aqui o Sustentador 2009, que é o segundo fórum sobre energias renováveis e consumo responsável, que vai acontecer nesta Casa entre os dias 27 e 29 de maio, no intuito de fazer um debate racional, um debate maduro, um debate concreto sobre as possibilidades de energias renováveis e estimular a nossa sociedade a fazer uma reflexão sobre a necessidade de mudar o seu jeito de consumir, porque do jeito que estamos consumindo, certamente o planeta não terá mais sustentabilidade e tudo vai esgotar-se muito rapidamente.

Então, é preciso imaginar, é preciso pensar em alternativas de sustentabilidade, para que possamos vislumbrar outro mundo, um mundo de conciliação entre a vida e a natureza, entre produzir e preservar. Lançamos esse evento para abrir mais um espaço de debate nesta Casa, pois a Assembléia se tem constituído num grande espaço de debate.

Ontem, pela manhã, eu tive a oportunidade, juntamente com o deputado Padre Pedro Baldissera, de estar presente, no teatro do CIC, ao lançamento do programa Minha Casa, Minha Vida, em Santa Catarina, com a adesão do governo do estado a esse programa. Estavam presentes também a senadora Ideli Salvatti, o governador do estado, Luiz Henrique da Silveira, e várias lideranças empresariais e populares.

Com o lançamento, então, desse programa pretende-se construir, rapidamente, um milhão de habitações no Brasil. E há um chamado do governo federal, das prefeituras, da Cohab, das construtoras, dos movimentos sociais, enfim, de todos os interessados em oferecer propostas à Caixa Econômica Federal, para fazermos um grande mutirão nacional para construir casas. Acho que essa é a ordem daqui para frente.

Então, esse programa, além de construir um milhão de casas, é um programa que também está na direção das várias políticas que o governo federal tem feito para enfrentar a crise. E uma delas é relativa à expansão do crédito habitacional. No Brasil, o crédito habitacional é de apenas 2% do PIB, deputado Antônio Aguiar, enquanto no Chile chega a 13%. E nos Estados Unidos, quando houve aquele problema que desencadeou essa crise internacional, chegou a 65% do PIB. Assim sendo, há um espaço muito grande para o Brasil investir no aumento do crédito habi-

tacional sem comprometer, pelo contrário, até estimulando a economia brasileira.

Nessa lógica, srs. deputados, e diante das outras lógicas também para o enfrentamento da crise, como o presidente Lula está fazendo, no lugar de aumentar os juros, como era antes, o presidente Lula baixa os juros; ao invés de aumentar a carga tributária, como era antes, o presidente Lula baixa a carga tributária; ao invés de cortar investimentos, como era antes, o presidente Lula continua com os investimentos, principalmente através do PAC e dos programas sociais.

Então, é um novo jeito, uma nova forma de enfrentar essa crise e com isso criar uma oportunidade de fazer o Brasil crescer. Espera-se, com esse programa, a criação de 1,5 milhão de novos empregos, com um reflexo positivo de 2% no PIB. Isso vai movimentar com R\$ 60 bilhões a nossa economia, dos quais R\$ 34 bilhões são subsídios principalmente para as famílias com renda de zero a três salários mínimos. Com isso estaremos contribuindo para reduzir o déficit habitacional.

Santa Catarina será contemplada, inicialmente, com 24 mil habitações, deputada Ada De Luca, e se conseguirmos dar conta do recado, não tenho dúvida alguma de que vai ser ampliada essa meta. Contudo, primeiramente vamos construir 24 mil habitações.

O programa tem subsídios às famílias com renda de zero a três salários, como falei antes; a inscrição nessa faixa de renda é nas prefeituras e por isso é importante que a população catarinense, que nos está assistindo pela TVAL, estimule os prefeitos e os vereadores das 293 cidades catarinenses a aderirem ao programa, porque agora não há mais limite de população, pois o programa se amplia para todas as cidades catarinenses: para as cooperativas, para as organizações populares, que também podem credenciar-se, para as famílias que se podem reunir em torno de cooperativas. Enfim, todos podem apresentar projetos e a Cohab e as prefeituras podem colaborar disponibilizando seus terrenos.

Então, há todo um clima propício para fazermos um grande mutirão neste país e enfrentarmos a questão do déficit habitacional e, ao mesmo tempo, a crise internacional, criando todas as possibilidades para o Brasil continuar crescendo e distribuindo renda, e essa é a grande meta do presidente Lula.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário à seguinte matéria e que a mesma terá seu encaminhamento conforme o Regimento Interno: Projeto de Lei n. 0026/2008;

Que a comissão de Direitos, Garantias Fundamentais e de Amparo à Família e à Mulher apresentou parecer favorável às seguintes matérias: Ofícios n.s. 0012/2009, 0029/2009, 0388/2008 e 0398/2008;

Que a comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apresentou parecer favorável às seguintes matérias: Ofícios n.s. 0201/2008 e 0205/2008.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0297/2008.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por maioria, com os votos contrários dos deputados Dirceu Dresch, Décio Góes e Giancarlo Tomelin.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0006/2009, de origem governamental, que dispõe sobre a carreira de auditor fiscal da Receita Estadual, extingue cargos e institui mecanismo de acordo com resultados.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Fazendo contato com várias bancadas, há posições divergentes com relação ao projeto e o quórum é extremamente reduzido para que se delibere sobre essa matéria.

Assim sendo, indago a v.ex.a. se podemos inverter a pauta para depois tomarmos a decisão, dependendo do quórum, após, logicamente, ouvir os srs. líderes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Há concordância dos srs. líderes? Estão todos de acordo?

(Os líderes acquiescem.)

Então, como há concordância de todos os líderes, será feita a inversão de pauta.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0819/2009, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0149/2007, de autoria do deputado Nilson Gonçalves, que autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de assistência psicológica aos servidores que atuam na segurança pública do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

Com a palavra o sr. deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, já discutimos exaustivamente essa questão. Eu acho que já tive a oportunidade de passar aos colegas a minha posição, exteriorizar os meus sentimentos em relação a esse veto.

Por várias vezes pedimos para retirar a matéria de votação, mas eu tenho plena convicção de que os deputados que estão no plenário já têm condições plenas de efetuar o seu voto de acordo com a sua consciência.

Espero, sinceramente, que os srs. deputados votem pela derrubada desse veto, porque entendo que é um benefício necessário aos policiais militares de Santa Catarina. Não só aos policiais militares, mas à Polícia Civil e à Polícia Militar de Santa Catarina.

Muito obrigado, sr. presidente.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Muito obrigado.

Sr. presidente, como o deputado Nilson Gonçalves já falou, essa mensagem já foi discutida e nós estamos aqui reiterando o pedido aos colegas, para que possamos derrubar esse veto e garantir o direito de atendimento psicológico permanente aos servidores da Segurança Pública, que é uma questão que pode ser resolvida com muito

pouco ou com nenhum dispêndio de recursos financeiros, além daquilo que o governo já gasta com o serviço público estadual. Vinte profissionais de psicologia, talvez menos, podem dar conta desse recado e garantir o atendimento permanente a policiais, bombeiros e agentes prisionais na questão psicológica para acompanhamento e gerenciamento do estresse causado pelo exercício da profissão.

Então, reiteramos mais uma vez o pedido do voto aos colegas.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - O Poder Executivo opôs veto a essa matéria por conta do vício de iniciativa. A criação de programas é exclusividade, de acordo com o art. 50 da Carta Magna, do Poder Executivo. É meritório, mas a iniciativa é do Poder Executivo e por isso o veto foi oposto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - A votação será secreta.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

Está encerrada a votação.

Temos 13 votos "sim" e 16 votos "não".

Está mantido o veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0857, que dispõe sobre veto parcial ao Projeto de Lei n. 0254/2008, de origem governamental, que institui a avaliação integrada da bacia hidrográfica para fins de licenciamento ambiental e estabelece outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação em plenário.

Em discussão.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra o deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, gostaria de dialogar com os deputados da base do governo a respeito desse veto ao próprio projeto do executivo estadual.

O art. 7º do projeto diz o seguinte:

(Passa a ler.)

"Art. 7º Todo o empreendimento de geração de energia elétrica, situado no território catarinense, pagará mensalmente *royalty* equivalente a 1% (um por cento) do seu faturamento líquido.

Parágrafo único. Os recursos oriundos desta cobrança deverão ser utilizados para a recuperação da mata ciliar, recuperação de áreas degradadas, programas de educação ambiental, compensação aos pequenos agricultores situados na bacia hidrográfica onde estão situados os empreendimentos hidrelétricos."

Srs. deputados, a justificativa do veto é em função, em primeiro lugar, de se tratar de matéria da área energética. Mas acontece que não se trata da área energética, porque não se está discutindo a questão hídrica, de geração e de legislação hídrica, que é competência da União.

O segundo argumento do veto é o fato de que, cobrar *royalty* de 1% sobre o empreendimento, seria cobrar sobre uma atividade econômica para construir uma política pública em Santa Catarina nessa área.

Em terceiro lugar, justamente o projeto do governo do estado trata de PCHs, trata de energia, e nós propomos que, dentro da questão das PCHs, o governo cobre 1% de *royalty*, como o governo federal faz para as hidrelétricas. Então, que seja cobrado dos mais de 200 projetos em andamento no estado - e há 206 projetos em andamento, em execução ou em análise - uma contrapartida de 1% de *royalty*.

Portanto, esse argumento de inconstitucionalidade não existe, porque trata de compensação econômica por uso econômico da água. E não estamos discutindo PCHs, hidroeletricidade, potencial etc., se pode ou não, porque para isso existe legislação específica.

Outra questão é que essa emenda dá densidade ao princípio do usuário pagador. E quero falar com os deputados da base do governo, porque derrubar o veto é contribuir para o desenvolvimento sustentável do estado; é contribuir para o fundo do qual o setor privado obtém recursos para explorar a água, que é um bem público, de graça, por 30 anos. E a média para amortizar uma PCH, financiada pelo próprio governo federal em 80% - 80% de uma PCH é dinheiro público, do governo federal -, com juros subsidiados, com garantia de compra dessa energia, é de cinco ou seis anos.

Então, quero dizer aos deputados que derrubar esse veto é garantir que o estado de Santa Catarina tenha um recurso advindo da exploração econômica para dar respostas às políticas públicas de bacias hidrográficas, às políticas públicas de sustentabilidade, às políticas públicas de educação ambiental.

Até quero dizer aqui, com propriedade, que poderia defender outro interesse, pois a família da minha companheira, da minha esposa, tem projeto de geração de energia em PCH que vai gerar 3,6 mega.

Então, o que quero dizer de forma honesta é que, de acordo com o cálculo que eles estão fazendo, em cinco ou seis anos será amortizado o investimento. E esse empreendimento de que a minha companheira participa porque a sua família tem envolvimento, devolverá 1% em *royalties*, porque a água é pública e durante 25 anos ela vai ser de graça. Estou falando em lucro porque a água é pública e em cinco anos o financiamento será amortizado.

Como é que nós, que somos agentes públicos, não queremos 1% do uso da água, que é pública, que é de graça, que é matéria-prima? Qualquer empresário que queira transformar e industrializar suínos tem que comprar do agricultor; o que queira industrializar aves tem que comprar do agricultor; o que queira fazer uma metalúrgica tem que comprar o aço. Mas a água é de graça. É uma matéria-prima que durante 30 ou 50 anos vai gerar energia. Então, como não conseguimos 1% em *royalties* para o governo do estado, a fim de que ele faça política de sustentabilidade?

Estou há 20 anos discutindo hidroeletricidade, meu mestrado, minha pesquisa, meu doutorado foi sobre hidroeletricidade. Estou convencido disso. Então, que o estado faça a água de graça e não tenha mais nenhum retorno, mais nenhum ressarcimento e a sociedade toda não terá nem a bacia para uso dos agricultores da região.

Eu estou dizendo isso porque o empresário que está produzindo PCH disse-me:

"Pedro, não é apenas 1%; vocês devem cobrar 3%!" O empresário disse que se deve cobrar 3%; disse que a minha posição é tímida, porque 3% é que darão para preservar a bacia hidrográfica. E preservando a bacia hidrográfica, vai-se ter água e energia durante 15 anos ou 20 anos; senão, não vai haver água. Ele disse, repito, que temos que cobrar 3% porque o poder público tem que preservar a sustentabilidade da região.

O rio Pelotas e o rio Canoas dão origem ao rio Uruguai. Mas destroem-se essas nascentes. E vai-se fazer lá embaixo o quê? Estou falando dos grandes rios. Mas as PCHs ficam nos pequenos rios, que em período de instabilidade e irregularidade produzem problemas de energia.

Os próprios empresários - até escutei um empresário de Xanxerê, lá da terra do deputado Gelson Merísio - dizem que precisaríamos cobrar 3% para que o poder público pudesse fazer, além da barragem, sustentabilidade ambiental e social da bacia hidrográfica e compensação ambiental para os agricultores manterem os rios.

Por que o governo do estado não quer cobrar 1% de *royalty*? Poderia argumentar que não vai dar lucro para a empresa. Mas isso é mentira. Eu provo e comprovo que o máximo são sete anos ou oito anos de amortização. Então, é mentira que vai dar prejuízo para a empresa. É mentira!

Outro argumento é de que é inconstitucional. Mas não é inconstitucional porque estamos discutindo compensação econômica de utilização e de geração de energia. Não estamos regulando sobre produção de energia, estamos discutindo o uso econômico da água. E para usar a água, pagam 1% de *royalty*, como existe em nível nacional. Então, não há argumento jurídico constitucional, não há argumento político e não há argumento financeiro.

Nobres deputados, somos parlamentares que legislamos de forma pública para que possamos manter políticas públicas no estado de Santa Catarina. E é nessa direção que acredito que a nossa bancada trabalhou, investiu muito em debate e discussão. Inclusive, sobre o Código Ambiental, abstinemo-nos de votar porque gostaríamos de ver vários artigos modificados. Mas todos os deputados sabem do esforço que fizemos nessa direção, a fim de que tenhamos sustentabilidade no estado de Santa Catarina.

Por isso, o encaminhamento, o pedido aos nobres pares é para que se mantenha essa posição e o art. 7, derrubando o veto. Solicitamos que os deputados votem "não", porque só vamos ganhar e a sociedade catarinense vai agradecer a todos, porque são duzentas e poucas PCHs. Bem-vindas, PCHs! Bem-vindas, centrais elétricas! Bem-vindas para gerar energia limpa!

Temos ao redor da energia limpa sustentabilidade social e ambiental no conjunto das bacias hidrográficas de Santa Catarina. É a melhor perspectiva para nós: pensarmos no futuro do povo de Santa Catarina.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Pela ordem, o deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Eu gostaria de anunciar a presença de dois vereadores de Porto União: Sandro Calikoski e Nilton César Holovaty, presidente da Câmara Municipal.

Sejam bem-vindos a esta Casa!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - O deputado Joares Ponticelli ainda vai discutir. Depois desse deputado, quem mais se inscreve para discutir a matéria? O deputado Décio Góes? Se houver concordância dos líderes, faremos encaminhamento de votação. Pode ser?

(As lideranças concordam.)

Então, está encerrada a discussão.

Em votação.

Passaremos ao encaminhamento de votação, pelo tempo de cinco minutos para o deputado que quiser usar a palavra.

O Sr. Deputado Décio Góes - Peço a palavra, sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Décio Góes.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sr. presidente, srs. deputados, eu só quero reforçar o apelo do deputado Pedro Uczai, feito com uma grande quantidade de argumentos. E reforçarmos o pedido da derrubada do veto.

Eu acredito que o governador vetou de acordo com uma orientação da sua assessoria. Ele não deve ter refletido, não deve ter-se debruçado sobre esse projeto que traz recursos para o estado, recursos para minimizar os impactos que, mesmo com uma pequena hidrelétrica, acabam ocorrendo na comunidade. Existem impactos que precisam ser mitigados e são necessários recursos para isso. E o estado, com esse projeto, teria recursos para fazer esse investimento.

A legislação federal permite que a lei estadual seja mais restritiva. Nesse caso, estamos impondo uma restrição a mais, é verdade, mas uma restrição para estabelecer políticas públicas de compensação ambiental e de preservação da água.

Então, o apelo que fazemos é para dar ao estado esse instrumento de intervenção, ou seja, a implementação de políticas públicas, quando da implantação de uma pequena central hidrelétrica.

Todos aqui sabem que mesmo uma PCH causa várias transformações, modifica a vida das pessoas na comunidade. Então, é preciso haver ações do governo, e se o governo não tem fundos, as pessoas ficam sem ter essas ações.

Portanto, precisamos de uma reflexão séria, uma reflexão objetiva, de cada um dos deputados aqui presentes, para que possamos derrubar esse veto e dotar o estado desse instrumento de intervenção positiva na implantação de uma PCH em Santa Catarina.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Peço a palavra, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, eu também entendo que é extremamente meritória essa emenda que foi apresentada pelo deputado Padre Pedro Baldissera. Mas não nos cabe aqui, e acho que não devemos, entrar no mérito do veto, deputado Reno Caramori. Penso que esta Assembléia, muito mais do que discutir o mérito do veto, se houve equívoco ou não, deputado Moacir Sopelsa, tem a oportunidade agora, se foi equívoco, de corrigir, porque nós já havíamos discutido a emenda.

A emenda é positiva, é necessária. Para mim, que sou deputado de oposição,

deputado Gelson Merísio, se não houvesse consequência, responsabilidade nas minhas ações, eu diria: não, quem tem que bancar isso é o estado, quem tem que resolver esse problema é o estado. Mas nós sabemos que os recursos do estado são cada vez mais escassos. E não tenho dúvidas de que nenhuma hidrelétrica dessa se furtará de fazer o pagamento.

Os argumentos aqui apresentados pelo deputado Pedro Uczai são mais do que justos. É o mínimo que cada PCH tem que pagar. Por que as grandes têm que pagar e as pequenas não? É apenas 1%, para constituir um fundo para preservar, deputado Genésio Goulart, porque se não preservarmos, daqui a 20, 30, 50 anos elas vão deixar de faturar também. Nós vamos matar a galinha dos ovos de ouro, deputado Manoel Mota. Então, arrecadar esse 1% para constituir esse fundo para a preservação desses mananciais é extremamente importante.

Portanto, entendo que esta Casa tem a grande oportunidade, deputado Dagomar Carneiro, de inovar mais uma vez. Quando aprovamos o Código Ambiental, qual foi o grande questionamento que tivemos em alguns destaques? O pagamento que o estado tinha que fazer pelas reservas legais. E ali concebemos um período de 180 dias, proposta do relator, para que o estado encaminhe para esta Casa uma proposição dizendo de onde virão os recursos para constituir o fundo, deputado Professor Grandó.

Aqui vemos uma oportunidade. Por que vamos constituir esse fundo? Tirando dinheiro de onde? Da Saúde, deputado Silvío Dreveck, onde falta tanto? Da Educação? Da Segurança Pública? De onde vamos tirar?

O orçamento público, daqui a pouco, vai ter que ter 120%, 130%, 140% de recursos, porque se formos contar todos os compromettimentos que já existem, eles ultrapassam 100% do que é arrecadado.

Quem vai faturar, e vai faturar bem, com esse negócio? Não vamos quebrar ninguém, deputado Serafim Venzon. O deputado Pedro Uczai, num outro dia, deu-nos uma aula na comissão de Constituição e Justiça, no sentido de que um empreendimento desses autopaga-se em sete anos. Em sete anos esse negócio passa a dar só lucro. Logo, não é justo que não dê uma mínima contribuição, porque 1% é o mínimo. Ninguém está inviabilizando negócio algum, pelo contrário, nós estamos garantindo, sim, que esse negócio se perpetue, que daqui a 30, 50, 100 anos a água continue gerando essas PCHs, deputado Genésio Goulart.

V.Exa. preside uma cooperativa de eletrificação, presidiu um grupo de geração de energia elétrica, um grupo de cooperativas que investe nesta área e sabe que é possível, sim, contribuir com 1% do faturamento para constituirmos esse fundo de preservação.

Esta Casa tem, de novo, uma oportunidade impar e pode ser vanguardeira para o Brasil, mais uma vez, rejeitando esse veto e mantendo esse bom dispositivo apresentado pelo deputado Pedro Uczai.

O Sr. Deputado Professor Grandó - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Professor Grandó.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDÓ - Sr. presidente, em primeiro lugar, gostaria de elogiar a atitude governamental pelo Projeto n. 0254/2008, que instituiu avaliação integrada da bacia hidrográfica para fins de licenciamento ambiental e estabelece

outras providências. Quer dizer, o estado de Santa Catarina está dando o exemplo para que isso não se faça de forma isolada, mas integrada, na bacia a que as PCHs pertencem.

Bom, do que se trata agora? Eu acho que o deputado Joares Ponticelli levantou um problema. E aqui quero chamar o líder do governo, junto com o deputado Padre Pedro Baldissera, porque no governo do estado só temos caixa único. Se é necessário criar um fundo, temos que especificar esse fundo. E o deputado Joares Ponticelli falou em dar um prazo de 180 dias para que não votemos algo que entra em vigor amanhã, se o fundo ainda não existe! Então, é preciso que haja realmente um prazo para criar o fundo.

O deputado Valmir Comin é sabedor que a represa de São Bento é um reservatório de água no sul do estado, em Nova Veneza, que abastece toda a região carbonífera e que virou um lugar atrativo, de lazer, de turismo, de qualidade de vida.

Então, para cada PCH dessas, eu também gostaria que, no fundo, pudesse ter um pouco de contrapartida, pela qualidade de vida, pelo lazer, pelo turismo, porque passa a ser um ponto atrativo. Quem for conhecer as primeiras hidrelétricas da Celesc lá em Rio dos Cedros, verá que lá em cima, no pinheiral, virou atrativo e hoje é uma região de lazer controlada, com moradias, pela qualidade de vida.

Notem bem: acho que nós podemos, sr. líder, deputado Herneus de Nadal, e companheiro deputado Pedro Uczai, sustar e ver essa questão do fundo para poder ser criado, ou num prazo de 180 dias, como falou o deputado Joares Ponticelli... Ou derrubar o veto. E derrubando o veto, passa a existir... E, notem, nós temos um caixa só, o fundo não está feito. Eu concordo plenamente com 1%, com o fundo, com as aplicações, e acrescento mais a questão do lazer, da qualidade de vida e do turismo.

Aliás, essa é a grande potencialidade de Santa Catarina! Eu sempre tenho colocado isso, por causa da Serra Geral e da Serra do Mar. Santa Catarina poderá ser auto-suficiente, com energia limpa, através de PCH. Poderá produzir energia suficiente para o futuro.

Então, acho que o papel das lideranças é entrar num acordo. É este o apelo que faço para não cairmos num ponto de interrogação e prejudicarmos tão bela idéia e tão bela oportunidade.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Só para esclarecimento, o nosso artigo não propõe a criação de um fundo. Ele está dentro da política, e o próprio projeto enviado para o governo está dentro desse escopo. Por isso que nós propomos o *royaltie* de 1%, e a finalidade dele é exclusivamente para isso. E não está em discussão, na nossa proposição, criar ou não fundo, porque ele está dentro da política do governo do estado e da secretaria de Desenvolvimento Sustentável.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, quero cumprimentar o deputado

Pedro Uczai e também os deputados do PSDB, pois da discussão tomamos uma posição única do PSDB em favor da derrubada do veto, considerando que em Santa Catarina há mais de 100 projetos de PCH em encaminhamento, e que ainda falta a aprovação.

Nós imaginamos que com o potencial que Santa Catarina tem poderá gerar uma grande quantidade de energia através de PCH, e PCH que praticamente não produz nenhum alagamento e o seu impacto ambiental é muito pequeno.

Por isso entendemos que a criação de um fundo, através da cobrança desse 1% que está no projeto, certamente vai, além de estimular e promover o meio ambiente, criar uma linha de apreciação desses projetos que estão para ser analisados e faltam ser liberados.

Por isso, então, nós votamos pela derrubada do veto.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Darci de Matos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, quero registrar, com satisfação, a presença neste plenário do empresário Ivanor Olegário, membro do Conselho Superior da Ajorpeme e também membro dos Conselhos de Segurança do município de Joinville.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" o derrubam.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

Está encerrada a votação.

Temos quatro votos "sim" e 29 votos "não".

Está rejeitado o veto.

O Projeto de Lei n. 0450/2007, de autoria do deputado Narcizo Parisotto, que trata da proibição da venda e consumo de bebidas alcoólicas em lojas de conveniências instaladas em postos de combustíveis, localizados em área urbana, no estado de Santa Catarina, nos horários estabelecidos entre zero hora e 6h da manhã, está retirado de pauta, por acordo de líderes.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0860/2009, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0061/2007, de autoria do deputado Pedro Uczai, que dispõe sobre a instituição do Programa Estadual de Ações Afirmativas, de Promoção da Igualdade no estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra o sr. deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, quero, de forma muito pública e aberta, agradecer aos deputados. E acho que foi uma demonstração solidária com o próprio povo de Santa Catarina essa definição há pouco de 29 votos favoráveis à derrubada do veto.

Em relação a este veto, o que é este projeto, para todos os srs. deputados perceberem? E se conseguir sensibilizá-los na interpretação, vou contar com 29 deputados aqui neste segundo veto também. Esta é a esperança, não estou pedindo muito.

O que é política de ações afirmativas? Eu vou começar, deputada Ada De Luca, dizendo que a mulher do Barack Obama teve a oportunidade de estudar por causa da política de ação afirmativa nos Estados Unidos. Ela não teria o direito de estudar nos Estados Unidos, se não fosse contemplada pelo direito de ser negra e pela perspectiva da política afirmativa construindo cotas para os negros nos Estados Unidos.

Essa luta vem desde a década de 60, na década de 70 e na década de 80, e avançou no Brasil e na América Latina na década de 90, e agora neste século. Ela quer o quê? Que todas aquelas comunidades que foram excluídas historicamente possam ter agora o direito de acelerar o seu direito de acesso à universidade, de acesso à educação, de acesso à saúde, porque perderam ao longo da história esse direito.

Então, a política de ação afirmativa é uma política pública aberta, e vários países do mundo já foram contemplados. No Brasil, vários estados já tem contemplado. O governo federal já criou uma secretaria especial de Políticas Afirmativas e, portanto, o mundo inteiro está dando essa demonstração de que os diferentes têm que ser respeitados.

Eu sou descendente de europeu, portanto, os descendentes de europeus tiveram um tipo de tratamento no Brasil, já os descendentes de africanos tiveram outro tratamento no nosso país. É por isso que precisamos agora recuperar essa dívida social, histórica e cultural com os povos marginalizados e excluídos historicamente.

A decisão, hoje, dos deputados é a seguinte: manter essa exclusão histórica e jogar para o futuro esse direito, ou dizer que Santa Catarina vai recuperar essa dívida social e histórica, e a partir de agora vai conceder esse direito também para esses que foram excluídos e silenciados ao longo da história.

Gostaria de contar com o apoio de v.exas. porque o projeto de minha autoria não tem nenhuma incidência financeira ou de vício de origem, mas é uma política geral que o estado pode desenvolver ao longo da história.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam o veto.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

Votaram 31 srs. deputados.

Está encerrada a votação.

Temos 18 votos "sim" e 13 votos "não".

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0043/2009, de origem governamental, que autoriza a cessão de uso de imóvel no município de Urussanga (unidade do ministério do Trabalho e Emprego).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em turno único

do Projeto de Lei n. 0048/2009, de origem governamental, que autoriza a concessão de uso de imóvel no município de Rio do Sul (construção de clínica de saúde para os militares estaduais).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0052/2009, de origem governamental, que autoriza a doação de imóvel no município de São Domingos (instalação do Centro de Referência em Assistência Social - Cras).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0331/2008, de origem governamental, que autoriza a doação de imóveis no município de Florianópolis (urbanização do Maciço do Morro da Cruz - PAC).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0009/2009, de procedência do Tribunal de Justiça do estado, que dispõe sobre a cessão de uso do imóvel que especifica e adota outras providências (instalação da 66ª Zona Eleitoral e de serviços municipais de Pinhalzinho).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0004/2009, de autoria do deputado Jean Kuhlmann, que declara de utilidade pública o Clube de Caça e Tiro Ribeirão Itoupava, com sede no município de Blumenau.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0005/2009, de autoria do deputado Jean Kuhlmann, que declara de utilidade pública o Conselho Escolar da Escola Básica Municipal Professor Friedrich Karl Kimmelmeier, com sede no município de Blumenau.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0006/2009, de autoria do deputado Jean Kuhlmann, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Arredores da Comunidade Kolping, C.C.E.A.Z. e Centenário Bairro Valparaíso - Makceval, com sede no município de Blumenau.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0025/2009, de autoria do deputado Marcos Vieira, que declara de utilidade pública a Organização para o Movimento e o Desporto Adaptado - Omda -, com sede no município de Florianópolis.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0073/2009, de autoria do deputado Julio Garcia, que declara de utilidade pública a Multiplicando Talentos, com sede no município de Criciúma.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0077/2009, de autoria do deputado Dirceu Dresch, que declara de utilidade pública a Fundação Túlia Matos de Souza, com sede no município de São Joaquim.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0392/2008, de autoria do deputado Manoel Mota, que declara de utilidade pública a Cia. Teatral Bocarela das Palavradas, com sede no município de Araranguá.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0015/2009, de autoria do deputado Rogério Mendonça, que altera a Lei n. 6.230, de 1983, que declara de utilidade pública a Fundação Médico-Assistencial ao Trabalhador Rural de Agrolândia.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0403/2008, de autoria do deputado Décio Góes, que determina que nas peças publicitárias de lançamento imobiliário deverão constar obrigatoriamente o(s) nome(s) do(s) autor(es) do projeto arquitetônico e/ou urbanístico.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher.

Em discussão.

O Sr. Deputado Décio Góes - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra o sr. deputado Décio Góes.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sr. presidente, rapidamente, é só para explicar aos nobres deputados que este projeto é uma reivindicação dos arquitetos e urbanistas do estado de Santa Catarina.

Essa lei, que tem semelhante em outros estados, obriga, ao publicar o lançamento de um imóvel, que haja a autoria dos projetos nessa publicação. Isso qualifica e valoriza o empreendimento e, ao mesmo tempo, o profissional chama a atenção da população para o fato de que deve comprar o imóvel se foi bem projetado, se foi bem estruturado e se tem profissionais atrás desse projeto.

Certamente isso dá uma garantia ao consumidor que está adquirindo uma obra bem projetada. Uma obra bem projetada significa, além dos aspectos de funcionalidade do imóvel, de respeito a legislações do plano diretor, também o cuidado no aspecto da posição do sol, da ventilação e da qualidade do próprio imóvel.

Por isso, pedimos a aprovação deste projeto a v.exas!

Muito obrigado!

A Sra. Deputada Odete de Jesus - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Professora Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, esse projeto de autoria do deputado Décio Góes, é muito importante. Eu só gostaria que v.exa. pudesse me dizer quem é o autor do substitutivo global. Quem contribuiu com a emenda oferecendo opções?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Foi apresentado um substitutivo global e aprovado nas comissões pelo deputado Joares Ponticelli.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Muito bem! É um deputado de alto quilate nesta Casa.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Quero parabenizar o deputado Décio Góes - e até parece que é um projeto de pequeno significado -, mas em grande parte das obras, dos projetos vai o nome do político, do prefeito, do governador, do presidente, do agente público, mas nunca vai, ou muitas vezes não vai, o nome do arquiteto e nem do engenheiro, do técnico que fez o projeto. E são eles muitas vezes que produzem aquela obra magnífica que o prefeito, o político inaugura e faz a festa.

Por isso, parabéns pela iniciativa, pelo reconhecimento de duas categorias tão importantes e fundamentais para a construção do país.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Consulto o líder do governo, deputado Herneus de Nadal, se quer discutir o Projeto de Lei Complementar n. 0006/2009, ou quer dar outro encaminhamento?

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Sr. presidente, se houver concordância podemos deliberar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n. 0006/2009, de origem governamental, que dispõe sobre a carreira de auditor fiscal da Receita Estadual, extingue cargos e institui mecanismo de acordo de resultados.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa e uma emenda aditiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Em discussão.

(Pausa)

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra o sr. deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, srs. deputados, quero manifestar aqui, a respeito desse projeto, algumas preocupações e algumas consequências.

No ano passado, ou no ano anterior, não me recordo muito bem, foi votado aqui nesta Casa um projeto também dos fiscais da Fazenda, concedendo a possibilidade do teto do fiscal não ser mais igual ao do governador, mas do desembargador. E nesse processo há uma Ação Direta de Inconstitucionalidade de associações e entidades ligadas a outros setores da área pública, questionando a constitucionalidade dessa lei que nós aprovamos aqui. E agora o governo encaminha outro projeto da mesma natureza, com algumas alterações formais e quem sabe jurídicas, para com um entendimento conservar a constitucionalidade.

Primeiro, a minha preocupação é que continue o vício de constitucionalidade desse projeto, porque a Constituição diz quais as profissões que terão tratamento especial na área do funcionalismo público. E os fiscais não estão nessas categorias. Então, isso pode configurar inconstitucionalidade.

Srs. deputados, qual é a consequência disso? Nós estaremos aqui nesta Casa votando uma matéria sobre outra categoria de servidores, depois de outra e de outra. Nós, deputados, então, por coerência, deveríamos votar um projeto de lei, aí, sim, constitucional, dizendo que o teto do salário de todos os servidores públicos do estado, de todas as categorias, não será mais o de governador, mas, sim, de desembargador. Por que o teto de um fiscal ou de um analista pode ser o de um desembargador e o do professor, do médico, ou do policial não pode? Por quê?

Srs. deputados, não tenho nada contra esses cargos, mas como vamos romper a questão da inconstitucionalidade? Só há uma chance: permitir que todos os servidores públicos do estado de Santa Catarina não tenham mais como teto o salário do governador, mas do desembargador. Essa é a primeira coisa.

Com relação ao mérito, já tive oportunidade de receber os fiscais, de conversar com eles e tenho muitos amigos fiscais da Fazenda na minha cidade, na minha região, e me manifestei, naquele momento, sobre a questão da produtividade, sobre a qual sou a favor! Sou a favor de resultados, de produtividade para pensar em uma política pública de aumento de receita. O questionamento que eu fazia era o de a produtividade ter um teto. E o conflito do teto da produtividade é o salário do governador ou do desembargador.

A perspectiva de votarmos hoje favoravelmente a esse projeto, permitirá aos fiscais, não em dez ou 15 anos, passar do teto do governador para desembargador, mas se votarmos esse projeto, em cinco, no máximo em seis anos - e é a própria fala de muitos fiscais - eles atingem o teto de desembargador.

Eu começo a imaginar, deputado Reno Caramori, se os desembargadores aumentarem para R\$ 30, R\$ 35, R\$ 40 ou R\$ 50 mil, como ficará a política pública do estado? Como ficará a perspectiva do teto salarial? Como ficará a construção de uma política de valorização dos fiscais? Sim, eu sou a favor! Sou a favor do pagamento pela produtividade, e implantei essa forma quando fui prefeito em Chapecó. Mas nunca mudei teto!

Construímos um teto até onde batia no teto, que era o limite! Porque senão criamos uma condição de que o servidor só vai trabalhar porque tem incentivo. Não! O concurso diz que aquela função é para arrecadar receita, arrecadar tributos no estado, quer dizer, ele tem que trabalhar pela sua função no concurso e não pela produtividade. A produtividade tem que ser um

incentivo a mais! Mas se a produtividade, deputado Silvio Dreveck, se transformar em uma quantia maior do que o próprio salário, todos os valores da política pública ficam invertidos! Inverte tudo! Se o salário for menor do que o valor pago pela produtividade, há alguma coisa errada aí! Alguma contradição!

Por isso, como parlamentar, discutindo a constitucionalidade do projeto - e estou fazendo este questionamento em relação ao mérito -, se universalizarmos para todos, e os deputados da base do governo assumirem essa responsabilidade também, não teremos problema em votar a favor. Mas não só para uma categoria, porque a Constituição diz quais as categorias que possuem especialidades no tratamento: a de promotor e a de procurador. São essas as categorias! Porque os oficiais, os delegados e outros virão aqui reapresentar seus projetos nesta Casa, e assim nós vamos, não há problema! Mas, se é para fazer para fiscal, para analista - e já há um projeto aqui - e depois para os oficiais, então que seja para todos os servidores do estado!

Então, esse é o problema: transforma-se em privilégio e não em direito! E quando criamos privilégios na área pública, produzimos privilegiados e excluídos e isso produz desigualdade e discriminação em relação ao dinheiro, que é público.

Por isso, quero dizer para todos os fiscais que sou a favor da produtividade! Sou a favor da valorização dos fiscais, sou a favor! Mas, só sou a favor de votar a favor dos fiscais se universalizarmos o direito para todos os servidores de Santa Catarina. Porque quero ver também o professor; o policial, que faz segurança pública; o médico; a enfermeira e o dentista serem valorizados no estado de Santa Catarina, para que possamos dizer que não existem servidores de primeira categoria ou de segunda categoria, mas que todos são e devem ser assim valorizados. Por isso, este meu questionamento. Tenho críticas em relação a este projeto.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTONIO AGUIAR - Gostaria de anunciar a presença do prefeito de Irineópolis, Wanderlei Lezan, juntamente com o vereador Angelo Marco Borges.

Sejam bem-vindos a esta Casa Parlamentar!

O Sr. Deputado Darci de Matos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, desejo, objetivamente, fazer algumas considerações sobre este projeto, que dá produtividade aos auditores fiscais de Santa Catarina.

Primeiro, sr. presidente, não poderia deixar de, em meu nome e em nome da minha bancada, parabenizar o jovem e competente secretário da Fazenda, Antônio Gavazzoni, pela iniciativa desse projeto que, no meu entendimento, é um projeto que vai ajudar a recuperar em parte a arrecadação de Santa Catarina.

Mas, também, sr. presidente, quero dizer que talvez esse seja o primeiro passo no sentido de implantarmos, deputado Pedro Uczai, aquilo que v.exa. fez na prefeitura de Chapecó, como disse há pouco, a produtividade no serviço público estadual para outras categorias, a exemplo do que acontece no governo de Aécio

Neves, em Minas Gerais, e no governo de José Serra, em São Paulo. É uma boa alternativa. Isso diz respeito a uma gestão moderna.

Sr. presidente, quero dizer que votarei favoravelmente a este projeto, mas não poderia deixar de fazer um apelo aos auditores fiscais: que não saiam por aí fazendo uma fiscalização ostensiva e sem critérios, deputado Moacir Sopelsa, mas que possam fazer uma fiscalização no sentido de trazer para a formalidade as pessoas jurídicas, as empresas que estão sonhando e que estão na informalidade no estado de Santa Catarina, porque, no meu entendimento, esse é o espírito dessa lei, desse projeto, ou seja, o de trazer para formalidade aqueles que não estão recolhendo, aqueles que estão sonhando e que estão informais, para ajudar a recuperar a arrecadação do estado de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem mais queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam o projeto e os que votarem "não", o rejeitam.

A votação será nominal, no painel eletrônico e necessita de 25 votos para sua aprovação.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA DE LUCA	sim	DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO ADHERBAL DEBA CABRAL	sim	DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA		DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim	DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR		DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO	sim	DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim	DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO DÉCIO GÓES	sim	DEPUTADO VALMIR COMIN	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não		Está encerrada a votação.
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim		Votaram 33 srs. deputados.
DEPUTADO ELIZEU MATTOS	sim		Tivemos 29 votos "sim", cinco votos
DEPUTADO GELSON MERÍSIO	sim		"não" e nenhuma abstenção.
DEPUTADO GENÉSIO GOULART	sim		Esta aprovada a matéria em primeiro
DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN	sim		turno.
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim		O Sr. Deputado Herneus de Nadal -
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim		Pela ordem, sr. presidente.
DEPUTADO JAILSON LIMA	não		O SR. PRESIDENTE (Deputado
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim		Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim		deputado Herneus de Nadal.
DEPUTADO JORGINHO MELLO			O SR. DEPUTADO HERNEUS DE
DEPUTADO JOSÉ NATAL	sim		NADAL - Sr. presidente, se houver a con-
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim		cordância de v. exa. e dos srs. líderes pode-
DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA	sim		ríamos deliberar a matéria em segunda turno e
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim		também sua redação final.
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim		O PRESIDENTE (Deputado Gelson
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim		Merísio) - Os srs. líderes concordam?
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim		(Os líderes aquiescem.)
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim		Esta Presidência encerra a presente
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não		sessão, convocando outra, extraordinária, para
DEPUTADO PEDRO UCZAI	não		as 17h13.
DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS	sim		Está encerrada a sessão.
DEPUTADO PROFESSOR GRANDO	sim		

ATA DA 009ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2009

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGINHO MELLO

Às 17h13, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Adherbal Deba Cabral - Antônio Aguiar - Dagomar Carneiro - Darci de Matos - Décio Góes - Dirceu Dresch - Edison Andrino - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Giancarlo Tomelin - Herneus de Nadal - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - José Natal - Kennedy Nunes - Lício Mauro da Silveira - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Pedro Uczai - Professora Odete de Jesus - Professor Grando - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0006/2009, de origem governamental, que dispõe sobre a carreira de auditor fiscal da Receita Estadual, que extingue cargos e institui mecanismo de acordo com resultados.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

A votação será nominal.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam o projeto e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal pelo processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA DE LUCA	sim	DEPUTADO PEDRO UCZAI	não
DEPUTADO ADHERBAL DEBA CABRAL	sim	DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA		DEPUTADO PROFESSOR GRANDO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim	DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR		DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO	sim	DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim	DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO DÉCIO GÓES	sim	DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não	DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim	DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO ELIZEU MATTOS	sim	DEPUTADO VALMIR COMIN	
DEPUTADO GELSON MERÍSIO	sim		A Presidência consulta se algum
DEPUTADO GENÉSIO GOULART	sim		deputado deixou de votar.
DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN	sim		Está encerrada a votação.
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim		Votaram 30 srs. deputados.
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim		Temos 25 votos "sim" e cinco votos
DEPUTADO JAILSON LIMA	não		"não".
DEPUTADO JAILSON LIMA	sim		Aprovado.
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim		Discussão e votação em segundo
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim		turno do Projeto de Lei n. 0015/2009, de
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim		autoria do deputado Rogério Mendonça, que
DEPUTADO JOSÉ NATAL	sim		altera a Lei n. 6.230, de 1983, que declara de
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim		utilidade pública a Fundação Médico-
DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA	sim		Assistencial ao Trabalhador Rural de
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim		Agrolândia.
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim		Em discussão.
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim		(Pausa)
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim		Não havendo quem o queira discutir,
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim		encerramos sua discussão.
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não		Em votação.
			Os srs. deputados que o aprovam
			permaneçam como se encontram.
			Aprovado.
			Discussão e votação em segundo

turno do Projeto de Lei n. 0403/2008, de autoria do deputado Décio Góes, que determina que nas peças publicitárias de lançamento imobiliário deverá constar obrigatoriamente o nome do autor do projeto arquitetônico e/ou urbanístico.

Em discussão.
(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não há mais matéria a ser votada na Ordem do Dia.

Esta Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, extraordinária para as 17h17, para votação da redação final das matérias aprovadas em primeiro e segundo turnos.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 010ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2009 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGINHO MELLO

Às 17h16, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Adherbal Deba Cabral - Antônio Aguiar - Dagomar Carneiro - Darci de Matos - Décio Góes - Dirceu Dresch - Edison Andriano - Elizeu Mattos - Gelson Merisio - Genésio Goulart - Giancarlo Tomelin - Herneus de Nadal - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - José Natal - Kennedy Nunes - Lício Mauro da Silveira - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Pedro Uczai - Professora Odete de Jesus - Professor Grando - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin.

SUMÁRIO

Ordem do Dia

DEPUTADO SILVIO DREVECK (pela ordem) - Solicita apoio para aprovação de indicação, de sua autoria, acerca de criação da Delegacia da Mulher em Jaraguá do Sul.

DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN (pela ordem) - Aborda indicação do deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO DÉCIO GÓES (pela ordem) - Tece comentários acerca da Indicação n. 0247/2009, de sua autoria.

DEPUTADO PEDRO UCZAI (pela ordem) - Registra a presença de vereadores de Nova Erechim.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES (pela ordem) - Aborda o Requerimento n. 0380/2009, de sua autoria.

DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN (pela ordem) - Solicita subscrever o Requerimento n. 0398/2009, de autoria do deputado Ismael dos Santos; parabeniza Ronaldo Baumgarten pela posse na presidência da Acib.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (pela ordem) - Refere-se ao PL 0403/2008, que determina que nas peças publicitárias de lançamento imobiliário devam constar, obrigatoriamente, o nome do autor do projeto arquitetônico e ou urbanístico.

DEPUTADO RENO CARAMORI - Discute moção, de sua autoria, que solicita a conclusão do trevo na BR-153, que dá acesso ao município de Irani.

DEPUTADO DÉCIO GÓES (pela ordem) - Registra a presença de lideranças de Corupá.

DEPUTADO RENO CARAMORI - Aborda moção, de autoria do deputado Dagomar Carneiro, que solicita a construção de rótula na BR-116.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Discute moção, de sua autoria, acerca de colocações do ministro Carlos Minc sobre o Código Ambiental.

DEPUTADO JOSÉ NATAL (pela ordem) - Refere-se a moção de autoria do deputado Marcos

Vieira, acerca de colocações do ministro Carlos Minc sobre o Código Ambiental.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (aparte) - Aborda moção do deputado Marcos Vieira.

DEPUTADO DÉCIO GÓES - Discute moção do deputado Marcos Vieira.

DEPUTADO PEDRO UCZAI - Refere-se ao Código Ambiental.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA (pela ordem) - Aborda o Código Ambiental.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (pela ordem) - Reporta-se ao Código Ambiental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação das redações finais dos

Projetos de Lei n.s.: 0006/2009; 0043/2009; 0048/2009; 0052/2009; 0331/2008; 0009/2009; 0004/2009; 0005/2009; 0006/2009; 0015/2009; 0025/2009; 0073/2009; 0077/2009/ 0392/2008 e 0403/2008.

Não há emendas às redações finais.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas por unanimidade.

Srs. deputados, o deputado Moacir Sopelsa fará a seqüência da Ordem do Dia, com os requerimentos e as moções.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários as Indicações n.s.: 0241/2009, de autoria do deputado Genésio Goulart; 0243/2009 e 0244/2009, de autoria do deputado José Natal; 0245/2009, de autoria do deputado Silvio Dreveck...

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Apenas quero pedir o apoio dos nobres pares, por se tratar do município de Jaraguá do Sul, que tem uma população considerada grande, e há outros municípios que fazem parte desse grande município.

Entendemos que há necessidade de o governo do estado instalar naquele município, para atender aquela região, a Delegacia Regional da Mulher. Por conta disso, fazemos aqui o nosso apelo aos nobres deputados pela aprovação dessa indicação ao governo do estado.

Era isso, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - É feito o seu encaminhamento, deputado Silvio Dreveck.

O Sr. Deputado Giancarlo Tomelin - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Giancarlo Tomelin.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Sr. presidente, com a aquiescência do deputado Silvio Dreveck, eu gostaria de subscrever essa indicação, até porque a minha família tem origens em Jaraguá do Sul e ainda mora lá. Tenho certeza, deputado Silvio Dreveck, de que o governo será sensível, como também o secretário da Segurança Pública, mas nós vamos lutar por isso. Por esta razão eu gostaria de subscrever a sua indicação.

(O autor aquiesce.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a aquiescência do autor, deputado Silvio Dreveck, o deputado Giancarlo Tomelin também subscreve a indicação.

Esta Presidência encaminhará também as Indicações n.s.: 0246/2009, de autoria do deputado Dagomar Carneiro; 0247/2009, de autoria do deputado Décio Góes; 0248/2009, de autoria do deputado Pedro Baldissera...

O Sr. Deputado Décio Góes - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Décio Góes.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sr. presidente, eu poderia fazer um breve comentário sobre essa indicação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Da sua indicação anterior?

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - É, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - É a Indicação n. 0247/2009, dirigida ao governo do estado e aos secretários?

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sim, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - V.Exa. está, então, com a palavra, pela ordem, deputado Décio Góes.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Trata-se de uma indicação a ser enviada aos secretários Regionais de Criciúma e Tubarão e ao governador do estado, solicitando a inclusão no BID V do asfaltamento da rodovia que liga a BR-101 ao balneário de Esplanada, no município de Jaguaruna. Está indicando as duas Regionais porque a estrada passa em Içara e em Jaguaruna.

Esta seria uma indicação no sentido de lembrar um compromisso que o governador do estado assumiu na região, criando uma expectativa muito grande já há alguns anos e que foi repetida pelo próprio governador.

(Manifestação interrompida por término do tempo regimental.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - V.Exa. dispõe de mais 30 segundos para concluir o seu raciocínio.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Então, solicito que o governador não esqueça o seu compromisso e inclua no BID V, para cumprir esse compromisso que assumiu lá na região, no palanque, com a comunidade, que é o asfaltamento daquela rodovia.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, eu queria, com a sua permissão, quebrar um pouco o ritual de votação aqui e agradecer e registrar a presença de quatro vereadores de Nova Erechim, nesta Casa: Valdecir Solivo, Volnei Weschenfelder, Gilberto Carlos Bortese e Neudi Kaefér.

Muito obrigado pela presença de vocês. Sejam bem-vindos à Casa do Povo, como também é a Casa do Povo, em Nova Erechim, a Câmara de Vereadores. Sejam bem-vindos ao Parlamento catarinense.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Está feito o seu registro, deputado Pedro Uczai, e agradecemos a visita dos nobres vereadores nesta Casa.

Esta Presidência encaminhará também aos destinatários as Indicações n.s.: 0249/2009, de autoria do deputado Kennedy Nunes e 0250/2009, de autoria do deputado Adherbal Daba Cabral.

Esta Presidência comunica que defere os Requerimentos n.s.: 0376/2009, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 0378/2009 e 0379/2009, de autoria da deputada Ada De Luca e 0380/2009, de autoria do deputado Nilson Gonçalves...

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, esse é um requerimento que estou fazendo para a retirada de tramitação de um projeto de lei que demos entrada na Casa de n. 0166/2008.

Esse projeto, se não estou enganado, já estava na relatoria da comissão de Constituição e Justiça. Ele trata da instalação de grêmios estudantis, e pelo entendimento que tivemos achamos por bem requerer a retirada desse projeto de tramitação, porque segundo me consta já existe lei similar àquele que estávamos requerendo que fosse aprovado nesta Casa. Então, ele deixa de ter razão de existir e por esta razão retiramo-lo de tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - V.Exa. está pedindo a retirada desse projeto?

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sim, estou pedindo a retirada do projeto de tramitação, que já está na relatoria da comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Está atendido o seu pedido, deputado.

Esta Presidência defere também os requerimentos n.s.: 0386/2009; 0388/2009; 0389/2009; 0390/2009; 0391/2009; 0392/2009; 0393/2009 e 0394/2009, de

autoria do deputado Genésio Goulart; 0395/2009, de autoria do deputado Silvío Dreveck; 0396/2009 e 0397/2009, de autoria do deputado Dagomar Carneiro; 0398/2009, de autoria do deputado Ismael dos Santos...

O Sr. Deputado Giancarlo Tomelin - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Giancarlo Tomelin.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Eu queria, com a aquiescência do deputado Ismael dos Santos, com quem já conversei, subscrever esse requerimento. E não só quero subscrever esse requerimento como também ressaltar que tomará posse como presidente da Associação Empresarial de Blumenau - Acib - o empresário Ronaldo Baumgarten Júnior no dia 27, que sucederá o empresário Ricardo Stodieck, que fez um brilhante trabalho.

Então, eu quero subscrever esse requerimento e parabenizar o Ronaldo Baumgarten, porque já está trabalhando antes de tomar posse. Hoje ele telefonou para o nosso gabinete pedindo alguns esclarecimentos sobre a questão da energia elétrica que estamos fazendo junto à Celesc e junto à Aneel.

É isto que eu queria fazer constar nesta Casa, sr. presidente.

(O autor aquiesce.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Será, deputado Giancarlo Tomelin, atendido o seu pedido pelo deputado Ismael dos Santos.

Também deferimos os Requerimentos n.s. 0399/2009; 0400/2009, de autoria do deputado Kennedy Nunes; 0401/2009, de autoria do deputado Pedro Uczai...

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, eu queria deixar registrado que estou requerendo a inserção nos anais da Casa do livro *A Trajetória de Puccini*, que relata a biografia do atleta profissional de futebol e o homem honrado Vilmar Puccini, perpetuando, através dessa obra lançada recentemente em Joinville e no último dia 11 aqui em Florianópolis, um exemplo de vida e de dedicação ao esporte desse atleta que orgulha a cidade de Joinville, o estado de Santa Catarina e muito especialmente os clubes pelos quais atuou e todos os familiares da grande legião de amigos e admiradores desse grande profissional do esporte, que foi o nosso querido Puccini.

Está aqui o livro e eu gostaria que ficasse registrado nos anais desta Casa essa biografia feita por Vilmar Puccini Júnior e por Ítalo Puccini. Sentimo-nos honrados de ter um atleta como o nosso grande esportista Puccini.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Obrigado, deputado Kennedy Nunes.

A Presidência defere ainda os seguintes requerimentos: 00401/2009, de autoria do deputado Pedro Uczai; 0402/2009, de autoria do deputado Kennedy Nunes; 0404/2009, de autoria do deputado Darci de Matos; 0405/2009, de autoria do deputado Ismael dos Santos; 0406/2009, de autoria do deputado Serafim Venzon; 0413/2009, de autoria do deputado Antônio Aguiar e 0416/2009, de autoria do deputado Moacir Sopelsa, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

Moção de autoria do deputado Gelson Merísio, a ser enviada ao ministro dos Transportes, solicitando a conclusão das obras do trevo da rodovia BR-153, no município de Irani.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do deputado Reno Caramori, a ser enviada ao Superintendente Regional do DNIT, solicitando medidas urgentes visando à conclusão e implantação do trevo na BR-153 que dá acesso ao município de Irani.

Em discussão.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra o deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, v.exa. que passa por lá, no mínimo, duas vezes por semana, sabe muito bem da situação em que se encontra hoje a cidade de Irani.

Nós temos acompanhado *pari passu*, pela atividade que exercemos na vida pública, aquela situação há muitos anos e sabemos do perigo que aquela comunidade sofre no dia-a-dia. A BR-153 é uma rodovia federal que corta a cidade de Irani, criando um problema seriíssimo para aquela comunidade, pois não temos lá nenhum acesso que sinaliza o caminho para o centro da cidade. Não há um trevo adequado, não temos uma passarela.

Nós temos mantido contato com o DNIT e as informações que recebemos é que está sendo providenciado esse tipo de benefício para aquela cidade. Mas isso é muito importante, e estou fazendo uma solicitação aos bombeiros voluntários de Irani para que eles nos forneçam o número de acidentes que têm ocorrido no trecho, no perímetro urbano de Irani, em consequência da falta de um trevo e de uma passarela.

V.Exa., que conhece bem aquele problema, tenho certeza de que também nos dará uma força na nossa solicitação, para que de uma vez por todas seja solucionado o problema daquele pessoal que está sempre alerta, que fica um numa ponta cuidando e outro na outra ponta, para que possa atravessar um caminho na BR-153, porque é uma loucura. Além da neblina na época do inverno, a situação é muito perigosa, pois parte daquela rodovia é curva.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Sr. deputado Reno Caramori, associe-me à sua moção e quero dizer que temos aqui uma moção já feita nesse sentido. Estamos juntos há anos, como também o deputado Gelson Merísio, e podemos dizer que queremos a melhoria desse trevo.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação a moção de autoria do deputado Reno Caramori.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

O Sr. Deputado Décio Góes - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Décio Góes.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sr. presidente, gostaria de registrar a presença dos vereadores João Carlos Gottardi, do PT de Corupá, e Wilson Jean Gessner, do PMDB, também de Corupá. Desejamos as boas-vindas a eles, que estão conhecendo a nossa Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Feito o registro, também cumprimentamos os visitantes.

Moção de autoria do deputado Jorginho Mello, a ser encaminhada à delegada da Receita Federal em Santa Catarina, solicitando a manutenção da Delegacia da Receita Federal na cidade de Joaçaba.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do deputado Dagomar Carneiro, a ser enviada ao superintendente regional do DNIT, solicitando a construção de uma rótula, dentro das normas previstas pelo ministério dos Transportes, na rodovia BR-116, interseção com a rodovia SC-302, acesso a Caçador, no município de Santa Cecília.

Em discussão.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra o sr. deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, com a sua permissão, novamente faço aqui um apelo para que o DNIT estude uma maneira de criarmos essa rótula, na interseção da BR-116 com a 302, no município de Santa Cecília, com acesso a Lebon Régis, Fraiburgo, Caçador e todo oeste.

Nós não temos um trevo adequado; e já mantivemos contato com o DNIT por algumas vezes. O governo do estado diz que sem autorização do DNIT ele não meche na rodovia, e o DNIT diz que tem que ter anuência do governo do estado.

Já na confecção daquela obra, naquela rodovia estadual, tivemos uma guerra de conflitos por se tratar da interseção de uma rodovia estadual com uma rodovia federal.

Portanto, quem sai de Caçador, da SC-302, para adentrar na BR-116, tem dificuldades, e quem trafega pela BR-116, para tomar a SC-302, não há trevo. É um perigo muito grande, já aconteceram acidentes, já foi criada uma série de problemas.

Por isso, quero endossar a moção do deputado Dagomar Carneiro e solicitar a sua permissão para que eu também assinie junto. Até gostaria que os demais deputados daquela região também assinassem, para reforçar o pedido.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a concordância do deputado Dagomar Carneiro, v.exa. também subscreve a moção.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do deputado Marcos Vieira, a ser enviada ao presidente da República e ao ministro do Meio Ambiente,

manifestando desagravo em função da orientação ao Ibama, desrespeitando o Código Estadual do Meio Ambiente e consequentemente a autonomia dos Poderes.

Em discussão.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Deputado Marcos Vieira, antes de conceder a palavra a v.exa., gostaria que discutíssemos junto também a Moção n. 0062/2009, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que é na mesma direção.

Com a palavra o sr. deputado Marcos Vieira, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, srs. deputados, senhoras e senhores telespectadores da TVAL e ouvintes da Rádio AleSC Digital, ocupei a tribuna no dia de ontem para tratar de um assunto que reputo ser da mais alta gravidade para Santa Catarina. Refiro-me às manifestações do ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, que rodou pais afora na chamada grande imprensa.

Gostaria, deputado Joares Ponticelli, que v.exa., como parlamentar ativo e combativo que é, prestasse atenção nas minhas palavras. E se precisar lhe concedo um aparte.

Quero retomar o ponto das palavras do ministro Carlos Minc e fazer também comentários de parlamentares, colegas nossos, que ocuparam a tribuna, no dia de ontem, contestando aquilo que eu afirmava da tribuna momentos antes.

O líder da bancada do PT nesta Casa, o ilustre deputado Dirceu Dresch, em seu pronunciamento, entre outras coisas, afirmou, porque estou com as notas taquigráficas, o seguinte:

(Passa a ler.)

"Não vamos ficar aqui, deputado Décio Góes, presidente da comissão do Meio Ambiente, tratando de questões que não conseguimos incluir ou de questões que conseguimos incluir no Código Ambiental, mas principalmente, a partir de agora e daqui para frente, o que pode estar acontecendo com a questão ambiental em Santa Catarina."

Acrescenta o deputado Dirceu Dresch: "Nós queremos aqui, inclusive, comentar o pronunciamento do deputado Marcos Vieira, que provocou a nossa bancada, ao pedir a retirada do ministro." E dizia mais: "E nós, da bancada do PT, achamos que o ministro Carlos Minc não fez trapalhada." Vejamos. Mostrei, deputado Joares Ponticelli, as cenas da tribuna, ontem, e peço à assessoria da Mesa Diretora que repita as cenas do ministro. E a conclusão será de todos os catarinenses se ele fez ou não fez trapalhada e besteira.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

Srs. deputados, pelo que me consta, e estudei o Código Ambiental, esta Casa não autorizou desmatamento algum. Deputado Moacir Sopelsa, v.exa. que preside a sessão, não autorizou também. E se não autorizou, quero fazer duas considerações: primeiro, o desconhecimento total por parte do ministro do Código Ambiental em Santa Catarina; em segundo lugar, quero falar sobre a arrogância desse senhor que vai à alta imprensa brasileira e diz que vai mandar prender.

O Sr. Deputado José Natal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Antes de conceder um aparte ao deputado José Natal, quero continuar ainda com as palavras do deputado Dirceu Dresch.

Diz ele em seu pronunciamento que "infelizmente, os nossos agricultores familiares estão sendo usados, foram iludidos por

medidas, dentro do Código Ambiental, que são inconstitucionais, sim, porque a lei, o Código Ambiental, afronta a legislação federal".

O Sr. Deputado José Natal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Pois não, nobre colega.

O Sr. Deputado José Natal - Deputado Marcos Vieira, eu acompanhei toda a lei ambiental, mas no dia da votação eu não estava nesta Casa, mas o meu voto teria sido favorável, por tudo que foi levantado.

Quem assistiu ao jornal da Rede Bandeirantes, ontem à noite, ao pronunciamento do conhecidíssimo jornalista Joelmir Betting, em defesa praticamente do estado de Santa Catarina, pôde ver que o ministro está totalmente equivocado na antecipação dele e que provavelmente nem deve ter lido o projeto. Por isso, falou asneiras, como se diz na linguagem popular, agredindo Santa Catarina.

Então, se for possível, esta Casa, ou até eu, deveremos trazer aqui, amanhã, o que saiu ontem no jornal da Rede Bandeirantes, o comentário do Joelmir Betting, quando esse senhor ministro verberou asneiras e mais asneiras, para provarmos como ele está equivocado.

E quero me somar a v.exa., com a sua aquiescência, assinando essa moção, pois com certeza Santa Catarina e o sul do país continuam sendo diferentes, eis que temos as nossas peculiaridades. Tem que ser respeitada a lei federal, com certeza absoluta, não degradando o meio ambiente, mas nós somos um estado diferente e não somos transgressores, como colocou o ministro.

Muito obrigado.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Deputado Joares Ponticelli, concedo um aparte a v.exa., mas antes faço uma pergunta. O voto favorável que v.exa. deu em favor do Código Ambiental foi para iludir o agricultor catarinense?

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Absolutamente, deputado Marcos Vieira.

Eu quero me associar, como já fiz antes, às manifestações de repúdio a essa infeliz declaração do ministro, que afronta este Parlamento, que afronta a sociedade catarinense.

Nesses 11 anos que aqui estou, deputado Moacir Sopelsa e deputado Marcos Vieira, à exceção, deputado Pedro Uczai, da votação do art. 170 da Constituição Federal, que v.exa. teve uma participação brilhante, nunca conseguimos construir um consenso de tamanha monta. Deputado Moacir Sopelsa, v.exa. também lembra, porque participou.

Deputado Marcos Vieira, desde o art.170, nunca esta Casa discutiu com tanta responsabilidade, com tanta seriedade nas dez audiências públicas. Inclusive, o deputado Romildo Titon se esmerou para apresentar um relatório ético, correto, que atendesse os anseios da sociedade catarinense.

Agora, se o ministro quiser discutir a constitucionalidade no Supremo, que o faça, deputado Moacir Sopelsa. Mas ele não pode continuar agredindo a sociedade catarinense nem provocando a desordem, o descumprimento da lei.

A lei do Código Ambiental é lei, sim, deputado Marcos Viera, até o momento em que o Supremo se manifestar contra a sua constitucionalidade.

Por isso, votei e a minha bancada votou com muita responsabilidade, sim, porque Santa Catarina saiu na frente e deu um grande exemplo para o Brasil. E faria exatamente o que fiz, novamente, pela consciência que tenho do dever cumprido.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Muito obrigado, deputado Joares Ponticelli.

Mas eu gostaria de continuar o meu pronunciamento, sr. presidente, para encerrar, dizendo que o Código Ambiental de Santa Catarina, que transitou nesta Assembléia Legislativa e que foi sancionado pelo governador Luiz Henrique, foi elaborado para suprir as diversas lacunas deixadas pela legislação federal, que é arcaica, que é velha, que é antiga e que traz prejuízo principalmente para os agricultores de Santa Catarina. Para tanto teve a participação irrestrita também, em todas as audiências, em todas as comissões, da bancada do PT, que apresentou mais de uma centena de emendas, das quais quase ou mais de 30% foram aprovadas.

E eu quero aqui fazer uma pergunta. Se o Código Ambiental é inconstitucional, as emendas da bancada do PT, aprovadas e acatadas pelo relator e aprovadas em plenário, também são inconstitucionais? Se elas não foram inconstitucionais na apresentação, por que elas são depois da aprovação do Código? Dois pesos e duas medidas?

Entendo que o ministro Carlos Minc, representante também do mesmo partido, ao pronunciar-se sobre a legalidade do Código, contestou a legitimidade e a competência da Casa Legislativa catarinense de praticar o seu dever constitucional, de legislar em favor do povo catarinense.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Continua em discussão a moção.

O Sr. Deputado Décio Góes - Pedimos a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra o sr. deputado Décio Góes.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sr. presidente, diante desse debate que está acontecendo aqui, não poderíamos deixar de nos manifestar, porque depois da votação do Código Ambiental, não sei se por consciência pesada esse assunto não saiu mais daqui ou se é porque temos um capítulo inconstitucional. Mas esse capítulo vai sofrer todo um debate no Judiciário. Inclusive, aqui, outro dia, foi pedido para deixar esse debate para o Judiciário, mas o pessoal não se conforma e traz essa discussão para cá todos os dias.

Eu reconheço que o Código, deputado Marcos Vieira, saiu desta Casa muito melhor do que entrou. Nós fizemos um trabalho fantástico, mas esse projeto ainda não estava pronto para votação, pois tínhamos duas questões a superar ainda. Quais sejam, a questão de uma boa definição das áreas consolidadas, que era o grande parque do conflito que há neste estado e uma definição mais moderna para as APPs, as Áreas de Proteção Permanente.

Nobres pares, se a nossa lei estadual, a exemplo do Rio de Janeiro, a exemplo da lei do Rio Grande do Sul e de outros estados, não entrasse nos parâmetros, confrontando propositalmente com a legislação federal, não estaríamos fazendo esse debate aqui, mas estaríamos contando vitória há uma semana com toda Santa Catarina.

Orientados pelas federações, pelas confederações, que queriam fazer o embate jurídico com o Congresso Nacional, insistiram em manter aquele artigo sobre as APPs, que é frontalmente inconstitucional, criando uma desobediência civil, criando uma insipiência de desordenamento da nossa federação brasileira e abrindo margem para que outras leis inconstitucionais sejam votadas nos estados.

É esse o debate que está acontecendo nesta Casa, nesta semana, deputado

Pedro Uczai. É importante que se esclareça, porque o nosso agricultor não pode ser usado para o embate de inconstitucionalidade. Ele nem quer saber disso. Ele queria sair daqui com a certeza de que a Fatma seria bem mais estruturada, deputados Pedro Uczai e Dirceu Dresch, que ela teria condições de receber, de fazer a sua fiscalização, de aprovar os projetos com rapidez, de fazer uma fiscalização eficiente nas áreas consolidadas e não ficar incomodando, como está acontecendo, em remeter os ajustes de conduta. O nosso agricultor queria sair daqui com a certeza de que a Polícia Ambiental estaria mais estruturada, que não ficaria ameaçando, incomodando por áreas consolidadas, que podiam ser resolvidas num termo de ajuste de conduta.

Então, era essa a expectativa do nosso agricultor ao sair daqui. Ele saiu com a idéia, porque foi passada pela mídia a idéia de que ele já tinha garantido o pagamento de serviços ambientais. Isso não é verdade, vai demorar ainda mais 180 dias. E se continuarmos falando aqui, todos os dias, insistindo, talvez daqui a 180 dias o estado realmente envie para esta Casa o pagamento dos serviços ambientais.

Alguns avanços poderiam estar a mais do que conseguimos evoluir, apesar de conseguirmos evoluir bastante mesmo, é verdade. Poderíamos evoluir um pouco mais, principalmente nesses artigos que fazem a inconstitucionalidade, que é o grande debate que está acontecendo.

É claro que o ministro vai mandar o órgão ambiental federal seguir a lei federal. Isso é lógico, é uma questão natural. Não sei se os técnicos da Fatma e dos órgãos estaduais vão ter segurança jurídica para colocar a sua assinatura numa lei com essa evidente inconstitucionalidade.

Então, o debate está estabelecido. Eu acho que agora a lei foi votada e temos que esperar o desenrolar no Judiciário, porque tudo foi feito para essa lei ir para o Judiciário.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Continua em discussão.

Inscrito para discutir o deputado Pedro Uczai, a quem concedo a palavra por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente e srs. deputados, nesses cinco minutos, quero tecer um diálogo muito franco, tranquilo e sereno com o nobre deputado Marcos Vieira.

A postura do ministro, tenho três considerações, deputado José Natal. A primeira é que, pela lei federal, precisam ser preservados 30m de mata ciliar em rios que tenham até 5m de profundidade. Acima disso há a proporcionalidade.

O Código Ambiental aprovado diz que a mata ciliar em Santa Catarina será de 5m. Pergunto, deputado José Natal: 5m, lei estadual, para uma lei federal de 30m, dá para interpretar que é inconstitucional? Ou não dá para interpretar como inconstitucional? O resto é discurso.

A segunda consideração é: o que faz um ministro diante do fato de que uma lei federal prevê 30m de mata ciliar e que outra lei, essa estadual, prevê apenas 5m? Qual a orientação para os seus servidores? Que se orientem por 5m ou por 30m?

É preciso ter responsabilidade no discurso, tanto é que havia deputados da base do governo opondo-se a aprovar esse artigo. Nós defendíamos outra tese: estudo da bacia hidrográfica para definir a metragem!

A terceira consideração é que acho que o ministro exagerou na posição de defesa

da constitucionalidade, dizendo que para quem transgredisse a lei vai mandaria a polícia agir etc. Acho que foi infeliz e não precisava fazer esse tipo de discurso.

Agora, quem é agente público tem que fazer cumprir a lei, tanto é que nesta tribuna, na tarde da votação do Código Ambiental, escutei aqui, além do deputado Gelson Merisio, outros colegas dizerem: "Sabemos certamente que será encaminhada essa disputa ao Judiciário, ao Supremo". Porque todas as entidades que apoiaram o código e todos os deputados que acompanharam e debateram o Código Ambiental sabiam que ele tinha artigos inconstitucionais.

Portanto, deputado Marcos Vieira, de 315 artigos que o relator apresentou, nós éramos a favor de mais de 280. Tivemos responsabilidade em relação ao Código Ambiental. Aperfeiçoamos o Código Ambiental e queríamos ter votado a favor dele! Fizemos tudo! Paramos a sessão por solicitação do deputado Dirceu Dresch!

Portanto, falam em área consolidada e não pagam o serviço ambiental. Então, quando um agricultor me perguntou: "Mas eu vou ganhar, agora que preservei os 30m?", eu respondi que não iria ganhar nada porque os deputados não haviam aprovado a nossa emenda que auto-regulava o pagamento de serviços ambientais.

É nessa direção que o deputado Dirceu Dresch se pronunciou no dia de ontem. Não é outra a interpretação do agricultor quando perguntou - agora são necessários preservar apenas 5m e que ele que preservava 30m, 40m - se iria receber alguma coisa. Não, não vai receber! O deputado Dirceu Dresch não discutiu o que dá para desmatar ou não. Discutiu aqui o mérito, na direção do pagamento pelos serviços ambientais. E não adianta falar nos tais 180 dias previstos, deputado Décio Góes, porque no ano que vem haverá eleição e os agricultores vão esperar.

Por isso que não posso votar a favor do desagravo ao ministro, quando ele diz, de forma agressiva - e acho que aí está a infelicidade dele -, que vai cumprir a lei. E ele tem direito de interpretar a lei. Se 30m são diferentes de 5m, o ministro tem o direito de interpretar essa lei, como tem deputados nesta Casa que também interpretam que a lei é inconstitucional, de 5m, como prevê a lei federal. Tanto é - e vamos discutir aqui coisa séria - que os movimentos que agora querem mudar o Código Ambiental, o federal, antes da decisão do Supremo, são os que vão ocorrer, deputado Moacir Sopelsa, e que são legítimos e democráticos!

Então, vamos levar a sério essa coisa aqui. Vamos fazer um movimento para mudar o Código Florestal do Brasil antes de o Supremo se pronunciar, porque, com certeza, se o STF se pronunciar, vai dizer que é inconstitucional o estado determinar a preservação de apenas 5m de mata ciliar.

Então, precisamos discutir sério aqui. Por isso que não posso...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, é só para dizer ao eminente deputado Pedro Uczai, que eu respeito muito, que o que está escrito aqui nas notas taquigráficas não é outra coisa a não ser a afirmação do deputado Dirceu Dresch de que o

Código é inconstitucional. Ele não disse outra coisa a não ser isso.

Segundo, o sr. ministro tem que cumprir a lei. O que ele não pode é dizer que vai mandar prender o agricultor catarinense, taxando-o de contraventor. Isso não pode!

Em terceiro lugar, o estado de Santa Catarina, sr. presidente, tem uma realidade diferente do norte e nordeste do país. Por isso dá-se essa discussão que, no meu entendimento, é séria. Se para o deputado Pedro Uczai não é, para mim é uma discussão séria. O futuro da agricultura de Santa Catarina, para mim é sério!

Muito obrigado, sr. presidente!

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Nós não temos mais tempo regimental, mas eu lhe concedo a palavra, pela ordem, por 30 segundos, deputado Dirceu Dresch, para depois podermos encerrar a sessão.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, de fato aqui ficou muito claro: construiu-se em cima da fala do ministro um cavalo de batalha. Eu concordo que o ministro exagerou na sua fala, tranquilamente, mas não é a questão da fala do ministro que está em jogo. O que está em jogo é uma questão central de mérito da questão do Código Ambiental. E, com certeza, se é essa a discussão, srs. deputados e sras. deputadas, as Câmaras de Vereadores dos municípios

agora vão fazer lei para o governo do estado.

(Manifestação interrompida por término do tempo regimental.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Eu gostaria de comunicar que amanhã as matérias continuarão em discussão. Não temos como votá-las na presente sessão, pois não temos mais tempo regimental. Eu peço a compreensão do deputado Dirceu Dresch, mas voltaremos a discutir essa matéria e as demais amanhã.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, solene, para hoje, às 19h, para a entrega de título de Cidadão Catarinense.

Está encerrada a presente sessão.

ATA DA 004ª SESSÃO SOLENE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2009 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGINHO MELLO

CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE A CASILDO MALDANER, MAURO MARIANI E NEUTO DE CONTO

SUMÁRIO

DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - Faz um breve histórico de cada homenageado e afirma que eles retribuíram à altura a acolhida dos catarinenses.

DEPUTADO MANOEL MOTA - Fala da alegria de homenagear nomes tão fortes da política catarinense e do PMDB.

DEPUTADO JAILSON LIMA - Afirma sentir-se honrado de falar sobre estrelas da política de Santa Catarina, pois representam o desbravamento do estado e a força que ele ostenta.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA - Discorre sobre a vida político-partidária dos homenageados.

SECRETÁRIO VALDIR COBALCHINI - Elogia os homenageados em nome do governador Luiz Henrique.

DEPUTADO FEDERAL MAURO MARIANI - Salaria a sua luta pelas causas sociais, seu amor por Santa Catarina, onde a mistura de raças fez a força de um estado que não desiste nunca.

EX-GOVERNADOR CASILDO MALDANER - Ressalta não ser tarefa fácil expressar em palavras o que sente ao receber o título Cidadão Catarinense depois de 47 anos de vida pública.

SENADOR NEUTO DE CONTO - Demonstra conhecer Santa Catarina e trazer na memória a pujança do corajoso oeste.

DEPUTADO JORGINHO MELLO - Enfatiza as qualidades dos homenageados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Neste momento, convido a deputada Ada De Luca e a deputada Professora Odete de Jesus para conduzirem à mesa as excelentíssimas autoridades que irão compô-la e que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor Valdir Cobalchini, secretário de estado da Coordenação e Articulação; neste ato representando o governador de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira;

Excelentíssimo senador Neuto Fausto De Conto;

Excelentíssimo senhor Casildo João Maldaner, ex-governador e ex-senador de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor deputado federal Mauro Mariani, secretário de estado da Infra-Estrutura e ex-deputado estadual;

Excelentíssimo padre Pedro Koehler, capelão do Hospital de Caridade, neste ato representando dom Murilo Krieger, nosso arcebispo;

Excelentíssimo senhor vereador Gean Marques Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Florianópolis;

Excelentíssimo senhor ex-governador Paulo Afonso Evangelista Vieira;

Excelentíssimo senhor Dário Elias Berger, prefeito de Florianópolis;

Excelentíssimo senhor ex-governador Henrique Córdova;

Excelentíssimo senhor deputado Rogério Mendonça, companheiro, proponente destas honrarias, destas reconhecidas homenagens.

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, esta sessão solene foi convocada por solicitação do deputado Rogério Mendonça, com a aprovação dos demais parlamentares, para a concessão de títulos de Cidadão Catarinense aos excelentíssimos srs. Casildo João Maldaner, Neuto Fausto De Conto e Mauro Mariani.

Neste momento, convido todas as senhoras e todos os senhores para ouvirem o Hino Nacional, executado pela banda da Polícia Militar, sob o comando do maestro e subtenente Henrique.

(Procede-se à execução do hino.)

(Palmas)

A Presidência faz o registro das seguintes autoridades e agradece pela presença honrosa:

Senhora Lília Leonor Abreu, juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

Excelentíssimo senhor deputado Jailson Lima, segundo-vice-presidente da Assembléia Legislativa;

Excelentíssimo senhor deputado Moacir Sopelsa, primeiro-secretário da Assembléia Legislativa;

Excelentíssimo senhor deputado Dagomar Carneiro, segundo-secretário da Assembléia Legislativa;

Excelentíssima senhora deputada Ada De Luca, quarta-secretária da Assembléia Legislativa;

Excelentíssimo senhor deputado Antônio Aguiar, líder do PMDB;

Excelentíssimo senhor deputado Herneus de Nadal, líder do governo;

Excelentíssimo senhor deputado Manoel Mota, sempre líder do PMDB;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Genésio Goulart;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Edison Andriano;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Marcos Vieira;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Adherbal Deba Cabral;

Excelentíssima senhora deputada Professora Odete de Jesus;

Excelentíssimo senhor deputado Elizeu Mattos;

Excelentíssimo senhor deputado Professor Grando;

Excelentíssimo senhor deputado Serafim Venzon;

Excelentíssimo senhor deputado Nilson Gonçalves;

Excelentíssimo senhor Justiniano de Almeida Pedroso, secretário executivo de Justiça e Cidadania do estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor ex-deputado e secretário executivo de Articulação Estadual, Lírio Rosso;

Excelentíssimo senhor secretário de estado de Desenvolvimento Regional de Mafra, Abel Schroeder;

Excelentíssimo senhor Luciano José Buligon, secretário de estado de Desenvolvimento Regional de Chapecó;

Excelentíssima senhora Sandra Regina Eccel, secretária de estado de Desenvolvimento Regional de Brusque;

Excelentíssimo senhor Gilberto Comazzetto, secretário Regional de Desenvolvimento Regional de Caçador;

Excelentíssimo senhor Jorge Welter, secretário de Desenvolvimento Regional de Itapiranga;

Tenente-coronel Wolney Manoel Cândido, neste ato representando o comando geral da Polícia Militar de Santa Catarina;

Aspirante oficial Vitor Silva Poletto, neste ato representando o 63º Batalhão de Infantaria;

Senhor Sérgio Rodrigues Alves, diretor presidente das Centrais Elétricas de Santa Catarina;

Senhor Altamir Paes, presidente do Deter;

Senhor Orildo Severgnine, diretor do Deinfra;

Senhor Eduardo dos Reis, presidente do Ciasc, em exercício;

Senhor diretor Zenório Piana, representando a presidência da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica de Santa Catarina - Fapesc;

Senhor jornalista Manuel Timóteo de Oliveira, diretor de promoção de eventos, representando o presidente da Associação Catarinense de Imprensa;

Senhor Ademir Arnon;

Senhor Paulo Roberto Demarchi Mundt, presidente do Inmetro;

Excelentíssimo senhor Wanderlei Lezan, prefeito do município de Irineópolis;

Excelentíssimo senhor Hélio Cesar Wendt, prefeito do município de Itaiópolis;

Excelentíssimo senhor Erni Giacomini, prefeito do município de Paraíso;

Excelentíssimo senhor Leoberto Weinert, prefeito do município de Canoinhas;

Excelentíssimo senhor Vilmar Grosskopf, prefeito do município de Campo Alegre;

Excelentíssimo senhor Aldomir Roskamp, prefeito do município de Monte Castelo;

Excelentíssimo senhor Renato Broetto, prefeito do município de São José do Cedro;

Excelentíssimo senhor João Rodoger de Medeiros, prefeito do município de Santa Cecília;

Excelentíssimo senhor João Pedro Woitexem, prefeito do município de Araquari;

Excelentíssimo senhor Luiz Carlos Tamanini, prefeito do município de Corupá;

Excelentíssimo senhor Ervino Sperandio, prefeito do município de Itapoá;

Excelentíssimo senhor Luiz Nora, prefeito do município de Jaborá;

Excelentíssimo senhor Edilberto Carlos Ferreira, vice-prefeito do município de Fraiburgo, neste ato representando o prefeito;

Excelentíssimo senhor vereador Wolni Leopoldo Hames, presidente da Câmara Municipal de Correia Pinto;

Excelentíssimo senhor vereador Nilton César Holovaty, presidente da Câmara Municipal de Porto União;

Excelentíssimo senhor vereador Marcos da Maia Vicente, presidente da Câmara Municipal de Araquari;

Excelentíssimo senhor vereador Jirlei Madril Pereira, presidente da Câmara Municipal de Palmitos;

Excelentíssimo senhor vereador José Ivanir Branco da Silva, presidente da Câmara Municipal de Capão Alto;

Excelentíssimo senhor vereador Emerson Luciano Stein, presidente da Câmara Municipal de Porto Belo;

Excelentíssimo senhor vereador Wilson Pereira, vice-presidente, neste ato representando o presidente da Câmara Municipal de Canoinhas;

Excelentíssimo senhor Wilson Jean Gressner, vice-presidente da Câmara Municipal de Corupá;

Excelentíssimo senhor vereador Ailton Luiz Favero, neste ato representando o presidente da Câmara Municipal de São Miguel d'Oeste;

Excelentíssimo senhor vereador Paulo Meneghini, neste ato representando o presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba;

Excelentíssimo senhor vereador Sandro Luciano Calikoski, neste ato representando o presidente da Câmara Municipal de Porto União;

Excelentíssimo senhor vereador Ângelo Marco Borges, representando o presidente da Câmara Municipal de Irineópolis;

Excelentíssimo senhor vereador Gerson Acácio Rauen, neste ato representando a Câmara Municipal de Papanduva;

Excelentíssima senhora Mari Vieira, secretária de Planejamento do município de São José;

Excelentíssimo senhor padre Cícero Murara, do Seminário Coração de Jesus, do município de Corupá;

Senhor Vilson Souza, neste ato representando a Associação dos Fotógrafos Profissionais de Santa Catarina;

Senhor Haroldo Neitzke, gerente executivo, neste ato representando a presidência da Ampe, de Blumenau;

Senhor Ademir Machado, coordenador regional do PMDB do norte.

Anunciaremos depois a presença honrosa do bispo da cidade de Montenegro, no Rio Grande do Sul, irmão do nosso senador Neuto De Conto.

Convido, neste momento, para fazer uso da palavra o proponente desta sessão, sr. deputado Rogério Mendonça.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - Excelentíssimo senhor deputado Jorginho Mello, presidente da Assembléia Legislativa do estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor Valdir Cobalchini, secretário de estado de Coordenação e Articulação, neste ato, representando o governador do estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor senador Neuto Fausto De Conto;

Excelentíssimo senhor Casildo João Maldaner, ex-governador do estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor deputado federal Mauro Mariani;

Padre Pedro Koehler, capelão do Hospital de Caridade, neste ato, representando o arcebispo metropolitano, dom Murilo Krieger;

Excelentíssimo senhor Dário Elias Berger, prefeito municipal de Florianópolis;

Excelentíssimo senhor Gean Marques Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Florianópolis;

Excelentíssimo senhor Paulo Afonso Evangelista Vieira, ex-governador do estado de Santa Catarina, neste ato representando o partido dos três homenageados, o PMDB;

Senhoras deputadas, senhores deputados, familiares dos homenageados, enfim, todos os que aqui estão participando desta sessão solene.

Inicialmente, quero dizer a todos que a escolha do dia 15 para fazer esta homenagem foi mera coincidência.

(Passa a ler.)

"Minhas senhoras e meus senhores, estamos aqui hoje, neste plenário, para homenagear estes homens ilustres que esta terra, mãe abençoada, teve o privilégio de receber em seu seio: Neuto Fausto De Conto, Casildo João Maldaner e Mauro Mariani, homens que, como proclamado em nosso hino, 'pela força do direito, pela força da razão' marcaram suas passagens na história deste grande estado de Santa Catarina. Irmãos que escolheram este rincão para juntos

construírem, através de suas vidas públicas, os destinos de nosso estado.

De origens tão distintas, estes homens estão aqui hoje para receber esta justa e merecida homenagem diante do manto saudável que é a bandeira de nosso estado. Homenagem esta que lhes fazem seus irmãos de luta, de luta pela democracia e de luta pelo bem-estar de todos os cidadãos catarinenses.

Dois gaúchos e um paranaense que foram adotados por nossa gente e dedicaram-se a retribuir à altura a acolhida que receberam:

Neuto De Conto, o filho de dona Rosina e seu Pio, nasceu na comunidade de Jacarezinho, cidade de Encantado, no Rio de Grande do Sul. Lembra, Neuto, das idas a Encantado para estudar e trabalhar? A cavalo, de bicicleta e muitas vezes a pé. Estava sempre ao lado da família, trabalhando com seu pai. Foi estudar Contabilidade em Caxias do Sul e depois Marketing, Economia e Finanças em São Paulo.

Convencido de que as oportunidades estariam em São Miguel d'Oeste, chegou lá em maio de 1962, quando a cidade tinha apenas 40 casas. Isso mesmo, 40 casas. Com seu espírito de luta ajudou a construir a cidade. Foi contador, professor, dirigente de entidades e empresário. Mas voltou a Encantado para buscar dona Neide, com quem casou, em 1963, e teve três filhas.

As lidas da vida privada não impediram Neuto de ver que poderia fazer mais por aquela região. Assim o fez sendo membro fundador e presidente do PMDB de São Miguel d'Oeste, nos idos de 1967. A partir de 1973, foi eleito vereador por duas legislaturas e em 1974 fundou a Associação dos Vereadores do Extremo Oeste de Santa Catarina.

Neuto não parou mais, foi deputado estadual por um mandato, deputado federal por três mandatos, secretário dos Negócios do Oeste, secretário da Agricultura, secretário da Fazenda e secretário da Casa Civil de Santa Catarina, com participação marcante nas missões, junto ao Banco Mundial, na captação de recursos para as pequenas prefeituras. Teve participação fundamental na concretização do Plano de Estabilização da Economia do país, o Plano Real, em 1994.

Desde 2007 é senador da República, o senador da agricultura, presidindo por dois anos a comissão de Agricultura e Reforma Agrária, da qual foi relator setorial da área da agricultura e do desenvolvimento agrário para o Orçamento de 2009. Sua luta, hoje, é para que ocorram a reforma político-partidária e a reforma tributária, além do novo pacto federativo para garantir aos brasileiros direitos iguais.

Atualmente, Neuto é líder da maioria no Congresso Nacional. Seu espírito empreendedor e sua qualificação de contador, administrador, agropecuarista e industrial fizeram a região extremo oeste mudar de rosto. Homem que conhece com precisão as demandas da agricultura e da agroindústria, os ramos de trigo e de café, representados na bandeira de nosso estado, são de Neuto muito bem conhecidos.

Casildo João Maldaner deixou Carazinho, no Rio Grande do Sul, indo para Linha Salete, no município de Modelo. Filho de dona Érica e seu Andréas, com 20 anos de idade já iniciava sua trajetória, sendo eleito vereador no município de Modelo, em 1963, município este que havia sido fundado há apenas dois anos.

Junto com dona Ivone e seus três filhos, esse advogado de lutas democráticas tem história. É dono de uma trajetória política que o elevou aos mais importantes cargos eletivos do estado: governador de Santa

Catarina e senador da República. Mas antes passou por aqui, pela Assembléia Legislativa, em duas legislaturas, sempre como um dos parlamentares mais votados. Em seguida, foi eleito deputado federal, em 1983, com mais de 85 mil votos, o que ainda hoje seria um feito notável.

Sua vida de guerreiro, com sua simpatia e diálogo fácil, levou-o à presidência do PMDB estadual por três mandatos consecutivos, um fato inédito no estado, que lhe vale o título de presidente de honra do meu partido em Santa Catarina, o PMDB. Isso tudo exercendo suas atividades de senador e sendo membro titular de três comissões: de Educação, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.

Casildo atingiu o auge da trajetória pública quando, vice-governador, substituiu o saudoso Pedro Ivo Campos no governo do estado de Santa Catarina. Hoje dirige a área de operações do BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul -, do qual já foi presidente, diretor de acompanhamento e recuperação de créditos e diretor financeiro.

Este obreiro incansável deixa sua marca registrada na história de Santa Catarina. Casildo é especial. Casildo é único. Casildo é um bravo. Tens, Casildo, a força da esperança simbolizada pela âncora da nossa bandeira!

Mauro Mariani começou sua história política oferecendo competência e trabalho ao povo de Rio Negrinho, que viu nesse empresário do setor moveleiro e de tintas um homem de confiança. Tanto que teve o privilégio de ser prefeito da sua cidade por duas vezes.

Vindo de Bituruna, no Paraná, o filho de dona Leda e do seu Antônio Henrique, bate no peito e afirma, quando provocado: 'Eu sou muito mais catarinense do que paranaense'. Pai de dois filhos e casado com a dona Cintia, esse jovem político já fez e muito fará por este estado.

Foi deputado estadual ativo, vindo a ser presidente da comissão de Agricultura e Política Rural e membro de diversas outras comissões. Deputado federal com uma votação estrondosa, participou das comissões de Desenvolvimento Urbano, Viação e Transportes e de Viação e Serviço Público da Câmara Federal, que lhe conhecimento e experiência para hoje ocupar a secretaria da Infra-Estrutura do nosso estado.

Moldado pelo trabalho e retidão de caráter, Mauro Mariani tem, como resultado da labuta e da dedicação, projeção no cenário da política estadual. Hoje o estado de Santa Catarina entrega a v.exa. esse título, como vários municípios já o fizeram. Líder capaz e preparado, como no simbolismo da água que representa, nas armas do estado, as forças produtoras e a grandeza catarinense.

Neuto, Casildo e Mariani são merecedores desse galardão. Estão aqui, diante da bandeira de Santa Catarina, homens que, por opção, glorificam nossas cores e enobrecem nosso nome.

Proclamamos, pois, em alto e bom som, num canto sublime de glórias e luz, de norte a sul, do extremo oeste ao litoral, que Neuto, Casildo e Mariani são cidadãos catarinenses."

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Esta Presidência faz o registro da presença de dom Paulo De Conto, que foi bispo por dez anos na cidade de Criciúma, irmão do nosso senador Neuto De Conto e que hoje atua na cidade de Montenegro, no Rio Grande do Sul.

Registramos ainda a presença da suplente de senador, professora Selma Elias, da ex-deputada Simone Schramm e do ex-secretário Felipe Luz, da Fazenda.

Farão uso da palavra, a seguir, o deputado Manoel Mota e o deputado Jailson Lima, pelas bancadas da Situação e da Oposição.

Convido o primeiro orador, deputado Manoel Mota, para fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Excelentíssimo senhor presidente, deputado Jorginho Mello;

Excelentíssimo senhor Valdir Cobalchini, secretário de estado da Coordenação e Articulação, neste ato representando sua excelência, o governador do estado, Luiz Henrique da Silveira;

Excelentíssimo senhor senador Neuto De Conto, homenageado;

Excelentíssimo senhor Casildo Maldaner, ex-governador de Santa Catarina, um dos homenageados;

Excelentíssimo senhor deputado federal Mauro Mariani, também homenageado;

Excelentíssimo padre Pedro Koehler, capelão do Hospital de Caridade, neste ato representado o arcebispo metropolitano, dom Murilo Krieger;

Excelentíssimo senhor Dário Elias Berger, prefeito municipal da capital;

Excelentíssimo senhor vereador Gean Marques Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, que obteve uma votação extraordinária;

Excelentíssimo senhor Paulo Afonso Evangelista Vieira, ex-governador, um grande amigo do PMDB de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor Rogério Mendonça, deputado estadual que ensejou este ato, esta homenagem tão linda que está ocorrendo hoje;

Sua Eminência, bispo que faz parte da história do sul de Santa Catarina, mas que nos foi roubado, dom Paulo De Conto, é bom revê-lo neste ato, prestigiando seu irmão.

Quero, em nome das deputadas Ada De Luca e Professora Odete de Jesus, cumprimentar todos os parlamentares aqui presentes e saudar os prefeitos, vereadores, parentes e amigos dos homenageados.

Penso que é uma sessão extraordinária, uma sessão marcante, que faz com que nos sintamos nos velhos tempos do MDB de guerra.

Gostaria de dizer que o senador Neuto De Conto, natural de Encantado, no Rio Grande do Sul, foi vereador por duas vezes pelo MDB, em São Miguel d'Oeste; deputado estadual pelo PMDB, de 1984 a 1990; deputado federal constituinte, de 1991 a 1995, e revisor da Constituição de 1995 a 1999. Licenciou-se duas vezes do cargo de deputado federal para assumir o cargo de secretário da Fazenda de Santa Catarina e para exercer o cargo de secretário da Casa Civil do estado. Atualmente é senador da República, com mandato até 2010. Neuto De Conto também foi presidente do nosso partido. Ele tem uma história marcante em Santa Catarina e também no Brasil, em função do mandato de senador da República, pois marca muito firmemente o espaço que ocupa no Congresso Nacional.

Então, é evidente que esta homenagem é mais do que justa, senador Neuto De Conto, por tudo aquilo que v.exa. fez e está fazendo. Uma história bonita em Santa Catarina, um passado escrito e lembrado como homem de bem e honrado.

O deputado Mauro Mariani é natural de Bituruna, no Paraná; foi eleito duas vezes prefeito de Rio Negrinho; deputado estadual de

2003 a 2007 e deputado federal de 2007 a 2011. Licenciou-se do mandato de deputado federal para assumir o cargo de secretário de estado da Infra-Estrutura de março de 2007 a junho de 2008. Exerceu a presidência da executiva do PMDB de Rio Negrinho e a secretaria-geral da executiva estadual do partido, em Florianópolis. Em 2006 foi o segundo deputado federal mais votado da história de Santa Catarina.

Mauro Mariani, essa pessoa simples, amiga, leal, trabalhadora e competente, fez e faz história. Quem quiser conhecer Mauro Mariani é só ir à secretaria de Infra-Estrutura, onde exerce o cargo de secretário, e ver a habilidade com que trabalha. Exatamente como fez no Parlamento catarinense e no Congresso Nacional, onde deixou uma história de competência.

Este título, com certeza, é mais do que justo, porque v.exas., quando escolheram Santa Catarina, não escolheram para nascer, mas para viver. Por escolherem Santa Catarina, merecem este título mais do que nunca.

O ex-governador Casildo Maldaner é natural de Tapera, no Rio Grande do Sul. Foi vereador, deputado estadual por dois mandatos, de 1975 a 1979 e de 1979 a 1983; deputado federal de 1983 a 1987; vice-governador do estado na administração encabeçada pelo saudoso Pedro Ivo Campos e governador de Santa Catarina. Casildo Maldaner também exerceu o mandato de senador entre 1995 e 2003. Atualmente ocupa a diretoria do BRDE, do qual já ocupou a presidência.

Acho que o PMDB de Santa Catarina sem Casildo é um PMDB sem história. Casildo é aquele que conduziu um partido que tem diretório organizado em 293 municípios. É aquela pessoa que nunca fica com a carinha triste, sempre tem um sorriso, uma forma de agradar.

Então, v.exa. é a própria história do PMDB, é a coisa muita linda do nosso partido e não podemos esquecê-lo jamais. Pode ter certeza de que nós não esqueceremos toda a sua história.

Se v.exas. imaginam que hoje estão recebendo com muita alegria este título, podem ter a convicção de que com mais alegria Santa Catarina os recebeu.

Parabéns aos homenageados! Sinto-me orgulhoso, assim como todos os deputados se sentem também.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

Convido o deputado Jailson Lima para fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Excelentíssimo senhor presidente, deputado Jorginho Mello;

Excelentíssimo senhor secretário Valdir Cobalchini, a quem tivemos o prazer de conhecer neste Parlamento como deputado, hoje representando o governador;

Excelentíssimo senhor senador Neuto de Conto, homenageado na noite de hoje;

Grande senador Casildo Maldaner;

Excelentíssimo senhor deputado federal Mauro Mariani;

Padre Pedro Koehler, capelão do Hospital de Caridade;

Grande Dário Berger, prefeito desta cidade;

Vereador Gean Marques Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Florianópolis;

Senhor Paulo Afonso Evangelista Vieira;

Senhor Eurides Mescolotto, presidente da Eletrosul, que ajuda aquela empresa a desbravar este Brasil;

Bispo dom Paulo De Conto, da cidade de Montenegro;

Grande companheiro, deputado Rogério Peninha Mendonça, que está propiciando este momento solene.

Fui designado para falar em nome das Oposições. Sou membro do Partido dos Trabalhadores, um partido que tem uma estrela como símbolo, mas tenho, neste momento, que falar a respeito de três estrelas políticas do estado catarinense.

Acho que na vida pública temos que ter a grandeza de esquecer as divergências políticas e a clareza de ver que a responsabilidade que temos, como homens públicos, é a de colocar os direitos dos catarinenses acima de quaisquer interesses políticos.

Em determinado momento, Ernesto Che Guevara foi chamado de aventureiro, e ele disse que podiam chamá-lo assim porque ele defendia aquilo em que acreditava. Em determinado momento da história catarinense, os três homenageados de hoje, com certeza, podem ter chegado aqui como aventureiros, mas este país não existiria se aqui não tivessem chegado aventureiros que ajudassem a consolidá-lo, passo a passo, tempo a tempo, fazendo com que seja o que é hoje. Da mesma forma, o nosso estado, pois figuras como Mauro Mariani, Neuto De Conto e Casildo Maldaner representam o desbravamento deste estado, representam a história política de um povo que tem vencido momentos de adversidade e que tem construído um rincão que orgulha qualquer brasileiro.

Neste momento, sinto-me muito à vontade porque tive a oportunidade de ouvir, em Ituporanga, um discurso do senador Neuto De Conto, firme, convicto, pujante, decisivo, defendendo o nosso estado e políticas para o nosso estado. E como disse o deputado Rogério Mendonça, o Peninha, hoje é dia 15, mas em Brasília o senador Neuto De Conto é 13, porque tem sido um grande companheiro do nosso presidente Lula, defendendo políticas públicas de inclusão social, principalmente num momento de crise, que existe é verdade, mas que em alguns momentos está somente nos discursos pessimistas.

Recentemente, numa conversa com Mauro Mariani, saí do seu gabinete e disse a alguns peemedebistas desta Casa que tínhamos que pegar metade dos secretários de Desenvolvimento Regional deste estado para fazer um estágio de dois dias na secretaria da Infra-Estrutura. Muitos deles passariam a se mexer mais, pois na vida pública temos que ter clareza de que temos, constantemente, que prestar serviço público a quem quer que necessita, independentemente da distância do rincão.

Quanto ao nosso companheiro e amigo Casildo Maldaner, na realidade é uma figura precursora de pérolas literárias no estado, que muitas vezes fala metaforicamente como fala o nosso presidente Lula. Estou de pleno acordo com ele: mas valem cinco horas de debate e discussão do que dois minutos de tiroteio, não é, Casildo? Porque num tiroteio não sabemos para onde a bala vai!

Essa é a mostra da grandeza de um homem público que, na sua simplicidade, tem marcado este estado. Marcou como governador, como senador e agora como banqueiro, mas usa as sandálias da humildade, porque muitos que chegam lá esquecem de verificar o que temos ainda por construir.

Para finalizar, Martin Luther King, num de seus discursos, disse o seguinte: "Um

homem que não tem uma causa pela qual lutar não tem dignidade para viver". E essas três figuras têm lutado por Santa Catarina e têm demonstrado a todos o que podemos fazer por este estado.

O presidente Barack Obama disse que o presidente Lula é o cara. Na noite de hoje vocês três são os caras! Que Deus os abençoe!

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - A Presidência faz o registro da honrosa presença das seguintes autoridades:

Senhor Romualdo França, presidente do Deinfra;

Senhor João Grando, secretário de Desenvolvimento Regional de São Miguel d'Oeste;

Senhor Geraldo dos Santos, representante da Câmara de Vereadores de Laguna; Senhor José Junqueira, vereador que representa a Câmara de Vereadores de Joaçaba; e

Senhor Valmir Camilo, presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel d'Oeste.

Concedo a palavra, neste momento, ao ex-governador, ex-deputado federal, ex-deputado estadual e que representa o PMDB neste momento, Paulo Afonso Evangelista Vieira.

O SR. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA - Boa-noite a todos. Sei que a dimensão da solenidade e o protocolo recomendam, e eu assim o farei, o cumprimento solene aos componentes da mesa e integrantes desta Casa. Mas, quando os contemplo, vejo-os e encontro-os, mesmo sabendo que todos são autoridades, acima de tudo como amigos fraternos. Assim, quase sou compelido a cumprimentá-los pelo prenome e com um sorriso na face. Mas vou fazê-lo de forma respeitosa.

Excelentíssimo presidente desta Casa, meu prezado amigo, deputado Jorginho Mello;

Senador da República e não menos amigo, Neuto De Conto, companheiro de longas caminhadas;

Ex-governador de Santa Catarina, Casildo Maldaner, amigo já de caminhadas mais recentes;

Deputado federal Mauro Mariani; Deputado e amigo Rogério Mendonça, o popular Peninha;

Meu amigo e prefeito da nossa capital, Dário Elias Berger;

Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, vereador Gean Marques Loureiro;

Autoridades eclesásticas aqui presentes, deputado Padre Pedro Baldissera, padre Pedro Koehler, a quem Florianópolis inteiro conhece de longo tempo, e dom Paulo De Conto, irmão do nosso senador.

Quero saudar os familiares dos homenageados, dona Neide, dona Ivone e Cintia; os demais membros das famílias, saudar nossas lideranças político-partidárias, de modo especial os peemedebistas que aqui estão nesta noite; os telespectadores que acompanham a TVAL e aqueles que assistirão e assistem a essa solenidade que eu reputo histórica.

A vida, deputado Jorginho Mello, às vezes tem um capricho. Em alguns momentos nos coloca, repentinamente, em posição de dificuldades, em outros momentos nos abre uma oportunidade inusitada.

Eu sou, na verdade, o segundo-vice-presidente do PMDB, membro da executiva estadual. É um cargo importante, ajudo a dirigir o partido no estado, mas na linha hierárquica eu sou apenas o terceiro para ser

o titular do cargo de presidente. E vejam que, por uma coincidência extremamente feliz, estão ausentes do país o presidente do partido, o ex-deputado e ex-governador do estado, Eduardo Pinho Moreira, e o deputado federal João Matos, que me telefonou e disse-me que eu teria que assumir a presidência do partido durante esses dias.

E assim, nessa curta interinidade, ao invés de estar recebendo diretórios municipais para dirimir conflitos, para ouvir queixas de um ou de outro a respeito de situações problemáticas nesta ou naquela cidade, abre-se a oportunidade de falar, em nome do PMDB, nesta sessão solene que homenageia ilustres coestaduanos, companheiros de luta e de caminhadas a quem esta Assembléia Legislativa outorga, nesta data, o título de cidadão honorário deste estado.

Quero, em nome do PMDB de Santa Catarina - e aqui são tantos os companheiros que vejo no plenário e nas galerias -, agradecer a esta Casa, ao seu presidente, deputado Jorginho Mello, ao deputado Peninha, mas principalmente a todos os integrantes deste poder, sem distinção de cor partidária, àqueles da Oposição, aqui representados pelo ilustre deputado Jailson Lima, nosso companheiro também de tantas lutas e caminhadas.

Quero agradecer, em nome do partido, essa homenagem que a Casa catarinense, a sua representação popular legítima, concede a esses homens que fizeram a opção pela vida pública e a escolha pelo nosso PMDB para, através dele, executar a tarefa de contribuir para o progresso de Santa Catarina.

E eu peço aos meus correligionários - e são muitos os que aqui estão, é verdade - que, com uma salva de palmas, homenageemos o Parlamento catarinense em agradecimento a esse gesto também de homenagem às nossas lideranças e aos nossos militantes.

Peço uma salva de palmas ao nosso Parlamento!

(Palmas)

Não vou alongar-me, sr. presidente, porque sei que a sessão tem outros desdobramentos, com certeza, mas quero aqui expressar até uma ponta de emoção que sinto neste instante em ver esses prezados amigos recebendo a homenagem de cidadão honorário. Cidadão de honor, cidadão de honra, o título maior que uma sociedade organizada pode oferecer a alguém ao dizer que ainda que não nascido nesta terra e neste chão, com seus méritos, sua trajetória, sua biografia e sua contribuição considera-o um dos seus, da mesma forma e na mesma plenitude como aquele, cada um e cada uma, que nesta terra nasceu e aqui foi registrado.

Esse é até um gesto maior, porque ele não é circunstancial, não é oportunista, não é por acaso, não é uma circunstância de local. Ele é uma circunstância de escolha, é uma decisão que se toma, é uma opção que se faz. E Santa Catarina optou, escolheu para dizer que além de tantos milhões que aqui nasceram - não digo nascemos porque não nasci aqui -, esses três que aqui não nasceram passam assim a ser considerados como um dos seus, como aqui tendo sido gerados e concebidos em função desse título que lhes é concedido.

Mas, amigos, eu acompanhei em tantos momentos, ao longo dos anos, a vida, a história, o trabalho desses homens públicos ora homenageados. O Mauro é um pouco mais recente, é das nossas lideranças promissoras do presente, para o futuro, bom de voto, como se diz popularmente, sempre vitorioso com larga margem. Mas mesmo sendo o mais

recente, digo com uma ponta de orgulho que os nossos caminhos já se entrelaçaram, porque a sua ficha de filiação ao PMDB, e eu digo com orgulho, tem o abono de Paulo Afonso Vieira, este que lhes fala.

(Palmas)

Tem o abono ao vir para o partido e tive a honra de dizer: "Seja bem-vindo. Aqui coloco a minha assinatura neste documento ao Cartório Eleitoral". Aliás, abro um parêntesis para dizer que tenho orgulho de lembrar que idêntica situação vivi com o prefeito Dário Berger, hoje um dos dois melhores prefeitos de capital do país, conforme registrado pela Datafolha e que faz parte do nosso partido com orgulho para todos nós. Pois bem, a sua ficha de filiação tem a minha assinatura como abonador do seu ingresso em nosso partido político.

(Palmas)

O Neuto e o Casildo são um pouco mais antigos, é verdade. E o Neuto se destaca sem que isso se dê em função de mais longevidade. Mas pensem nos idos dos anos 60, lá na querida, porém distante, São Miguel d'Oeste, hoje próxima pelo asfalto, pelo avião, pelo telefone, onde naqueles anos extremamente distantes ele desfraldou a bandeira do MDB.

Era tão difícil, deputado Jailson Lima, naqueles tempos, encontrar alguém que desfraldasse uma bandeira política rincões deste país. Era mais fácil encontrar nos grandes centros, em determinados segmentos sociais ditos mais politizados. Mas lá na São Miguel d'Oeste dos anos 60, alguém dizer que era do MDB, alguém desfraldar essa bandeira e, mais do que isso, com todas as pressões e contrapressões, com todos os percalços, manter-se durante 40 anos retilíneo nessa trajetória, é algo que merece registro em todos os momentos. De vereador do MDB a senador do PMDB de uma forma integral e retilínea.

(Palmas)

Srs. deputados, eu acho que está na hora de eu sair, pois já me alonguei um pouco e por isso vou apressar-me para terminar.

Mas vivemos muitos momentos nessa luta e das tantas andanças que fizemos, Neuto, eu me lembro de uma vez que viajamos juntos, dona Neide também estava conosco, de madrugada, de São Miguel d'Oeste para chegar pela manhã em Florianópolis, naquela época em que havia racionamento de combustível e que os postos fechavam à noite. Quando chegamos a Curitiba, estávamos quase sem combustível no carro e ficamos tentando desesperadamente encontrar uma forma de abastecer o nosso veículo para poder continuar a viagem. Lembro-me que depois de várias tentativas assim o fizemos e chegamos aqui já no raiar do dia, numa das muitas caminhadas que empreendemos na luta democrática, na defesa das nossas bandeiras, na tentativa de conquistar aquilo que o nosso partido pregou e prega em benefício do país.

Senador Casildo, nosso ex-governador, eu tive a honra de ser seu secretário de estado. Na verdade, contabilizando, eu fui mais tempo secretário do Casildo do que de Pedro Ivo, dadas as interinidades que, devido à doença do nosso ex-governador, impunham seu afastamento. Assim, convivemos muito naquele período, um período difícil, um período de transição, um período de ruptura.

Depois de mais 100 anos de poder do mesmo grupo político, Casildo, chegávamos nós ao poder e a resistência não foi pequena! E ainda tivemos aquele período das dificuldades de saúde do nosso saudoso governador Pedro Ivo. Trabalhamos juntos e depois percorremos este estado, nos quatro anos subsequentes, como mascetas da

liberdade, da democracia, distribuindo e oferecendo sonhos, esperanças que poderiam concretizar-se, como se concretizaram quatro anos depois, quando a nossa chapa, a nossa dobradinha, foi eleita, o Casildo, senador e eu, governador. Essa era a dobradinha do PMDB que foi vitoriosa naquela eleição.

(Palmas)

São registros que faço porque a opção pela vida pública - e aqui as pessoas o fizeram - é a mais digna e elogiável, eu entendo, que um homem e uma mulher podem fazer. Há muitas maneiras de trabalhar pela sociedade. Alguns entram num clube de serviço, outros, numa entidade social, outros, numa ONG, outros mesmo, numa atividade desportiva ou cultural, como forma de dar a sua contribuição à sociedade. Mas a atividade política, tão criticada, tão combatida, é a única que tem a dimensão holística do conjunto, do todo, na atuação plena em benefício da sociedade.

E os senhores, os amigos, fizeram essa opção. Dedicaram a sua vida, anos a fio, décadas, para servir a sociedade e fizeram-no, padre Pedro Koehler, optando por um partido político, instrumento, alicerces da democracia, como são os partidos políticos.

Não há democracia sem organização partidária. É da essência da democracia a existência dos partidos políticos e as pessoas que desejam trabalhar pela sociedade optam por um partido político. E os amigos fizeram a escolha pelo nosso MDB, pelo nosso PMDB, como instrumento de poder realizar os seus sonhos, os seus projetos e servir a sociedade, de modo especial a sociedade catarinense, a terra barrija-verde, o chão onde vivemos, onde crescemos, onde trabalhamos, onde estão os nossos filhos, nossos netos, onde compartilhamos da mesma história, onde admiramos a mesma natureza, onde admiramos a mesma diversidade, onde cada dia procuramos contribuir para que seja melhor e com mais qualidade de vida a todos.

Agora, ao final, posso dar a vocês, Casildo, Neuto e Mauro, parabéns. Nós estamos todos orgulhosos como catarinenses, como visitantes, como peemedebistas, como partidários, como admiradores da vida pública, como cidadãos. Vocês nos orgulham e esse gesto da Assembléia Legislativa faz justiça a três grandes homens de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra o secretário Valdir Cobalchini, representando o governador Luiz Henrique da Silveira.

O SR. SECRETÁRIO VALDIR COBALCHINI - Excelentíssimo senhor deputado Jorginho Mello, presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor senador Neuto De Conto;

Excelentíssimo senhor ex-governador e ex-senador Casildo Maldaner;

Excelentíssimo deputado federal Mauro Mariani;

Excelentíssimo ex-governador Paulo Afonso Vieira;

Sua excelência reverendíssima, dom Paulo De Conto, bispo de Montenegro/RS;

Excelentíssimo deputado Rogério Mendonça;

Padre Pedro Koehler, capelão do Hospital de Caridade;

Excelentíssimo prefeito de Florianópolis, senhor Dário Berger;

Excelentíssimo presidente da Câmara de Vereadores de Florianópolis, senhor Gean Marques Loureiro;

Senhores e senhoras deputadas;

Senhoras e senhores.

(Passa a ler.)

"A vida, senador Casildo Maldaner, prega-nos peças. Na ausência do governador Luiz Henrique, que empreende viagem de compromisso a São Paulo, agendada já algum tempo, onde profere uma palestra sobre grandes investidores do setor portuário, coube-me a responsabilidade de representá-lo e dirigir algumas palavras a tão ilustres personalidades.

Essa peça que a vida está-me pregando hoje, confesso, é uma coincidência muito boa. Se voltar no tempo, recordando meus primeiros passos na política, lá no oeste, quando conheci os senadores Neuto De Conto e Casildo Maldaner, jamais me passaria pela cabeça que um dia estaria nesta Casa discursando para homenageá-los.

Senador Casildo Maldaner, um verdadeiro pai, que me tomou pela mão e ensinou-me os caminhos espinhosos da vida e da política; Senador Neuto De Conto, um exemplo de dignidade e correção, personalidade que dignifica a nossa política estadual, nacional, o nosso partido, o nosso governo, de quem tenho orgulho de ser amigo; deputado Mauro Mariani, a quem conheci mais tarde e de quem, quis a vida, além de companheiro político, sou amigo e irmão. Alguns até dizem que somos irmãos devido à aparência física".

Há pouco, ao chegar à Assembléia Legislativa, alguém me deu parabéns, pensando tratar-se do deputado Mauro Mariani.

(Continua lendo.)

"Não somos irmãos de carne, mas somos irmãos de coração, de alma e de espírito.

Discorrer sobre a biografia dos três homenageados é gastar o tempo dos senhores. Todos nós sabemos de suas trajetórias de sucesso, tanto como seres humanos quanto como homens públicos. Tanto é que a solenidade desta noite para a outorga do título de Cidadão Catarinense aos três faz-se necessária para que esse registro possa entrar para os anais desta Casa Legislativa e cumprir as formalidades que a lei determina, porque na prática todos, independentemente terem nascido no Rio Grande do Sul e no Paraná, são verdadeiros cidadãos catarinenses pela forma abnegada como se dedicam ao nosso estado há tantos anos.

Santa Catarina tem a peculiaridade de bem receber todos que aqui chegam, até porque mesmo aqueles que aqui nasceram, como é o meu caso, são filhos de imigrantes vindos de outros estados. Pessoas que aqui chegaram formaram suas famílias e contribuíram e contribuem para a grandeza do nosso estado. Independentemente de receberem ou não o título na Assembléia Legislativa, são todos cidadãos catarinenses. Essas três personalidades que aqui recebem essa importante homenagem representam muito bem todos esses catarinenses nascidos em outros estados, mas que ajudam a fazer Santa Catarina cada vez melhor.

Para finalizar, volto ao que disse no início: a vida nos prega peças. E a vida quis, hoje, que eu estivesse aqui abraçando esses três grandes amigos e irmãos e, em nome do nosso governador Luiz Henrique, poder dizer-lhes que sejam bem-vindos novos cidadãos catarinenses. Agora, de forma oficial e de direito, porque há muito tempo já eram de fato por aquilo que representam para Santa Catarina.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Convido, neste momento, o jornalista Valter Souza para que proceda à nominata dos homenageados do Poder Legislativo.

O SR. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Valter Souza) - Senhoras e senhores, muito boa-noite.

Neste momento, o excelentíssimo sr. deputado Jorginho Mello, presidente deste Poder, fará a entrega de título de Cidadão Catarinense ao exmo. sr. Casildo João Maldaner.

O Poder Legislativo presta homenagem ao exmo. sr. Casildo João Maldaner por sua meritória carreira como homem público, pelo exemplo de coerência, dignidade, grandeza e sabedoria com que ocupou os mais altos cargos públicos e pelo seu empenho na defesa dos cidadãos catarinenses.

Convido para fazer a entrega da homenagem o sr. deputado Rogério Peninha Mendonça, autor do projeto de lei que ensejou o presente título, acompanhado dos deputados Elizeu Mattos, Herneus de Nadal, Professora Odete de Jesus e Genésio Goulart.

(Procede-se à entrega do título.)

(Palmas)

A seguir, o exmo. sr. deputado Jorginho Mello fará a entrega do título de Cidadão Catarinense ao exmo. sr. Mauro Mariani.

O Poder Legislativo do Estado de Santa Catarina presta homenagem ao exmo. sr. Mauro Mariani por sua meritória carreira como homem público, pelo exemplo de total coerência, dignidade, grandeza e sabedoria e por seu empenho na moralidade administrativa para o engrandecimento do estado de Santa Catarina.

Convido para fazer a entrega da homenagem o sr. deputado Rogério Peninha Mendonça, autor do projeto de lei que ensejou o presente título, e também os srs. deputados Manoel Mota, Ada De Luca, Antônio Aguiar e Adherbal Deba Cabral.

(Procede-se à entrega do título.)

(Palmas)

Neste momento, o exmo. sr. deputado Jorginho Mello fará a entrega do título de Cidadão Catarinense ao exmo. sr. senador Neuto Fausto De Conto.

O Poder Legislativo presta homenagem ao exmo. sr. Neuto Fausto De Conto por sua carreira como homem público, pelo exemplo de coerência, dignidade, grandeza e sabedoria e pelo seu empenho para o engrandecimento do estado de Santa Catarina.

Convido para fazer entrega da homenagem o sr. deputado Rogério Mendonça, autor do projeto de lei que ensejou o presente título, acompanhado dos srs. deputados Moacir Sopelsa, Jailson Lima e Nilson Gonçalves.

(Procede-se à entrega do título.)

(Palmas)

Convido, neste momento, o exmo. sr. deputado federal Mauro Mariani, catarinense, de Bituruna para Rio Negrinho, para fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO FEDERAL MAURO MARIANI - Excelentíssimo senhor deputado Jorginho Mello, presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor Valdir Cobalchini, secretário de estado de Coordenação e Articulação, que representa o governador do estado, nesta solenidade;

Excelentíssimo senhor senador Neuto Fausto De Conto, homenageado;

Excelentíssimo senhor Casildo João Maldaner, ex-governador de Santa Catarina e homenageado desta noite;

Padre Pedro Koehler, capelão do Hospital de Caridade, representando neste ato o arcebispo metropolitano dom Murilo Krieger;

Excelentíssimo senhor Dário Elias Berger, prefeito municipal de Florianópolis;

Excelentíssimo senhor Vereador Gean Marques Loureiro, presidente da Câmara Municipal da capital;

Excelentíssimo ex-governador, meu padrinho de PMDB, Paulo Afonso Evangelista Vieira;

Reverendíssimo bispo dom Paulo De Conto, da cidade de Montenegro;

Excelentíssimo amigo, deputado Rogério Mendonça, em nome de quem cumprimento todos os parlamentares desta Casa. (Passa a ler.)

"Senhoras e senhores, muito boa-noite! Início minha manifestação, desta tribuna, agradecendo a todos os amigos, aos meus familiares, aos colegas deputados, aos prefeitos, aos vereadores, às lideranças comunitárias e empresariais, e à população catarinense, que se fazem presentes nesta noite na Assembléia Legislativa de Santa Catarina, prestigiando um momento único na vida de um homem público: o reconhecimento de cidadania concedido por este maravilhoso estado ao senador Casildo Maldaner, ao senador Neuto De Conto e a este deputado federal.

Ainda me lembro de detalhes de quando cheguei a Santa Catarina, em 1993, para trabalhar em uma fábrica de móveis na cidade de Rio Negrinho, no planalto norte. Tinha acabado de deixar o curso de Engenharia, na Universidade de Caxias do Sul, e meus pais, Antonio Henrique Mariani e Leda Roveda Mariani, que aqui estão, colocaram-me diante de um novo desafio, em um novo lugar e lutar para conquistar os meus objetivos. E, senador Casildo, foi o melhor castigo que recebi: viver em Santa Catarina.

O início não foi fácil, pois morava em uma pensão e trabalhava duro na fábrica para aprender cada detalhe do negócio do ramo moveleiro. Mas dediquei-me o máximo. Não medi esforços e vivi cada processo como se fosse o último. Recebi conhecimentos de inúmeros amigos, inesquecíveis, nessa caminhada. As marcas desses dias e noites estão gravadas em meu coração e percorreram minha mente neste momento em que recebo esta homenagem.

Misturado aos rionegrinhenses, fui conhecendo a bravura, a garra, a determinação dos catarinenses. E ao mesmo tempo em que conhecia a essência do povo de Santa Catarina, fui incorporando estes valores, como a solidariedade, a amizade, a perseverança, o empreendedorismo e o trabalho incessante, que forjaram este estado que é modelo para o Brasil.

Assim aprendi o quanto é difícil a missão de ser um pequeno empresário em nosso país, superando a burocracia, desbravando mercados, gerando empregos e renda para a nossa gente. Esse envolvimento empresarial, comunitário, levou-me ao mundo da política. Foi um curso natural, um caminho inevitável para quem, como eu, sentia nas ruas que era possível fazer mais. Era possível sonhar com mais infra-estrutura, saúde, educação, cultura e cidadania.

Cheio de idéias e ideais, junto com alguns amigos lancei-me no rio caudaloso do debate político. Fui-me enredando por aqueles fios invisíveis das causas sociais, do apoio a quem mais precisa. Quando percebi, meu destino já estava traçado e costurado. Mergulhei nas águas do debate e fui fundo na busca por resultados. No retorno dessas águas, tornei-me prefeito de Rio Negrinho.

De maneira livre e aberta, conversando nas ruas com a população, ouvindo as reclamações e entendendo a angústia da comunidade, conseguimos realizar grande parte dos nossos sonhos, e tudo com a participação das pessoas, para mudar a nossa história e criar um novo estado de coisas positivas para a população. Pavimentamos ruas, construímos escolas, implantamos uma ampla rede de saúde pública, embelezamos as ruas, enfim, enfrentamos todos os desafios de peito aberto, sem medo, cara a cara com a nossa gente, olho no olho, falando a verdade e não nos escondendo dos problemas em gabinetes.

O resultado das nossas ações renovou esperanças em toda a região, multiplicou o sentimento por mais representatividade para uma região de Santa Catarina que se sentia abandonada, esquecida e em depressão econômica. A minha reeleição à prefeitura reforçou a convicção de que era preciso unir forças para transformar a região. Esse projeto envolvia também um novo projeto para Santa Catarina, liderado pelo então prefeito de Joinville, Luiz Henrique da Silveira. Como ele, renunciei ao mandato e encarei a disputa para a Assembléia Legislativa. Luiz Henrique da Silveira foi eleito governador e eu tive a felicidade de me eleger deputado estadual.

Novos sonhos foram construídos, novos desafios foram colocados para ser superados. Após quatro anos, Luiz Henrique se reelegia ao governo do estado, e eu, Mauro Mariani, via minha responsabilidade perante a nossa gente aumentar, elegendo-me deputado federal em 2006.

Aprofundamos a descentralização do estado e conseguimos desenvolver parcerias com quase todos os municípios catarinenses em minhas gestões como secretário de estado da Infra-Estrutura. Percorri o estado conhecendo cada localidade, cada recanto de Santa Catarina. Com essa oportunidade mais uma vez concedida pelo voto dos catarinenses, pude retribuir um pouco de tudo aquilo que recebi deste estado que escolhi para viver.

Por isso, reitero o meu amor por esta terra que me acolheu, como acolhe todos os imigrantes que desejam um espaço, uma oportunidade, uma chance de construir suas vidas.

Essa mistura de brasileiros de todos os lugares, pessoas de todas as raças, religiões e culturas é a força que molda este estado fantástico, empreendedor, guerreiro, que não desiste nunca; seja no campo, nas grandes cidades, nos lugarejos mais afastados, nunca falta a mão estendida a quem precisa. Assim, é a nossa gente, assim é a nossa Santa Catarina.

Quero agradecer ao meu grande amigo, deputado Rogério Peninha Mendonça, pela distinção do projeto que me concede, nesta noite, o título de Cidadão Catarinense. A você, Peninha, o meu mais sincero agradecimento.

Agradeço também a todos os parlamentares por aprovarem esta honraria e principalmente pelo grande trabalho que dedicam ao nosso estado, à gente de Santa Catarina, no dia-a-dia de debates nesta Casa.

Agradeço aos meus pais, à minha família, aos meus amigos pelo apoio e força em todos os momentos. Sem vocês tudo seria mais difícil, talvez impossível. A todos o meu muito obrigado!

Agradeço a Deus por mais este momento, único em minha vida e certamente a mais alta homenagem que um homem público pode receber por sua ação política.

Encerro minha participação dizendo do meu orgulho, da minha satisfação e

emoção de viver, trabalhar e ajudar a construir uma Santa Catarina ainda mais bela, humana, fraterna, solidária e feliz.

Quero de uma forma toda especial dedicar esta honraria a todos os que, como eu, vieram de todos os lugares do país e do mundo para em Santa Catarina construir seus sonhos e suas vidas."

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Convidamos para fazer uso da palavra o cidadão catarinense Casildo João Maldaner, ex-governador do estado de Santa Catarina.

O SR. CASILDO JOÃO MALDANER - Senhor deputado Jorginho Mello, nosso presidente da Assembléia Legislativa;

Meus cumprimentos ao nosso prefeito Dário Berger, da capital;

Meus cumprimentos ao presidente da Câmara de Vereadores de Florianópolis, Gean Marques Loureiro;

Cumprimento também o representante do governador Luiz Henrique da Silveira, secretário Valdir Cobalchini;

Cumprimento o ex-governador Paulo Afonso Vieira, que hoje é dirigente da Eletrosul;

Cumprimento dom Paulo De Conto, irmão do nosso senador Neuto De Conto, que esteve atuando no Mato Grosso, depois em Criciúma e que agora é bispo em Montenegro;

Saúdo o deputado Peninha, como é conhecido o deputado Rogério Mendonça, autor dessa proposta;

Saúdo o padre Pedro Koehler, que aqui representa dom Murilo Ramos Krieger;

Cumprimento ainda os meus familiares, os do senador Neuto de Conto e os do eminente deputado Mauro Marini.

Enfim, cumprimento todos os membros da mesa, os deputados e deputadas presentes, os secretários de estado, os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores, os demais convidados que se encontram, hoje, no Palácio Barriga-Verde;

Eu estava querendo imitar o ex-governador Paulo Afonso Vieira e o deputado Jailson Lima no improviso. Tive vontade. Eu gosto dessa maneira.

Deputado Manoel Mota, muito obrigado também pelo seu pronunciamento no dia de hoje.

O Vânio, ontem, me chamou a atenção dizendo que a sessão era formal. Vou tentar, embora não seja o meu jeito, ser formal.

(Passa a ler.)

"Não é tarefa fácil expressar em palavras a satisfação e o orgulho que sinto ao receber, 47 anos depois de iniciar minha caminhada na vida pública neste estado, mais precisamente no oeste catarinense, em Modelo, o título de Cidadão Catarinense.

Minha história pessoal, a bem da verdade, reproduz a trajetória de milhares de pessoas que para cá vieram, em busca de solo fértil, para semear um futuro melhor e contribuir de maneira decisiva para a formação do estado de Santa Catarina, pujante, empreendedor e forte que temos hoje.

Foram alemães, italianos, portugueses, japoneses, poloneses, ucranianos, gregos, libaneses, enfim, uma miríade de povos que, amalgamados aos nossos primeiros habitantes, compuseram o rico mosaico social, cultural e econômico catarinense. Unindo-os estava a busca por uma vida melhor para os seus, a força incansável para o trabalho, o ânimo inquebrantável diante dos desafios e a coragem e criatividade para a sua

superação. É esta a nossa herança mais preciosa.

Descendente de imigrantes alemães, meus saudosos pais, Andreas e Erica, deixaram a cidade de Carazinho, no Rio Grande do Sul, onde nasci, e cruzaram, a bordo da balsa, o rio Uruguai, para aqui se estabelecer. Traziam consigo a família, uns poucos guardados e a esperança de um lugar onde pudessem trabalhar e criar os seus filhos. Eu tinha, à época, dois anos de idade.

Foi em Chapecó e depois na Linha Salete, no interior do município de Modelo, no nosso oeste catarinense, que nos estabelecemos. Ali tive uma infância humilde e ao mesmo tempo rica de experiências e conhecimento, onde foram forjados meu caráter, minha personalidade e, acima de tudo, meus sonhos. Minha tempera foi a vivência da dura realidade do trabalho no campo, a constatação da incansável disposição daquela gente na superação de suas dificuldades, a retidão de princípios em seu percurso rumo à conquista de suas metas, mas, acima de tudo, o desejo profundo de que os avanços sociais e econômicos, granjeados a custo de muito sacrifício, fossem triunfos coletivos e não ganhos individuais.

Imbuído desse espírito, iniciei aos 20 anos minha caminhada política. E hoje recebo esse título de Cidadão Catarinense, que considero a mais distinta das honrarias. E posso mesmo dizer que, muito mais do que uma honraria, esse título tem a força de uma certidão de nascimento. É como nascer de novo, aos 67 anos de idade.

(Palmas das galerias)

Porém, mais importante do que rejuvenescer, assim, de maneira tão radical, a honra maior é contar com a graça de renascer catarinense.

Esta certidão de nascimento significa que não foram em vão todos estes anos de luta, pois dediquei minha vida pública às causas de todos os catarinenses: tanto aqueles a quem Deus concedeu a graça de aqui nascer, quanto aos que, como eu, tiveram a chance de adotar esta terra como a sua pátria.

Receber este título pela Casa que representa a todos é uma prova de que as mil e uma noites atravessadas em estradas para estar ao lado de cada cidadão dos nossos 293 municípios valerem e compensarem cada hora de sono que não pôde ser desfrutada. Significa que os projetos e as batalhas de tribuna na Câmara de Vereadores da minha querida Modelo, nesta Assembléia Legislativa, onde atuei por oito anos, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal tem hoje o seu mais alto reconhecimento pela comunidade catarinense. Significa que as ações para o desenvolvimento equânime desta terra durante os quatro anos como vice-governador e governador encontraram eco na alma da nossa gente.

Foram anos de grande aprendizado e muitas provocações. Foram muitas realizações, das quais me orgulho profundamente, mas também muitas dificuldades.

A partir de hoje, já não me chamam mais de vereador, deputado, senador, governador ou dirigente de banco do nosso BRDE. Hoje, com esta certidão de nascimento, todos me chamam de filho ou de irmão, daqui no litoral, do Oceano Atlântico, até as margens do Peperi-Guaçu, na fronteira com a Argentina, do nosso Oiapoque, que é Porto União, ao nosso Chuí, que é Passos de Torres, enfim, nos quatro pontos cardeais de nosso estado."

Nos pontos cardeais em Santa Catarina, com essa certidão de nascimento que recebo hoje, sou considerado um catarinense, um irmão de todos.

(Continua lendo.)

"Posso dizer, srs. deputados, que não há conforto ou satisfação maior para um homem do que estar no seio de sua família. Eu, que tenho uma família plena de amor e compreensão, amplo hoje esse sentimento para uma nova família, a grande família catarinense. E olhem que é uma família de peso, pois já no primeiro dia de vida tenho mais de seis milhões de irmãos catarinenses.

Mas não posso encerrar sem me fazer uma pergunta: o que será que fez de mim um catarinense? O que me fez merecer essa honraria? É uma resposta que eu mesmo não posso me dar, pois o título me foi agraciado pelos srs. deputados. Talvez seja por obras realizadas, ou pela conquista da Udesc como universidade pública gratuita no nosso tempo. Ou ainda a destinação de 2% do Orçamento estadual para fins de pesquisa técnica e científica. Ou pelas merendeiras, que até hoje me agradecem, pela tranquilidade alcançada, o que me satisfaz pessoalmente.

O que posso dizer é da minha alma engrandecida, do meu agradecimento permanente ao ilustre deputado Rogério Mendonça, autor da proposta, e aos nobres pares, que a aprovaram por unanimidade. Isso me torna muito feliz por merecer essa honra.

Posso dizer da honra imensa de ter sido adotado como trabalhador, como líder político e administrador desta terra de bravos que souberam, como ninguém, fazer de todas as cores e etnias um caleidoscópio social inigualável de harmonia, paz e prosperidade.

Perdoem, caros amigos, se me estendo. Gostaria de contar-lhes, com riqueza de detalhes, cada um dos momentos marcantes vividos nesta terra, cada vitória obtida, cada lágrima derramada. Mas, devo reconhecer, há outros sentimentos tão ou mais fortes, que me falam alto ao coração e que faço questão de compartilhar.

Como disse antes, a minha família aumentou e quero apresentar-lhes a minha família consanguínea que agora também é de vocês. A Ivone, que também é de vocês agora - como diz o outro, não é só minha, no bom sentido, ela agora também é de vocês; é lógico, tenho que apresentá-la à sociedade agora, pois aumentou a família -, companheira leal, ombro forte e amigo quando eu, por vezes, estive prestes a esmorecer. Foi voz compreensiva quando, em outras tantas vezes, estive ausente. Até repito: a Ivone, companheira leal, ombro forte e amigo e que quando eu, por vezes, estive prestes a esmorecer, foi voz compreensiva e que quando, em outras tantas vezes, estive ausente.

Nossos filhos que aqui nasceram: Josaine, que está aqui, Jandrey e Janiara. A Jô e o Júnior estão aqui com a nossa querida Joaninha. O Dey e a Helene, a Jani e o Gui, que não puderam estar aqui, estão presentes em pensamento. Não esquecendo também a vó Ilse, que aí está - nós a chamamos de vó porque é a mãe da Ivone -, e o irmão Celso - ele saiu de Brasília, chegou a São Paulo, em Congonhas, deu problema no voo e ligou de lá dizendo que estava preso, que não iria chegar a tempo -, que era para estar aqui representando meus irmãos."

Enfim, gostaria de citar também a minha cunhada, a Dinda, que está aqui, o Walter, representando os cunhados, a família é tão grande, os parentes. Agora a família é maior, com mais de seis milhões de catarinenses.

(Continua lendo.)

"Ainda há mais por vir, não tenho dúvida. Mais desafios e alegrias. Mais combates e conquistas. De minha parte,

estarei sempre pronto a contribuir, com a mesma disposição daquele jovem, lá em Modelo, que um dia sonhou dedicar a sua vida ao seu estado e à sua gente.

Mas neste momento festivo, sr. presidente, tão especial e marcante, peço licença para simplesmente estufar o peito, altaneiro, e anunciar, cheio de prosa: sou cidadão catarinense, com muito orgulho!"

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Convido para fazer uso da palavra o senador da República, Neuto de Conto.

O SR. SENADOR NEUTO DE CONTO - Saúdo o eminente deputado Jorginho Mello, presidente do Poder Legislativo de Santa Catarina; o eminente deputado Valdir Cobalchini, secretário de estado que representa sua excelência, o governador Luiz Henrique da Silveira.

Cumprimento o prefeito da capital, Dário Berger, chefe do poder municipal; o vereador Gean Loureiro; o eminente e querido padre Pedro Koehler, que representa o arcebispo dom Murilo Krieger; o ex-governador Paulo Afonso Evangelista Vieira, representando o partido; o deputado Rogério Mendonça, o Peninha; os companheiros homenageados deste dia, com todos os seus familiares: Mauro Mariani e Casildo Maldaner.

Saúdo os srs. deputados, os srs. empresários, cumprimento os srs. secretários de estado, os familiares, as senhoras e os senhores.

Ao contrário do senador Casildo Maldaner, que veio na formalidade, eu vim na informalidade. Eu sou o segundo filho entre 12 irmãos, criado numa pequena propriedade rural, à base da polenta e do leite, na comunidade de Jacarezinho, no município de Encantado, no vale do Itaquari, no Rio Grande do Sul. Portanto, sou gaúcho de nascimento.

Trabalhei a terra, conheci o cabo da enxada, as manetas do arado e o velho manguá. Fui jogador de futebol, peão, operário e estudante. Eram 12km todos os dias, de dia ou de noite, para buscar o conhecimento.

Formei-me em Caxias do Sul e esta seria a minha grande e primeira referência: Colégio do Carmo, onde empresários catarinenses, precisando de um profissional, procuraram o colégio. E tive a satisfação de ser indicado, de ser referendado, e vim para Santa Catarina.

Aportei em São Miguel d'Oeste quando o sertão era inóspito, as barreiras quase que intranponíveis. Levava comigo a fé, a esperança, a força do braço e a certeza de que estava construindo um torrão natal para as minhas gerações.

Vi, assisti e participei da substituição das matas em campos de produção, do surgimento e do crescimento de vilas e de cidades e da plantação de chaminés, pois somos o maior pólo agroindustrial da América Latina, quicá do mundo, na área de frango e de suínos.

Aqui já falaram das minhas atividades, de todas elas. Em todas as cadeiras em que sentei procurei deixar uma marca. Nesta Casa, como relator da CPI do Procap, quando do seu fechamento, procurei encontrar um modelo de relatório final. E aí descobri que aquela era a primeira CPI a começar e terminar neste Parlamento.

Eu venho do oeste, da pequena propriedade rural, e lá se planta, colhe-se e armazena-se para poder comer. Como secretário da Agricultura, via o nosso pescador, honrado, suado, mas que só colhia, e

aquilo me indignava. Então, lançamos o programa da ostra e fomos buscar a semente no Chile. Foi um programa extraordinário, mas difícil de implantar. Somos hoje o maior produtor e o maior exportador de ostra do Brasil.

Quando deputado federal, em 1994, fui o relator do Plano da Estabilização da Economia do país. Para mim, isso é motivo de muito orgulho porque desde lá, quando a inflação era de mais de 2% ao dia, conseguimos zerá-la através da proposta de um projeto de conversão com 53 alterações. E hoje é o que sustenta a curva que menos cai no mundo nesse momento de crise.

Poderia aqui dizer que adotei Santa Catarina, fui adotado pelos catarinenses e hoje, de corpo e alma, sou barriga-verde. Comecei integrando-me e conhecendo a história deste estado. E início falando do território do Iguacu, extinto pela Constituição de 46.

A Coluna Prestes e a Revolução Tenentista, que varou o rio Uruguai, na localidade de Porto Feliz, hoje Mondai, com 1.500 homens, 40 mulheres e 950 cavalos, deixaram marcas indelévels! Monte Maria e Mondai; Descanso, município do oeste de Santa Catarina, que assim se chama porque as tropas ali descansaram; a derrubada em São José do Cedro e a nossa Separação, onde houve a grande luta com as tropas oficiais, local onde hoje existe o cemitério dos Tombados e o distrito de Separação, das tropas, quando Luiz Carlos Prestes foi para o Paraguai.

Poderia aqui adentrar em tantas histórias! Não posso deixar de falar da nossa Guerra do Contestado. A Constituição Imperialista não definiu a divisa do Paraná com Desterro e, conseqüentemente, o Paraná, sentindo-se dono do planalto e do oeste, passou, com suas tropas, a invadir a nossa região. E o monge José Maria, com 20 mil sertanejos, não defendeu o Paraná nem Santa Catarina, mas o seu chão. As tropas aumentaram, as de Santa Catarina se associaram às do Paraná, as federais também se associaram e perdemos três mil sertanejos, em torno de mil homens das tropas oficiais. Ganhamos 28.000km², mesma extensão do território do estado de Sergipe, cujo convênio e a parte final foram assinados, em nome de Santa Catarina, por Felipe Schmidt, por Afonso Camargo, pelo Paraná, e ratificado pelas Assembleias e pelo Congresso Nacional.

Não posso deixar de falar da Guerra das Missões dos Palmares entre Brasil e Argentina, porque a Argentina queria que a sua divisa fosse o rio Chapeçó e os catarinenses queriam que fosse o rio Peperiguaçu. Graças ao barão do Rio Branco, num relatório fantástico, e pela decisão do presidente americano, Stephen Grover Cleveland, a decisão foi favorável ao Brasil e ganhamos mais 36.000km², que representam mais do que o estado de Alagoas.

Poderia aqui citar a nossa República Juliana, em Laguna, onde obtivemos a nossa heroína dos dois mundos, Anita Garibaldi, que é nome de ruas, de escolas e de avenidas no Brasil e na Itália; poderia aqui citar, e tomar um tempo demasiado, as nossas etnias e falar dos açorianos, que dom João V mandou para povoar Desterro em 1748; poderia falar dos alemães, que comemoraram 180 anos de colonização alemã no Brasil no mês passado e que aportaram em São Pedro de Alcântara; poderia citar os italianos, que chegaram em 1936 à nova Itália, hoje São João Batista.

Mas eu gostaria de tomar um tempo maior dos senhores para falar do meu tempo, falar da colonização do oeste. Dezenas de

caminhões, todos os dias, com duas, três, quatro famílias em cada um deles, parece que falavam o mesmo discurso do ex-presidente Franklin Roosevelt, quando colonizou o seu oeste: "Faça o que puderes, onde estiveres, com o que tens". E foi com picaretas, com machados, com enxadas e com arado que se abriram as primeiras rodovias, construíram-se as primeiras pontes, domou-se a terra e construíram-se os lares.

O governo não estava presente, estava distante e lá realizamos reuniões infundáveis visando à criação do estado do Iguacu, formado pelo oeste de Santa Catarina e pelo sudoeste do Paraná. Conseguimos levar até o debate do plenário do Congresso, até a votação para o plebiscito. Perdemos, mas ganhamos bastante, porque a partir daquele momento passamos a nos organizar com partidos, com pessoas abnegadas na luta pela solução para uma terra em que faltava tudo.

Passamos a mandar deputados estaduais para esta Casa, deputados federais para Brasília, senadores para o Senado da República; passamos a mandar governadores para Santa Catarina, como foi o nosso querido companheiro Casildo Maldaner; participamos de quase todos os governos com secretarias. E o governo, olhando para o oeste, principalmente o governador Celso Ramos, criou a secretaria dos Negócios do Oeste, implantou agências do Besc em todos os municípios e levou energia para todos, a fim de que pudéssemos beneficiar a nossa produção. E assim, senhoras e senhores, passamos não só a ter uma Santa Catarina bela, mas também forte.

Eu estava passando e lembrei-me de um fato muito curioso do governo de Adolfo Konder. Ele, de 1926 a 1930, quando foi governador, numa missão de bandeira e de aventura, foi conhecer três comunidades no extremo oeste. Foi de automóvel, de trem, de barco, de canoa, a cavalo e a pé para conhecer três comunidades de imigrantes da Alemanha: Palmitos, Porto Feliz, que hoje é o município de Mondai, e Porto Novo, que hoje é a cidade de Itapiranga. E da divisa do Rio Grande do Sul à divisa do Paraná ele só encontrou um morador: no município de Descanso, em Campinas. Ele foi para lá com duas missões, uma para conhecer e outra para tomar posse das terras que haviam sido conquistadas, como já falei.

Dito isso, eu vou encurtar a minha fala. Eu sempre fui o parlamentar que morou mais distante. No começo eram 800 quilômetros, mas eu ia para o oeste todas as semanas. Conheci cada curva, cada buraco, ponte, pousada, cada companheiro, e pelas funções exercidas conheci os 293 municípios do estado. Por isso eu trago na minha memória, com os meus olhos, com os meus ouvidos, aquela pujança do meu grande oeste. A agroindústria, a agricultura, o agronegócio, essa pujança que é o celeiro do Brasil.

Quando passamos pelo planalto, ele nos inspira poesia, ora são os campos, a pecuária, a madeira, o pólo moveleiro, o reflorestamento, o papel ou a celulose; ora é a maçã, a neve, a uva e o vinho que nos encantam.

Do nosso sul vemos a grandeza do maior pólo mineral, da maior reserva do Brasil de carvão, do maior produtor e exportador de cerâmica.

Se vamos para o norte, o mais rico, o mais forte, com cidades como Joinville, Jaraguá do Sul e São Bento do Sul, vemos o setor metal mecânico, a tecnologia de ponta e lá encontramos uma expansão extraordinária.

Se vamos para o nosso querido vale, colonizado por alemães e russos e poloneses, vemos o primeiro e o maior pólo têxtil do

mundo, a indústria de cristal, a nossa Oktoberfest, a indústria pesqueira, os portos de Itajaí e de São Francisco do Sul.

Chegando nesta querida capital, meu caro prefeito, vemos esta terra abençoada por Deus, paradisíaca, com praias ensolaradas e um pólo técnico-eletrônico de primeira linha.

Faço essa caminhada neste estado para dizer que o conheço e o estado me conhece. E é por isso que eu aqui falo de um passado que não passou, pois está gravado em nossa memória ou no bronze da história.

Eu sempre olhei para cima, sempre olhei para o horizonte e sempre fui um visionário. Andei muito nas nuvens, mas nunca tirei os pés do chão e sempre enxerguei, olhando para cima, acima de mim, a minha família. Sempre enxerguei, no meu grande oeste, a minha querida São Miguel d'Oeste; sempre enxerguei Santa Catarina; sempre enxerguei o meu MDB e o meu PMDB; sempre enxerguei esta terra maravilhosa.

Por isso, quero homenagear, em nome de todos, um daqueles que se foram antes, o companheiro de muita história, o governador Pedro Ivo Campos.

Quero saudar e cumprimentar o meu partido de todas as lutas, das lutas históricas, de um passado de fervor, na pessoa do meu presidente Paulo Afonso Evangelista Vieira.

Quero saudar e cumprimentar a Assembléia Legislativa, cada um dos 40 deputados, que nos deram, por unanimidade, a cidadania catarinense, na pessoa do autor do projeto, o eminente deputado Rogério Mendonça.

Quero saudar e cumprimentar os

meus familiares. Aqui vejo oito irmãos, mas somos 12. Eles vieram do Rio Grande do Sul, do extremo oeste e estão aqui para este momento. Eu saúdo todos.

No último dia 30 perdemos a primeira irmã dos 12 irmãos. Saúdo a minha família, a minha esposa Neide, as minhas três filhas, Darina Thaise, Michelle Fernanda e Caciane Regina; os meus três netos que estão aqui, Cheyenne, Gabriela e Diego.

Cumprimento todos os que estão aqui, aqueles primos que vieram de tão longe, como o Nestor, de Novo Hamburgo, o Alcides, de Dionísio Cerqueira, o nosso vereador Dino Dall Rosa, de Chapecó; eu vejo pessoas de todos os quadrantes de Santa Catarina.

Eu quero dizer que eu já era catarinense de fato, mas a sociedade também sabe que agora eu sou catarinense de coração, de corpo e de alma, de direito. Alcancei, sem dúvida alguma, mais do que eu pedi e muito mais do que eu mereço.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Esta Presidência registra a honrosa presença, nesta Casa, do desembargador João Henrique Blasi, ex-deputado estadual.

Todos os discursos foram belíssimos e adequados. E eu, como presidente desta Casa, quero dizer que tenho muito orgulho, muita honra de, neste momento, estar presidindo a Assembléia Legislativa em nome dos 40 deputados.

Quero cumprimentar o cidadão Casildo João Maldaner, figura extraordinária, que foi protocolar hoje, figura essa a quem Santa Catarina deve muito.

Quero cumprimentar o meu amigo, deputado federal Mauro Mariani, a quem conheci neste Parlamento.

Quero cumprimentar, enfim, Casildo João Maldaner, de Carazinho; Neuto De Conto, de Encantado, Rio Grande do Sul; e Mauro Mariani, de Bituruna, do Paraná, e dizer que de Carazinho para Modelo temos o Casildo; de Bituruna para Rio Negrinho temos o Mauro; e de Encantado para São Miguel d'Oeste temos o Neuto. Todos, porém, são agora cidadãos deste estado maravilhoso, que é o estado de Santa Catarina.

Então, tenho muita honra de cumprimentá-los e quero agradecer a honrosa presença de todas as senhoras e de todos os senhores, em nome do Parlamento de Santa Catarina.

Convido todos para, de pé, ouvirmos o Hino de Santa Catarina, executado pela brilhosa Banda da Polícia Militar de Santa Catarina, sob a regência do maestro subtenente Henrique.

(Procede-se à execução do hino.)

(Palmas)

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão solene, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 154, de 22/04/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Excluir da *Comissão de Planejamento e Acompanhamento de Obras do Anexo Sul*, a contar de 1º de abril de 2009, o servidor Jeronimo Lopes, matrícula nº 2492, instituída pelo Ato da Mesa nº 104, de 14 de maio de 2007.

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 155, de 22/04/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ESTÁVEL a servidora **ANA MARIA ALANO**, matrícula nº 4961, ocupante do cargo de Analista Legislativo, PL/ALE-51, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 10 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2009, revogando as demais disposições em contrário.

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 156, de 22/04/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 0510/09,

RESOLVE: *com fundamento no art. 27 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, deste Poder,*

ATRIBUIR ao servidor **ALEXANDRE ALDO CIPRIANI**, matrícula nº 1552, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, do código PL/TEL-41, padrão vencimental correspondente ao código PL/TEL-51, a contar de 30 de março de 2009.

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 157, de 22/04/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 0512/09,

RESOLVE: *com fundamento no art. 27 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, deste Poder,*

ATRIBUIR à servidora **ROSVITE INES MACHRY**, matrícula nº 1481, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, do código PL/TEL-42, padrão vencimental correspondente ao código PL/TEL-51, a contar de 30 de março de 2009.

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 158, de 22/04/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 0514/09,

RESOLVE: *com fundamento no art. 27 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, deste Poder,*

ATRIBUIR à servidora **IVANIA BEATRIZ BRANZOLIN NERBASS**, matrícula nº 0981, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, do código PL/TEL-45, padrão vencimental correspondente ao código PL/TEL-51, a contar de 30 de março de 2009.

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

MEDIDA PROVISÓRIA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 149/09

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 921

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE. SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 51 da Constituição Estadual, comunico a esse egrégio Poder Legislativo que adotei a Medida Provisória inclusa, ora submetida ao exame e deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, que "Autoriza o Poder Executivo a reestruturar o saldo da dívida do Estado de Santa Catarina com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, vinculada ao Contrato nº 080/PGFN/CAF, de 27 de setembro de 2001, e a prestar as necessárias garantias".

Florianópolis, 15 de abril de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/09

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Florianópolis, 08 de abril de 2009.

Ao Governador do Estado

Dr. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 032/2009

Senhor Governador do Estado,

Com os meus cumprimentos, venho trazer à consideração e aprovação de Vossa Excelência o anexo projeto de **Medida Provisória** que "Autoriza o Poder Executivo a reestruturar o saldo da dívida do Estado de Santa Catarina junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, vinculada ao Contrato nº 080/PGFN/CAF, de 27 de setembro de 2001 e a prestar as necessárias garantias e estabelece outras providências."

Cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência, na oportunidade, que o projeto de Medida Provisória tem por objetivo precipuo possibilitar o aumento da arrecadação e a desoneração de recursos públicos, para investimentos.

Segundo o projeto, a reestruturação do saldo da dívida prevê, inicialmente, o pagamento de valores correspondentes a 25% do serviço devido, durante o prazo de 12 (doze) meses. Nos 06 (seis) meses subsequentes ao período assinalado, o pagamento mensal do serviço da dívida corresponderá a 50% do valor devido. Após, o saldo atualizado será reestruturado de forma que as prestações devidas sejam iguais ou mais próximas dos valores atualmente desembolsados.

Finalmente, vemos presentes as razões de **relevância e urgência** que ensejam, na forma do artigo 51 da Carta Estadual, a edição da presente norma, à vista da importância da matéria para o interesse público e a necessidade da utilização dos recursos financeiros que serão liberados com a reestruturação da dívida, em investimentos, principalmente, na recuperação dos efeitos nocivos causados pelas cheias em final de 2008.

Em face do exposto, manifesto-me pelo envio da Medida Provisória em anexo, à Assembléia Legislativa Estadual, submetendo-a à apreciação.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

Secretário de Estado da Fazenda

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 149, de 15 de abril de 2009

Autoriza o Poder Executivo a reestruturar o saldo da dívida do Estado de Santa Catarina com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, vinculada ao Contrato nº 080/PGFN/CAF, de 27 de setembro de 2001, e a prestar as necessárias garantias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

no uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à reestruturação do saldo da dívida do Estado de Santa Catarina com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, vinculada ao

Contrato nº 080/PGFN/CAF, de 27 de setembro de 2002, que apresenta, em 31 de março de 2009, o saldo de R\$ 882.744.797,38 (oitocentos e oitenta e dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), correspondente a 140 (cento e quarenta) prestações mensais remanescentes, de um total de 216 (duzentas e dezesseis) prestações anteriormente pactuadas.

Art. 2º A reestruturação do saldo da dívida de que trata esta Medida Provisória dar-se-á da seguinte forma:

I - no prazo de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Medida Provisória, o pagamento do serviço da dívida corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do serviço devido;

II - nos 06 (seis) meses subsequentes, o pagamento do serviço mensal será correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor devido;

III - após o prazo assinalado no inciso anterior o saldo atualizado será reestruturado, de forma que as prestações devidas sejam iguais ou mais próximas dos valores atualmente desembolsados.

Art. 3º Deverão permanecer inalterados a forma de cálculo pela Tabela Price, a atualização pelo INPC e os juros do contrato original, fixados em 6,828% ao ano.

Art. 4º Para os efeitos do que determina o art. 115, § 2º, da Constituição Estadual, as dotações orçamentárias já existentes no Orçamento do Estado para atender o serviço dessa dívida serão readequadas de acordo com os novos valores reestruturados no Plano Plurianual de 2008/2011, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias subsequentes, até a efetiva quitação da dívida de que trata esta Medida Provisória.

Art. 5º Em conformidade com o disposto no art. 167, § 4º, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157 e 159 da Constituição Federal, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155 da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de abril de 2009

Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado

*** X X X ***

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 923

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que "Dispõe sobre a inclusão dos dados sanguíneos na Carteira de Identidade emitida pelo órgão de identificação do Estado e adota outras providências", por ser inconstitucional.

O parecer da Procuradoria Geral do Estado, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 17 de abril de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/09

ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCESSO PPGE 2869/09-8
PAR 0147/09

ASSUNTO: AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI NÚMERO 046/07 QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DOS DADOS SANGUÍNEOS NA CARTEIRA DE IDENTIDADE EMITIDA PELO ORGÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica,
O Senhor Secretário de Estado da Coordenação e Articulação encaminha a esta casa o autógrafo de projeto de Lei supra referido, de origem parlamentar, para exame de sua constitucionalidade ou contrariedade ao interesse público.

O projeto de Lei sob exame autoriza a inclusão na Carteira de identi-

dade do tipo sanguíneo e fator RH por solicitação do interessado. A identificação civil é um direito da personalidade, questão afeta ao Direito Civil. Por outro lado os documentos de identidade são expedidos por órgãos públicos que podem ser considerados como órgãos de registros públicos. A Constituição Federal de 1998 determinou que a competência para Legislar sobre Direito Civil sobre Registros Públicos é privativa da União, artigo 22, I e XXV.

A competência dada ao Poder Legislativo da União para legislar sobre as matérias descritas na norma comentada é privativa. Isso significa exclusividade nos planos horizontal e vertical.

A Lei Federal 9049, de 18 de maio de 1995, em seu artigo 2º, faculta o registro nos documentos pessoais de identificação de informações sucintas **sobre o tipo sanguíneo**, a disposição de doar órgãos em caso de morte e condições particulares de saúde cuja divulgação possa contribuir para preservar a saúde ou salvar a vida do titular.

Lei idêntica a do Projeto em exame foi aprovada no Estado de São Paulo e vem sendo questionada em sua constitucionalidade, perante o Supremo Tribunal Federal, -ADI 4007-, pelo governo paulista, por infração ao disposto no artigo 22, I e XXV, afirmando ser inconcebível que a normatização da matéria pudesse ser diferente em cada unidade federada, petição inicial em cópia anexa.

Outra questão que merece ser salientada, pela importância que representa, é a uniformidade que devem manter os documentos de identidade expedidos pelos diversos estados da federal, certamente por tal razão é que a Lei 9049/1995, em seu artigo 3º, preceitua que "dispor-se-á, na regulamentação desta lei, sobre o modelo de Cédula de Identidade a ser adotado, bem como sobre os dísticos admissíveis". Ante as razões acima expostas, entendo que o Projeto de lei em exame se encontra eivado de inconstitucionalidade por não ser matéria de competência do legislativo Estadual, motivo pelo qual recomendo o **VETO** do Projeto de lei.

Salve melhor juízo, estas são, em breve parecer, as considerações de ordem jurídica que submeto a apreciação de Vossa Senhoria. Florianópolis, 03 de abril de 2009.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PPGE nº 2869/098

Assunto: Autografo do Projeto de Lei n. 046/07, que "dispõe sobre a inclusão dos dados sanguíneos na Carteira de Identidade emitida pelo órgão de identificação do Estado".

Interessado: Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação.

DESPACHO

Acolho o **Parecer nº 0147/09**, de fls. 04/06, da lavra do Procurador de Estado, Taitalo Faoro Coelho de Souza, referendado pelo Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, Ivan S.Thiago de Carvalho.

Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação.

Florianópolis, 06 de abril de 2009.

SADI LIMA

Procurador-Geral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 046/07

Dispõe sobre a inclusão dos dados sanguíneos na Carteira de Identidade emitida pelo órgão de identificação do Estado e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1. O órgão estadual responsável pela emissão da Carteira de Identidade fica obrigado a incluir o tipo sanguíneo e o fator RH.

Art. 2. A inclusão a que se refere o art. 1º dar-se-á desde que o interessado solicite e dependerá exclusivamente da apresentação do respectivo documento comprobatório.

Art. 3. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta e dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 30 de março de 2009

Deputado JORGINHO MELLO

Deputado Moacir Sopelsa - 1º Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - 2º Secretário

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 779, de 22/04/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 0679/09,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde à servidora **CRISTIANY GEVAERD ZOSCHKE**, matrícula nº 1859, por 08 (oito) dias, a contar de 13 de abril de 2009.

Paulo Ricardo Gwoszdz

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 780, de 22/04/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Ode dias	Início em	Proc. nº
1889	Anita Maria Cardoso Vieira	90	13/04/09	0670/09

Paulo Ricardo Gwoszdz

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 781, de 22/04/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Ode dias	Início em	Proc. nº
0323	Maria do Rocio Barreto da Silva	60	29/03/09	0674/09
1141	Laura Brasca	90	03/04/09	0672/09
1622	Elias Bruno Steinbach	14	08/04/09	0673/09
1151	Luiz Argemiro de Quadros	60	12/04/09	0671/09
2185	Santos Justino Tomé	30	15/04/09	0669/09

Paulo Ricardo Gwoszdz

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 782, de 22/04/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Ode dias	Início em	Proc. nº
1609	Nádia Makhoul Neves	08	12/04/09	0678/09
1884	Antônio Orlando	90	12/04/09	0682/09
2174	Juvenal Lino Machado	05	13/04/09	0680/09
1818	Denise Videira Silva	30	14/04/09	0681/09

Paulo Ricardo Gwoszdz

Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 107/09

Declara de utilidade pública o Grupo Raizes, com sede no Município de Lages-SC.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Grupo Raizes, com sede no Município de Lages-SC.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I- relatório anual de atividades;

II- declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III- cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e

IV- balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Elizeu Mattos

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/09

JUSTIFICATIVA

O Grupo Raizes, com sede no Município de Lages - SC, é uma sociedade sem fins lucrativos, de caráter assistencial, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, que tem por finalidade auxiliar pessoas no desenvolvimento de atividades econômicas, sociais, educativas, culturais artísticas e turísticas.

Assim, para dar continuidade a estas dignas ações de interesse público, solicito o acolhimento deste projeto de lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 108/09

Concede o título de Cidadão Catarinense ao Senhor José Serra.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Catarinense ao Senhor José Serra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Marcos Vieira
Deputado Serafim Venzon
Deputado Giancarlo Tomelin
Deputado Jean Kuhlmann
Deputado Manoel Motta
Deputado Nilson Gonçalves
Deputado Antônio Aguiar
Deputado Sérgio Grandó
Deputado Genésio Goulart
Deputado Edson Andrino
Deputado Herneus de Nadal
Deputado Moacir Sopelsa
Deputado Sargento Soares
Deputado Renato Hinnig
Deputado Elizeu Mattos
Deputado Narcizo Parisotto
Deputado Valmir Comin
Deputado Aderbal Deba Cabral
Deputado Romildo Titon
Deputado Joares Ponticelli
Deputado Gelson Merisio
Deputado Ismael dos Santos

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/09

JUSTIFICATIVA

O Excelentíssimo Senhor José Serra, atual Governador do Estado de São Paulo, demonstrou durante toda a sua vida pública especial carinho pela gente e pelo Estado de Santa Catarina, motivo pelo qual solicitamos o apoio dos nobres Pares.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 109/09

Dispõe sobre a competência do Poder Executivo do Estado a custear, sem ônus, os procedimentos e exames médicos ao servidor admissional do estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica o Poder Executivo com a competência de custear, sem ônus, para o servidor admitido, os exames médicos exigidos para a admissibilidade no quadro de servidores do estado de Santa Catarina.

Parágrafo único: Exames médicos, que se refere o *caput*, são os procedimentos e exames complementares para emissão do atestado de saúde, caso esses se façam necessários.

Art. 2º Compete a Secretaria de Estado da Saúde a regulamentação da presente Lei.

Art. 3º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento estadual, produzindo efeitos a partir do ano subsequente a sua aprovação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Jailson Lima

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/09

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, na condição de médico do trabalho por inúmeras vezes atendemos pacientes reclamando das custas dos exames complementares para a emissão do atestado médico.

São exames realizados em laboratório que complementam as informações que o médico precisa para decidir sobre a aptidão da pessoa que se submete a eles. São exemplo de exames complementares: Glicemia; eletroencefalograma; eletrocardiograma; audiometria; hemograma, entre outros.

Na Iniciativa Privada a NR 7 - do Ministério do Trabalho e Emprego, Norma Regulamentadora que visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente e menciona que compete ao empregador custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Pelos motivos expostos, vimos solicitar a acolhida do nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/09

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 924

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, suometo à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Educação, o projeto de lei complementar que "Estabelece critérios para a municipalização da Educação Infantil da rede pública do Estado e a movimentação de servidores e estabelece outras providências".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do referido projeto de lei complementar nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 17 de abril de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/09

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Educação

Gabinete do Secretário

Exposição de Motivos nº 190/08Florianópolis, 10 de dezembro de 2008.

Senhor Governador,

Cumprimentando-o respeitosamente, submetemos à apreciação de Vossa Excelência Minuta de Projeto de Lei Complementar que estabelece critérios para a municipalização da Educação Infantil da rede pública do Estado e para a movimentação de servidores, através da transferência da responsabilidade administrativa, financeira e operacional para os municípios em que haja o respectivo funcionamento destas unidades, desde que haja autorização legislativa por parte do Poder Público Municipal, excetuando-se a Gestão de Recursos Humanos dos servidores efetivos, lotados e em exercício na data da publicação desta Lei, que permanecerão vinculados ao Estado, a cargo da Secretaria de Estado da Educação.

Justificamos o pedido considerando a necessidade de atendimento ao que prevê o inciso V do Art. 11 da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que assim dispõe:

"Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

V - oferecer a **educação infantil** em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino."

Convém citar, ainda, o § 9º do Art. 3º da Lei nº 9.424/96, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências, que assim dispõe:

"Art. 3º...

§ 9º Os Estados e os respectivos Municípios poderão, nos termos do art. 211. § 4º, da Constituição Federal, celebrar convênios para transferência de alunos, recursos humanos, materiais e encargos financeiros nos quais estará prevista a transferência imediata de recursos do Fundo correspondentes ao número de matrículas que o Estado ou o Município assumir."

Tendo em vista os motivos expostos, e certos da compreensão de Vossa Excelência, aguardamos parecer favorável à proposição ora apresentada.

Respeitosamente,

Paulo Roberto Bauer

Secretário de Estado da Educação

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/09

Estabelece critérios para a municipalização da Educação Infantil da rede pública do Estado e a movimentação de servidores e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a municipalização da Educação Infantil da rede pública do Estado, por

intermédio da transferência da responsabilidade administrativa, financeira e operacional para os municípios onde estas unidades estejam em funcionamento, mediante autorização do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A municipalização da Educação Infantil se constituirá por meio de convênio firmado entre o Estado e o município e será considerada efetivada no ano letivo de 2009 ou posterior, se for o caso.

Art. 3º A responsabilidade pelo corpo discente de cada unidade educacional municipalizada caberá ao município onde a mesma se encontra localizada.

Art. 4º Os servidores efetivos, lotados e em exercício na data da publicação desta Lei Complementar nas unidades a serem municipalizadas, permanecerão vinculados ao Estado através da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 5º O professor da rede estadual, regido pela Lei nº 6.844, de julho de 1986, poderá optar em continuar atuando na unidade educacional municipalizada, exclusivamente para ministrar aulas, sem perda de quaisquer vencimentos e direitos do cargo.

Art. 6º O servidor ocupante do cargo de Agente em Atividades de Creche transformado em Analista em Gestão Educacional, regido pela Lei nº 6.745, de dezembro de 1985, poderá optar pela permanência na unidade educacional municipalizada.

Art. 7º Os servidores que optarem pela permanência na unidade educacional municipalizada ficarão sujeitos ao horário de trabalho determinado pelo município.

Art. 8º A contratação e administração dos professores e demais profissionais em caráter temporário, inclusive para efeito de substituição decorrente de afastamentos legais do titular do cargo, ficará sob a responsabilidade do município que assumir a unidade educacional.

Art. 9º Os municípios deverão informar à Secretaria de Estado da Educação o número de alunos que estão sendo assistidos pelo professor da unidade educacional municipalizada, bem como a sua frequência.

Parágrafo único. Para efeitos de pagamento de regência de classe e demais benefícios, a Secretaria de Estado da Educação fará uso das informações a que se refere o *caput* deste artigo, considerando-se os critérios de enturmação e outras situações previstas nas normas e diretrizes da educação municipal.

Art. 10. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da competente comunicação, ao professor do Quadro do Magistério Estadual que não manifestar interesse em atuar em unidade municipalizada, a Secretaria de Estado da Educação ofertará três unidades escolares estaduais, onde existam vagas, para opção de remoção.

Parágrafo único. Quando não houver vaga, ao professor será atribuído exercício em unidade escolar, tendo prioridade na primeira vaga que surgir no município.

Art. 11. O professor estadual efetivo, que optar em não permanecer em unidade educacional municipalizada, com habilitação em Pedagogia - Série Iniciais ou Curso de Magistério, deverá ministrar aula nas séries iniciais do Ensino Fundamental da rede pública estadual ou atuar como segundo professor de turma, em unidade escolar que possuir aluno com necessidades especiais, sem prejuízo da remuneração.

Art. 12. Para o servidor regido pela Lei nº 6.745, de 1985, lotado e em exercício em unidade municipalizada, a Secretaria de Estado da Educação possibilitará:

I - a remoção para uma unidade escolar do Ensino Fundamental ou Médio, cabendo ao servidor a opção entre três unidades escolares disponibilizadas pelo órgão central; e

II - a disposição para outro órgão, com ônus para o destino, nos termos da lei.

Art. 13. Fica revogado o art. 6º da Lei Complementar nº 150, de 08 de julho de 1996.

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/09

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 925

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Educação, o projeto de lei complementar que "Estabelece critérios para a municipalização

do Ensino Fundamental da rede pública do Estado e a movimentação de servidores e estabelece outras providências".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do referido projeto de lei complementar nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 17 de abril de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/09

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Educação

Gabinete do Secretário

Exposição de Motivos nº 189/08Florianópolis, 10 de dezembro de 2008.

Senhor Governador,

Cumprimentando-o respeitosamente, submetemos à apreciação de Vossa Excelência Minuta Projeto de Lei Complementar que estabelece critérios para a municipalização do Ensino Fundamental rede pública do Estado e para a movimentação de servidores, através da transferência da responsabilidade administrativa, financeira e operacional para os municípios em que haja o respectivo funcionamento de unidades, desde que haja autorização legislativa por parte do Poder Público Municipal, excetuando-se a Gestão de Recursos Humanos dos servidores efetivos, lotados e em exercício na data da publicação desta Lei, que permanecerão vinculados ao Estado, a cargo da Secretaria de Estado da Educação.

Justificamos o pedido considerando a necessidade de atendimento ao que prevê o inciso V do Art. 11 da Lei na 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que assim dispõe:

"Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o **ensino fundamental**, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino."

Convém citar, ainda, o § 9º do Art. 3º da Lei na 9.424/96, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDES, na forma prevista no art. 60. § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências, que assim dispõe:

"Art. 3º..."

§ 9º Os Estados e os respectivos Municípios poderão, nos termos do art. 211, § 4º, da Constituição Federal, celebrar convênios para transferência de alunos, recursos humanos, materiais e encargos financeiros nos quais estará prevista a transferência imediata de recursos do Fundo correspondentes ao número de matrículas que o Estado ou o Município assumir."

Tendo em vista os motivos expostos, e certos da compreensão de Vossa Excelência, aguardamos parecer favorável à proposição ora apresentada.

Respeitosamente,

Paulo Roberto Bauer

Secretário de Estado da Educação

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/09

Estabelece critérios para a municipalização do Ensino Fundamental da rede pública do Estado e a movimentação de servidores e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a municipalização do Ensino Fundamental da rede pública do Estado, por intermédio da transferência da responsabilidade administrativa, financeira e operacional para os municípios onde estas unidades estejam em funcionamento, mediante autorização do Poder Legislativo Municipal, excetuando-se a gestão de recursos humanos dos professores efetivos, lotados e em exercício na data da publicação desta Lei Complementar nas unidades a serem municipalizadas, que permanecerão vinculados ao Estado e a cargo da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º A municipalização do Ensino Fundamental se constituirá por meio de convênio firmado entre o Estado e o município e será considerada efetivada sempre no início do ano letivo.

Art. 3º O município ao aderir a municipalização do Ensino Fundamental assumirá a primeira série de cada unidade escolar, sendo obrigatório a cada ano letivo seguinte a inclusão da série subsequente até a nona série.

Art. 4º No ato da municipalização, havendo mútua concordância, poderá o município assumir as quatro séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 5º A responsabilidade pelo corpo discente de cada unidade escolar municipalizada caberá ao município onde a mesma se encontra localizada.

Art. 6º O professor da rede estadual, regido pela Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, poderá optar em continuar atuando na unidade educacional municipalizada, exclusivamente para ministrar aulas, sem perda de quaisquer vencimentos e direitos do cargo.

§ 1º O município fica obrigado a aceitar a permanência do professor na referida série, garantindo-lhe o direito de ministrar as aulas até a vacância do cargo.

§ 2º Após a opção não será permitido a reversão da situação.

Art. 7º O município deverá ressarcir o Estado do valor referente ao vencimento do professor optante pela permanência na unidade escolar municipalizada, por meio de desconto no Fundo de Participação dos Municípios - FPM, a partir de janeiro de 2011.

Art. 8º Ficará sob a responsabilidade do município a contratação e administração dos professores e demais profissionais em caráter temporário, necessários ao desenvolvimento dos trabalhos pedagógicos das séries iniciais, inclusive para efeito de substituição decorrente de afastamentos do titular do cargo.

Art. 9º O município deverá informar à Secretaria de Estado da Educação o número de alunos assistidos pelo professor da rede estadual municipalizada, bem como a sua frequência.

Parágrafo único. Para efeitos de pagamento de regência de classe e demais benefícios, a Secretaria de Estado da Educação fará uso das informações a que se refere o *caput* deste artigo, considerando-se os critérios de enturmação e outras situações previstas nas normas e diretrizes da educação municipal.

Art. 10. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da competente comunicação, ao professor do Quadro do Magistério Estadual que não manifestar interesse em atuar em unidade municipalizada, a Secretaria de Estado da Educação ofertará três unidades escolares, onde existam vagas, para opção de remoção.

§ 1º Quando não houver vaga, ao professor será atribuído exercício em unidade escolar, tendo prioridade na primeira vaga que surgir no município.

§ 2º O professor poderá atuar como segundo professor de turma, em unidade escolar que possuir aluno com necessidades especiais.

Art. 11. Para o professor da unidade municipalizada que optar em não permanecer na mesma, o Estado oferecerá, sem ônus, cursos de licenciatura, no prazo de cinco anos, a contar da publicação desta Lei Complementar, para formação em licenciatura plena.

§ 1º O professor que optar por frequentar cursos de licenciatura poderá atuar nas turmas do ensino fundamental e médio.

§ 2º O professor que iniciar o curso de graduação e não concluí-lo, retornará à situação funcional de origem.

§ 3º Ao professor pertencente ao quadro de disciplinas extintas aplica-se, de forma facultativa, o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 12. A direção da unidade escolar será exercida por servidor estadual, designado pela Secretaria de Estado da Educação, até atingir 50% (cinquenta por cento) da municipalização do Ensino Fundamental, cabendo ao Estado as funções burocráticas e administrativas.

Parágrafo único. As séries municipalizadas seguirão as orientações político-pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13. Para o servidor regido pela Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, lotado e em exercício em unidade municipalizada, a Secretaria de Estado da Educação possibilitará:

I - a remoção para uma unidade escolar do Ensino Fundamental ou Médio, cabendo ao servidor a opção entre três unidades escolares disponibilizadas pelo órgão central; e

II - a disposição para outro órgão com ônus para o destino, nos termos da lei.

Art. 14. O Chefe do Poder Executivo expedirá as normas complementares necessárias à plena execução da presente Lei Complementar.

Art. 15. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/09

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 926

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual. submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Educação, o projeto de lei complementar que "Altera dispositivos da Lei Complementar Promulgada nº 1.139, de 1992, da Lei Complementar nº 287, de 2005, da Lei Complementar nº 304, de 2005, da Lei Complementar nº 316, de 2005, da Lei Complementar nº 381, de 2007, e da Lei nº 6.844, de 1986, e estabelece outras providências".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do referido projeto de lei complementar nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 17 de abril de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/09

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Educação

Gabinete do Secretário

Exposição de Motivos nº 185/08 Florianópolis, 10 de dezembro de 2008.

Senhor Governador,

Cumprimentando-o respeitosamente. submetemos à apreciação de Vossa Excelência Minuta de Projeto de Lei Complementar que altera os dispositivos da Lei nº 1.139, de 28 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 304, de 04 de novembro de 2005, Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, Lei Complementar nº 287, de 10 de março de 2005, e acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005, e Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007.

Justificamos o pedido considerando que tais medidas contemplam a meta de governo pautada na política de valorização do servidor, neste caso, o pertencente ao quadro do Magistério Público Estadual.

A Lei nº 1.139, de 28 de outubro de 1992 - Plano de Cargo e Carreira do Magistério Público Estadual, prevê, no artigo 15, § 1º, o pagamento, no mês de setembro de cada ano civil, do progresso funcional horizontal. Com a alteração da data de pagamento do benefício para o mês de aniversário do servidor, há uma descompressão da folha de pagamento, atualmente efetuada num único mês (setembro). A concessão deste benefício é assegurada legalmente, sendo auto-aplicável, não implicando sansão da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto às alterações propostas para o cargo de Assistentes de Educação, ressaltamos que estes desempenham um papel de suma importância nas unidades escolares, uma vez que são os responsáveis pela operacionalização de todos os procedimentos técnico-administrativos na coordenação e execução das tarefas de secretaria escolar, tais como: organização de arquivo, preservação de documentos, coletânea de leis e escrituração de documentos escolares, registro de assentamentos funcionais dos alunos e dos servidores da escola, a preparação de documentos para encaminhamento de processos diversos e, principalmente, as questões relacionadas ao pagamento dos servidores da Unidade Escolar, constituindo peça fundamental no processo de integração do Sistema de Gestão Escolar SERIE Educação com o Sistema Funcional de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração. Quando da instituição do Prêmio Assiduidade, o cargo de Assistente de Educação não havia sido criado (o que ocorreu com a Lei Complementar nº 287, de 10 de março de 2005, sendo transposto do quantitativo de cargos previstos no Anexo IX para o Anexo XVI da Lei nº 1.139/92), portanto estes servidores não foram contemplados com o referido benefício. Cabe destacar, ainda, que a sua remuneração tem por base a formação em nível médio, ou seja, um vencimento de R\$ 509,46 para o regime de 40 semanais. Estendendo os efeitos deste benefício, bem como com o aumento da gratificação percebida para 30%, evidencia-se ainda mais a sua valorização profissional.

A concessão de gratificação de 25% aos membros do Magistério Público Estadual em exercício na Fundação Catarinense de Educação Especial, nos moldes da Lei Complementar nº 304/05, visa compensar a atividade daqueles servidores que têm como missão fomentar, produzir e difundir conhecimento científico e tecnológico referente à educação especial, definindo e coordenando a implantação da política dessa área no Estado de Santa Catarina, objetivando o atendimento às pessoas com necessidades especiais, na perspectiva de educação inclusiva.

Em relação às readaptações, importa dizer que, atualmente, há um elevado número de servidores que encontram afastados de suas funções por períodos superiores a 10 anos, mantendo suas vagas vinculadas a um ou mais ACTs e onerando ainda mais aos cofres públicos.

Tendo em vista os motivos expostos, e certos da compreensão de Vossa Excelência, aguardamos parecer favorável à proposição ora apresentada.

Respeitosamente,
Paulo Roberto Bauer
Secretário de Estado da Educação
REPERCUSSÃO FINANCEIRA

1. ART. 4º

SITUAÇÃO ANTERIOR	DIFERENÇA	Nº SERVIDORES	VALOR TOTAL MENSAL - R\$
127,36	190,58	1300	t- 247.754,00

2. ART. 9º

FG%	VALOR 12 A	VALOR 10 A	DIFERENÇA A	QTDE DE FG	VALOR TOTAL MENSAL - R\$
100	1247,13	1059,79	187,34	31	5807,54
90	1122,42	953,81	168,61	287	48.389,92
70	872,99	741,85	131,14	435	57045,03
50	623,57	529,90	93,67	25	2.341,75
30	374,14	317,94	56,20	17	955,43
TOTAL				795	114.539,68

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/09

Altera dispositivos da Lei Complementar Promulgada nº 1.139, de 1992, da Lei Complementar nº 287, de 2005, da Lei Complementar nº 304, de 2005, da Lei Complementar nº 316, de 2005, da Lei Complementar nº 381, de 2007, e da Lei nº 6.844, de 1986, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O § 2º do art. 11 da Lei Complementar Promulgada nº 1.139, de 28 de outubro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.

§ 1º

§ 2º O Professor de Educação de Adultos fará jus à gratificação referida neste artigo, desde que estejam matriculados e frequentando na sua disciplina o mínimo de 50 (cinquenta) alunos, para carga horária de 20 (vinte) horas semanais ou de 100 (cem) alunos para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.” (NR)

Art. 2º O § 1º e a alínea “a” do inciso II do § 2º do art. 15 da Lei Complementar Promulgada nº 1.139, de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.

§ 1º O membro do magistério fará jus, a cada 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2011, no mês do seu aniversário, ao progresso funcional horizontal, podendo conquistar uma referência pela comprovação de tempo de serviço e mais uma pelo alcance de desempenho satisfatório no exercício do cargo, no qual será considerada também a frequência e ministração de aulas em cursos de aperfeiçoamento e atualização. (NR)

§ 2º

I -

II -

a) a qualquer tempo, mediante apresentação de nova habilitação, quando não implicar em mudança de área de ensino, disciplina, formação, atuação ou local de trabalho. (NR)

b)

Art. 3º O art. 26 da Lei Complementar Promulgada nº 1.139, de 1992, acrescido de § 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. Fica instituído o Prêmio Assiduidade a ser concedido ao Professor, ao Especialista em Assuntos Educacionais, ao Assistente Técnico-Pedagógico e ao Assistente de Educação, com lotação e exercício em unidade escolar que no período do ano letivo tiver comprovada 100% (cem por cento) de frequência ao trabalho.

§ 1º

§ 2º

§ 3º Ficam convalidados os pagamentos do Prêmio Assiduidade já efetuados aos Assistentes de Educação da rede pública do Estado.” (NR)

Art. 4º O art. 1º da Lei Complementar nº 287, de 10 de março de 2005, fica acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 1º

§ 1º Nas unidades escolares em que não forem preenchidas as vagas do concurso público para o cargo de Assistente de Educação, as funções inerentes ao cargo poderão ser exercidas, temporariamente, por Professor excedente, por Especialista em Assuntos Educacionais ou por Assistente Técnico-Pedagógico.

§ 2º Quando na unidade escolar não houver Professor excedente, Especialista em Assuntos Educacionais ou Assistente Técnico-Pedagógico poderá ser designado Professor não excedente para exercer

as atividades inerentes à função de Assistente de Educação até a edição de novo concurso.

§ 3º O Professor, o Especialista em Assuntos Educacionais excedente e o Assistente Técnico-Pedagógico afastado nos termos dos §§ 1º e 2º, perceberão gratificação de 30% (trinta por cento) sob o vencimento do nível MAG-10-A, constante do Anexo VI da Lei Complementar Promulgada nº 1.139, de 1992.”

Art. 5º Os Anexos XIV e XVI da Lei Complementar Promulgada nº 1.139, de 1992, alterados pelos Anexos I e III da Lei Complementar nº 287, de 2005, passam a vigorar conforme o disposto nos Anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 6º O inciso II e o § 1º do art. 2º, acrescido de § 3º, da Lei Complementar nº 304, de 04 de novembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I -

II - 25% (vinte e cinco por cento) aos ocupantes do cargo de Professor com atuação nas séries finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, Especialista em Assuntos Educacionais e Consultor Educacional. (NR)

§ 1º Aplica-se o disposto no inciso II deste artigo aos membros do Magistério Público Estadual, lotados e/ou em exercício no órgão central da Secretaria de Estado da Educação, na Fundação Catarinense de Educação Especial e nas Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional, nos termos da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005. (NR)

§ 2º

§ 3º O Assistente de Educação perceberá gratificação de 30% (trinta por cento) sob o vencimento do nível MAG-10-A, constante do Anexo VI da Lei Complementar Promulgada nº 1.139, de 1992.”

Art. 7º O art. 1º da Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005, fica acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, os servidores do Quadro do Magistério Público Estadual regidos pela Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, e os servidores regidos pela Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, lotados na Secretaria de Estado da Educação, com atuação no órgão central.”

Art. 8º O parágrafo único do art. 161 da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 161

Parágrafo único. As gratificações de que trata este artigo serão calculadas com base no vencimento do nível MAG-12-A, 40 horas, do Grupo Magistério Público Estadual.” (NR)

Art. 9º Os §§ 1º e 2º do art. 48, acrescido de § 3º, da Lei nº 6.844, de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48.

§ 1º A readaptação não implica em mudança de cargo e terá prazo certo de duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, conforme recomendação do órgão médico oficial. (NR)

§ 2º O funcionário que não readquirir as condições normais de saúde, em até 36 (trinta e seis) meses ininterruptos ou 48 (quarenta e oito) meses intercalados, será aposentado por invalidez, respeitado o disposto na Emenda Constitucional federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998. (NR)

§ 3º O professor readaptado perceberá a gratificação de regência de classe enquanto perdurar esta situação, desde que a tenha recebido no mês imediatamente anterior ao do início da readaptação.”

Art. 10. As disposições relativas ao art. 48, § 2º, da Lei nº 6.844, de 1986, com redação dada pela presente Lei, aplicam-se ao servidor que se encontrar readaptado na data da publicação deste ato, o qual será submetido ao órgão médico oficial para reavaliação, no prazo de 90 (noventa) dias, se a readaptação for superior a este prazo quando da publicação desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Serão computados para efeitos da presente Lei Complementar os últimos 02 (dois) anos de readaptação, no caso de confirmação da necessidade de continuidade da mesma, a partir da reavaliação constante no *caput*.

Art. 11. O Prêmio Educar, instituído pela Lei nº 14.406, de 09 de abril de 2008, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), fica estendido aos pedagogos que atuam no centro de atendimento aos alunos no Campus da Fundação Catarinense de Educação Especial, convalidados os pagamentos efetuados até a data de publicação da presente Lei Complementar.

Art. 12. Fica facultado ao servidor regido pela Lei nº 6.745, de 1985, lotado ou em exercício na Secretaria de Estado da Educação, nas Gerências de Educação das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional e Fundação Catarinense de Educação Especial, o direito de receber o equivalente a 100% (cem por cento) do valor do vencimento do cargo, por mês de licença-prêmio não gozada e trabalhada.

Parágrafo único. Serão estabelecidos por decreto do Chefe do Poder Executivo os critérios e condições de aplicações deste dispositivo.

Art. 13. A Secretaria de Estado da Educação poderá manter servidor designado para exercer a função gratificada de Diretor em unidades escolares, nos seguintes casos:

I - quando o Núcleo de Educação Profissional - NEP ou o Centro de Educação Profissional - CEDUP não contenham o quantitativo de alunos estabelecidos pelas Leis Complementares nº 337, de 08 de março de 2006, e nº 305, de 17 de novembro de 2005, respectivamente, em razão de reestruturação, chamada pública e sem atividade letiva; e

II - quando as unidades escolares estiverem sem atividades letivas em função de reforma, construção, afetada por calamidade pública ocorrida em seu local de funcionamento e/ou município de sua lotação.

Art. 14. Aos ocupante do cargo de Assistente de Educação, criados pela Lei Complementar nº 287, de 10 de março de 2005, não será concedido qualquer afastamento do cargo.

Art. 15. O professor que atuava na Área IV poderá atuar na Área I, sem perda de qualquer vantagem remuneratória.

Art. 16. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

ANEXO I

"ANEXO XIV

(Lei Complementar Promulgada nº 1.139, de 28 de outubro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 287, de 10 de março de 2005)

GRUPO: MAGISTÉRIO - MAG

CARGO	N. DE CARGOS	NÍVEL	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	2.500	1	Habilitação específica de magistério, obtida em curso de Ensino Médio.
		2	
		3	
		7	Habilitação obtida em curso de nível superior, de duração plena, na área do magistério com registro no MEC.
		8	
		9	
		10	Habilitação obtida em curso de nível superior, de duração plena, na área do magistério com registro no MEC, e curso de pós-graduação na área da educação.
		11	
		12	

ANEXO II

"ANEXO XVI

(Lei Complementar Promulgada nº 1.139, de 28 de outubro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 287, de 10 de março de 2005)

GRUPO: MAGISTÉRIO - MAG

CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO			
Nº TURNOS DE FUNCIONAMENTO	Nº DE ALUNOS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
1, 2 ou 3	100 a 150	01	40
1, 2 ou 3	151 a 500	02	40
2 ou 3	501 a 1000	03	40
2 ou 3	1001 a 2000	04	40
2 ou 3	Acima de 2001	05	40

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/09

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 927

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Educação, o projeto de lei complementar que "Disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do referido projeto de lei complementar nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 17 de abril de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/09

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Educação

Gabinete do Secretário

Exposição de Motivos nº 186/08Florianópolis, 10 de dezembro de 2008.

Senhor Governador,

Cumprimentando-o respeitosamente, submetemos à apreciação de Vossa Excelência Minuta de Projeto de Lei que disciplina a admissão de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, no magistério público estadual.

Justificamos o pedido considerando que as leis que regem o referido procedimento, Lei nº 8.391, de 13 de novembro de 1991, Lei nº 8.746, de 20 de julho de 1992, os artigos 19,20,21 da Lei 1.139 de 28 de outubro de 1992, e os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 128, de 9 de outubro de 1994, necessitam de atualização para que estejam em conformidade com as demais legislações vigentes.

Cabe ressaltar que esta ação contempla o que dispõe o inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público:

Entendemos que, no tocante ao princípio da eficiência, a Administração Pública deve buscar a constante reavaliação dos procedimentos legais dispensados a todos os administrados, que, neste caso específico, são os servidores admitidos em caráter temporário para atuarem no Magistério Público Estadual.

Tendo em vista os motivos expostos, e certos da compreensão de Vossa Excelência, aguardamos parecer favorável à proposição ora apresentada.

Respeitosamente,

Paulo Roberto Bauer

Secretário de Estado da Educação

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/09

Disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º As atividades de docência nas unidades educacionais da rede pública do Estado de Santa Catarina serão exercidas, no que exceder à capacidade dos professores efetivos, por pessoal admitido em caráter temporário, submetido a regime administrativo especial, disciplinado pelas disposições desta Lei.

Art. 2º A admissão de pessoal em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, dar-se-á para o desempenho de atividades docentes, por prazo determinado, não podendo exceder ao término do ano letivo, nos seguintes casos:

I - em substituição aos afastamentos legais dos titulares;

II - em virtude de existência de vaga não ocupada após a realização de concursos públicos;

III - em decorrência de abertura de novas vagas, por criação ou por dispensa de seu ocupante;

IV - para atender as necessidades das escolas da rede pública estadual que atuam em tempo integral, do Projeto Ambiental e do Projeto Escola Aberta;

V - para atuarem em ações e programas operacionalizados pela Secretaria de Estado da Educação, reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação, executados em pelo menos 10% (dez por cento) das unidades escolares e voltados à melhoria do processo ensino-aprendizagem; e

VI - para atender as necessidades da Fundação Catarinense de Educação Especial.

Art. 3º A admissão será precedida de processo seletivo, composto por prova escrita e prova de títulos, conforme o disposto no edital.

§ 1º A prova escrita versará sobre conhecimentos gerais e àqueles relativos à disciplina específica para a qual o candidato está inscrito.

§ 2º Será atribuída nota de 0 a 5 à prova escrita de conheci-

mentos gerais e de 0 a 5 à prova de conhecimentos relativos à disciplina específica, cuja soma dos pontos terá peso 6 (seis) para efeito de classificação geral.

§ 3º A elaboração das provas será de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação.

§ 4º Excetuam-se do processo seletivo as modalidades, programas e projetos específicos voltados ao atendimento de ações afirmativas previstas em lei e os casos previstos nos incisos IV e V do art. 2º desta Lei.

Art. 4º A classificação, considerados a prova de títulos e o tempo de serviço, com peso 4 (quatro), será obtida mediante apresentação dos seguintes títulos e critérios:

- I - para os habilitados:
 - a) curso de pós-graduação na área da educação ou de ensino, a nível de doutorado, mestrado ou especialização;
 - b) habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena ou curta;
 - c) habilitação específica de ensino médio, obtida em 3 (três) séries ou em curso equivalente;
 - d) cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área de formação e/ou atuação; e
 - e) tempo de serviço no magistério;
- II - para os não habilitados, serão obrigatoriamente observados os seguintes critérios:
 - a) ser estudante da área;
 - b) ter formação escolar de acordo com a área de ensino ou disciplina para a vaga existente;
 - c) ter formação escolar de acordo com a disciplina técnica específica;
 - d) o tempo de serviço no magistério; e
 - e) participação em cursos de aperfeiçoamento ou atualização.

§ 1º Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos na somatória das provas escrita e de títulos.

§ 2º A classificação do candidato no processo seletivo terá validade por 01 (um) ano e será publicada em informativo eletrônico na data estipulada no edital disciplinador do processo.

§ 3º Somente poderá ser admitido professor em caráter temporário sem participar do processo seletivo, nos casos em que:

- I - o número de vagas for superior ao de candidatos;
 - II - a vaga não for escolhida pelos candidatos classificados;
- ou
- III - a vaga for aberta no decorrer do ano letivo e não tenha candidato aprovado pelo processo seletivo.

§ 4º Ficará impedido de participar do processo seletivo o candidato que tenha sofrido sanção em processo disciplinar nos 03 (três) anos imediatamente anteriores à inscrição.

Art. 5º São condições para admissão:

- I - ser brasileiro;
- II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- III - estar em dia com o serviço militar e eleitoral;
- IV - ter capacidade física;
- V - estar legalmente habilitado para o exercício da função na qual está sendo admitido;
- VI - estar em conformidade com as disposições contidas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal; e
- VII - apresentar certidão de antecedentes criminais, dos últimos 5 (cinco) anos, a ser expedido pelo Poder Judiciário.

Parágrafo único. Na hipótese de não haver candidato que preencha a condição prevista no inciso V deste artigo, admitir-se-á pessoal não habilitado.

Art. 6º O regime de trabalho semanal do professor admitido em caráter temporário será de 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, conforme o disposto no edital do processo seletivo.

Art. 7º A área de ensino, as habilitações e os respectivos códigos relacionados à contratação de professor admitido em caráter temporário estão estabelecidos no Anexo Único desta Lei.

Art. 8º Conforme o caso e na forma de regulamento próprio, o valor da retribuição pecuniária mensal poderá ser acrescido de:

- I - auxílio-alimentação;
- II - diárias;
- III - salário-família;
- IV - gratificação natalina;
- V - abonos pelo exercício da docência;
- VI - férias proporcionais;
- VII - prêmio educar; e
- VIII - prêmio assiduidade.

Parágrafo único. O valor da gratificação natalina será calculado proporcionalmente à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, com base na remuneração correspondente ao último mês trabalhado.

Art. 9º É assegurado ao professor admitido em caráter temporário o direito à licença remunerada, mediante comprovação médica oficial, para:

- I - repouso à gestante; e
- II - tratamento de saúde.

Art. 10. A falta ao serviço por motivo de doença será justificada para fins disciplinares, de anotação no assentamento individual e pagamento, desde que a impossibilidade do comparecimento seja atestada por médico, no limite 01 (um) dia a cada mês, ou em período superior, pelo órgão médico oficial.

Art. 11. Sem prejuízo da remuneração, fica assegurado ao professor admitido em caráter temporário faltar ao serviço por 08 (oito) dias consecutivos, a partir da data da ocorrência, por motivo de:

- I - casamento próprio;
- II - falecimento de cônjuge ou companheiro, pais, filhos e irmãos; e
- III - licença paternidade.

Art. 12. Durante a licença para tratamento de saúde, o professor admitido em caráter temporário não poderá exercer qualquer outra atividade remunerada, sob pena de cancelamento do benefício, com perda de salário e rescisão do contrato, sem percepção dos valores indenizatórios.

Art. 13. Ao professor admitido em caráter temporário poderá ser concedida dispensa nas seguintes hipóteses:

- I - a pedido do professor admitido em caráter temporário;
- II - a qualquer tempo, quando a vaga excedente ou vinculada for ocupada por professor efetivo;
- III - quando ocorrer extinção de escola ou alteração de matrícula proveniente da reestruturação que importe em diminuição do número de aulas em unidade escolar;
- IV - a título de penalidade, resultante de processo disciplinar; e
- V - por abandono ao serviço sem justificação, quando decorridos mais de 03 (três) dias consecutivos ou 05 (cinco) intercalados de ausência.

§ 1º A dispensa a pedido deverá ser apresentada pelo interessado à chefia imediata, com 05 (cinco) dias de antecedência para contrato com prazo de até 30 (trinta) dias, e 10 (dez) dias de antecedência para contrato com prazo superior.

§ 2º Caso a dispensa ocorra nos termos do inciso IV deste artigo, será resguardado ao professor admitido em caráter temporário o direito à ampla defesa.

Art. 14. O professor admitido em caráter temporário dispensado nos termos dos incisos II e III do art. 13 desta Lei fará jus à indenização que corresponderá a 8% (oito por cento) da retribuição pecuniária recebida pelo professor por mês trabalhado, excluída as vantagens previstas no art. 8º desta Lei.

Parágrafo único. Não será concedida a indenização de que trata este artigo ao professor admitido em caráter temporário que for nomeado por concurso ou novamente admitido em caráter temporário em outra vaga, por prazo inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 15. Quando o professor admitido em caráter temporário desistir do contrato antes do 15º (décimo quinto) dia de sua contratação, sua portaria será tornada sem efeito, não fazendo jus a qualquer indenização pecuniária.

Art. 16. Ao professor admitido em caráter temporário fica assegurado o direito à licença remunerada, observadas as normas específicas do Regime Geral da Previdência.

Art. 17. A Secretaria de Estado da Educação providenciará o levantamento das vagas a serem oferecidas para admissão em caráter temporário, bem como a sua divulgação e publicação em informativo eletrônico, no prazo de 3 (três) dias antes da data estabelecida para a escolha de vagas.

Art. 18. O professor admitido em caráter temporário deverá assumir as suas funções no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da escolha, considerando-se somente os dias úteis.

Parágrafo único. O candidato que deixar de assumir as suas funções no prazo de que trata o *caput* perderá automaticamente o direito à vaga, ficando excluído automaticamente da listagem do processo seletivo.

Art. 19. O professor admitido em caráter temporário não poderá se inscrever em novo processo seletivo para vaga temporária, pelo período de 03 (três) anos, quando dispensado com fundamento nos incisos IV e V do art. 13 desta Lei Complementar.

Art. 20. O professor admitido em caráter temporário pelo período de 15 (quinze) dias, em vaga vinculada à licença para tratamento de saúde de titular, permanecerá na vaga até o término do contrato, mesmo tendo o titular retornado antes do prazo previsto.

Art. 21. Os critérios para a abertura de vagas nas escolas da rede pública estadual, para a admissão de pessoal em caráter temporário, serão fixados em regulamento próprio, editado pelo Secretário de Estado da Educação.

Art. 22. O professor admitido em caráter temporário fica obrigado a avisar à chefia imediata sob o não-comparecimento ao ser-

viço, por doença ou força maior, no mesmo dia da ocorrência.

Art. 23. Subsidiariamente e no que couber, estendem-se ao professor admitido em caráter temporário as disposições disciplinares previstas no Estatuto do Magistério Público Estadual.

Art. 24. As admissões em caráter temporário serão efetuadas mediante contrato de trabalho firmado pelo contratado na Gerência de Educação da Secretaria de Desenvolvimento Regional onde ocorrer sua atuação e convalidada pela portaria do Secretário de Estado da Educação, não podendo o prazo de vigência ser inferior a 15 (quinze) dias.

Art. 25. Os professores admitidos em caráter temporário no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e da Fundação Catarinense de Educação Especial, nos termos da Lei nº 8.391, de 13 de novembro de 1991, passam a ser regidos por esta Lei Complementar, a partir da data de sua publicação.

Art. 26. O professor admitido em caráter temporário perceberá mensalmente retribuição pecuniária equivalente aos níveis de vencimento, com regime de trabalho de 40 horas semanais, a seguir especificados:

I - Professor de séries iniciais do ensino fundamental, de séries finais do ensino fundamental, de ensino médio, de educação profissional, de educação especial e de educação de jovens e adultos, habilitação código 300 - PE-MAG-LP-01-I;

II - Professor de séries iniciais do ensino fundamental, habilitação código 30 - PE-MAG-SG-01-I;

III - Professor de séries finais do ensino fundamental, habilitação código 200 - PE-MAG-LC-01-I; e

IV - Professor de séries finais do ensino fundamental, de ensino médio, de educação profissional, de educação especial, de educação de jovens e adultos e de qualificação profissional, habilitação código 100 - PE-MAG-SG-01-I;

§ 1º Os códigos das habilitações de que tratam os incisos I, II, III e IV deste artigo são as especificadas no Anexo Único desta Lei Complementar.

§ 2º A retribuição pecuniária mensal de que trata este artigo é proporcional à carga horária semanal de trabalho.

§ 3º Ao valor da retribuição pecuniária mensal devem ser

acrescidas as gratificações de estímulo e complementar à regência de classe, nos termos da legislação em vigor.

Art. 27. O tempo de serviço prestado pelo professor admitido em caráter temporário será considerado como título para o ingresso no serviço público estadual e computado para os efeitos previstos em lei.

Art. 28. Fica instituído o Prêmio Assiduidade a ser concedido ao professor admitido por esta Lei Complementar, em exercício de suas funções em unidade escolar, que no período do ano letivo em que for contratado tiver comprovada 100% (cem por cento) de frequência ao trabalho.

§ 1º O Prêmio Assiduidade é fixado em 80% (oitenta por cento) do vencimento do último mês trabalhado, na razão de 1/12 (um doze avos) e será pago no ato da rescisão do contrato.

§ 2º Para efeitos do disposto no *caput* deste artigo computar-se-á como ausência a falta ao trabalho, ainda que justificada ou decorrente de licença de qualquer natureza.

Art. 29. Fica autorizado o Poder Executivo a pagar juros e multa nas Guias de Recolhimento da Previdência Social em detrimento do contrato de admissão e dispensa do professor após o processamento da folha de pagamento.

Art. 30. O Chefe do Poder Executivo expedirá as normas complementares necessárias à plena execução da presente Lei Complementar.

Art. 31. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta do orçamento geral do Estado.

Art. 32. Ficam revogadas:

I - a Lei nº 8.391, de 13 de novembro de 1991;

II - a Lei nº 8.746, de 20 de julho de 1992;

III - os arts. 19, 20, 21 da Lei Complementar Promulgada nº 1.139, de 28 de outubro de 1992; e

IV - os arts. 14 e 15 da Lei Complementar nº 128, de 9 de outubro de 1994.

Art. 33. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

TABELA RELATIVA À ÁREA DE ENSINO, A HABILITAÇÕES E A CÓDIGOS PARA PROFESSOR ADMITIDO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

ÁREA DE ENSINO	HABILITAÇÃO	CÓDIGO
Área I	Portador de diploma de curso superior de duração plena em Pedagogia com habilitação em séries iniciais.	300
	Ensino Fundamental (Séries Iniciais)	30
Área II	Portador de diploma de curso de magistério ensino médio.	30
	Ensino fundamental (Séries Finais)	300
Área III	Portador de diploma de curso superior de curta duração, na disciplina específica.	200
	Portador de diploma/certificado de ensino médio (sem habilitação).	100
	Portador de diploma de curso superior de duração plena, na disciplina específica.	300
	Sem habilitação. Frequentando curso superior de duração plena, na disciplina específica.	100
	Portador de Diploma de Curso Superior com no mínimo 180 horas na disciplina técnica específica e complementação pedagógica na disciplina	300
Área V	Sem habilitação. Frequentando curso superior de duração plena, na disciplina específica.	100
	Portador de diploma de curso superior de duração plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial.	300
	Portador de diploma de curso superior de duração plena em Pedagogia ou diploma/certificado de curso de magistério ensino médio.	100
Área VI	Portador de diploma de curso superior licenciatura plena na disciplina específica.	300
	Educação de Jovens e Adultos - ensino fundamental e médio	
Área VII	Portador de diploma/certificado de ensino médio. (Lei nº 14.406/2008)	100
	Qualificação profissional	

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/09

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 928

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado Fazenda, o projeto de lei complementar que "Dispõe sobre a gratificação dos cargos que menciona e estabelece outras providências".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei complementar nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 17 de abril de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/09

Estado de Santa Catarina

Secretaria de Estado da Fazenda

Gabinete do Secretário

Exposição de Motivos nº 22/2009Florianópolis, 5 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Centro Administrativo do Governo

Florianópolis - SC

Excelentíssimo Governador do Estado,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividade de Controle Interno, com vistas a regularizar as situações

funcionais dos servidores ocupantes dos cargos de Auditor Interno do Poder Executivo e Contador da Fazenda Estadual.

A gestão de Vossa Excelência foi evidenciada pelo combate implacável ao desperdício e pela maximização na aplicação do dinheiro público. A busca incessante pelo controle e racionalização dos recursos públicos culminou num inédito e eficaz Sistema de Controle Interno, fomentando credibilidade e transparência às ações do Governo do Estado, eis que todas estão registradas e controladas na forma do que estabelece a legislação federal e estadual.

O Controle Interno pode ser conceituado como o plano geral da organização e todas as medidas e métodos que, em forma coordenada e integrada, adotam-se dentro de uma entidade para proteger os seus ativos, controlar a exatidão e confiabilidade das informações contábeis (institucionais e gerenciais), promover a eficiência operacional e motivar a adesão às políticas estabelecidas pela direção superior.

Pelo que se depreende desse conceito, o controle interno é exercido pela conjugação da estrutura organizacional com os mecanismos de controle estabelecidos pela administração, incluindo as normas internas que definem responsabilidades pelas tarefas, rotinas de trabalho e procedimentos para revisão, aprovação e registro das operações.

Os cargos de Auditor Interno do Poder Executivo e de Contador da Fazenda Estadual têm como competências, entre outras, o controle, o registro, a fiscalização e a auditoria interna de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

As atividades de Controle Interno, em face de sua relevância e especialidade, foram expressamente contempladas nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal, 58 e 62 da Constituição Estadual e no art. 2º da Lei Federal nº 6.184/74.

As atribuições do Controle Interno no âmbito do Poder Executivo têm como objetivo o zelo pela boa e regular aplicação dos recursos públicos. Ressalto, de pronto, que não se confundem nem se substituem às desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado, porque entre aquelas está a de atuar preventivamente no controle do gasto público, bem como a de auxiliar o controle externo na sua missão institucional.

Além de proteger os bens e recursos públicos, o Controle Interno deve avaliar e promover a eficiência operacional ou seja, garantir que os recursos sejam empregados eficientemente nas operações cotidianas, como forma de perseguir a observância ao princípio da economicidade.

É público e notório que o Sistema de Controle Interno no Estado de Santa Catarina, implementado por Vossa Excelência, possui posição de vanguarda no cenário nacional, diante da qualidade dos serviços que são realizados e colocados à disposição da Sociedade Catarinense.

O controle preventivo efetuado pelos ocupantes dos cargos já referidos, com projeção para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo, vem se fortalecendo nesta Secretaria de Estado, eis que por meio dele se pretende sejam evitados uma série de problemas para o Estado e seus Agentes Políticos.

Saliento que o projeto que ora apresento não provocará aumento da despesa pública, eis que o valor da Gratificação aos servidores públicos por ele abrangidos já vem sendo percebido desde maio de 1996, sob a errônea denominação de Gratificação pelo Desempenho de Atividade Especial.

Destarte, em vista da **ausência de repercussão financeira**, o referido projeto dispensa o acompanhamento de quaisquer dos relatórios ou estimativas contemplados nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Por essas relevantes razões e tendo em vista o longo período de pagamento da referida Gratificação (mais de doze anos), entendo que a melhor maneira de consolidar tais pagamentos é

por meio desse projeto.

São estas, Senhor Governador, as breves razões que me levam a submeter a Vossa Excelência este projeto de Lei, à luz dos benefícios que seguramente tal medida trará para o Estado.

Respeitosamente,
Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/09

Dispõe sobre a gratificação dos cargos que menciona e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Atividade de Controle Interno aos servidores ocupantes dos cargos de Auditor Interno do Poder Executivo e de Contador da Fazenda Estadual lotados na Secretaria de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. O valor da Gratificação ora instituído será apurado mediante a multiplicação dos índices constantes nos Anexos I e II desta Lei Complementar pelo valor do vencimento básico do nível I, referência A, de cada cargo da respectiva carreira, vigente na data da publicação da presente Lei Complementar.

Art. 2º Fica mantida a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável percebida pelos servidores efetivos em exercício, na data de 27 de dezembro de 2006, no órgão referido no art. 4º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.874, de 28 de dezembro de 2005, em razão das atividades específicas a eles inerentes.

Art. 3º Sobre a Gratificação e a Vantagem previstas nos arts. 1º e 2º desta Lei Complementar incidirão o Adicional por Tempo de Serviço e a contribuição previdenciária.

Art. 4º Ficam convalidados os pagamentos efetuados com fundamento no Decreto nº 867, de 09 de maio de 1996, e suas respectivas alterações.

Art. 5º A Lei nº 14.507, de 15 de agosto de 2008, fica acrescida do art. 33-C, com a seguinte redação:

"Art. 33 -C. Fica autorizada a instituição da Gratificação de Atividade de Controle Interno aos servidores ocupantes dos cargos de Auditor Interno do Poder Executivo e de Contador da Fazenda Estadual, em substituição à Gratificação pelo Desempenho de Atividade Especial, prevista no art. 85, inciso VIII, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985."

Art. 6º Ficam excluídos o item 9 do Anexo II - B, o item 18 do Anexo II - E e o item 26 do Anexo II - F da Lei Complementar nº 352, de 25 de abril de 2006.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Geral do Estado.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogado o art. 4º da Lei Complementar nº 369, de 27 de dezembro de 2006.

Florianópolis,
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

ANEXO I

TABELA DE ÍNDICES

CARGO: AUDITOR INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Nível/ Referência	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	4,09406	4,14319	4,19291	4,24322	4,29414	4,34567	4,39782	4,45059	4,50400	4,55805
2	4,61275	4,66810	4,72412	4,78081	4,83818	4,89623	4,95499	5,01445	5,07462	5,13552
3	5,19714	5,25951	5,32262	5,38650	5,45113	5,51655	5,58275	5,64974	5,71754	5,78615
4	5,85558	5,92585	5,99696	6,06892	6,14175	6,21545	6,29003	6,36551	6,44190	6,51920

ANEXO II

TABELA DE ÍNDICES

CARGO: CONTADOR DA FAZENDA ESTADUAL

Nível/ Referência	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	3,13075	3,16831	3,20633	3,24481	3,28375	3,32315	3,36303	3,40339	3,44423	3,48556
2	3,52739	3,56971	3,61255	3,65590	3,69977	3,74417	3,78910	3,83457	3,88058	3,92715
3	3,97428	4,02197	4,07023	4,11907	4,16850	4,21853	4,26915	4,32038	4,37222	4,42469

*** X X X ***